

I I
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Defesa Nacional

Despacho conjunto 11 512

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro 11 512

Instituto de Defesa Nacional 11 512

Secretaria-Geral do Ministério 11 512

Repartição de Civis da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha) 11 513

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército 11 513

Repartição de Pessoal Civil da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército) 11 514

Ministérios da Defesa Nacional e da Indústria e Energia

Despacho conjunto 11 514

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Viseu 11 514

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana 11 514

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 11 514

Direcção-Geral de Viação 11 515

Serviço Nacional de Bombeiros 11 515

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público 11 515

Instituto de Informática 11 515

Ministérios das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território

Portaria n.º 299/95 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Autárquica um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar

11 515

Ministérios das Finanças e da Saúde

Portaria n.º 300/95 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde um lugar de assessor da carreira de engenheiro eletrótechnico, a extinguir quando vagar

11 515

Portaria n.º 301/95 (2.ª série):

Cria um lugar de assessor da carreira técnica superior no quadro de pessoal do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde, a extinguir quando vagar

11 515

Portaria n.º 302/95 (2.ª série):

Cria no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, um lugar de assessor da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar

11 515

Portaria n.º 303/95 (2.ª série):

Cria no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar

11 516

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ..
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia ..
Instituto de Investigação Científica Tropical
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica ..
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

11 516
11 516
11 516
11 516
11 516
11 516

Ministério da Justiça

Conselho Superior do Ministério Público
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais
Instituto de Reclusão Social
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

11 516
11 516
11 524
11 524

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

11 524
11 524

Ministério da Agricultura

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão
Instituto de Proteção da Produção Agro-Alimentar ..
Instituto Florestal
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes ..
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral ..
Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar

11 524
11 524
11 526
11 526
11 526
11 534
11 534

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério
Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo
Instituto Português da Qualidade
Direcção-Geral de Energia

11 535
11 535
11 535
11 535

Ministério da Educação

Departamento de Gestão de Recursos Educativos .. 11 535

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado
Obra Social do Ministério

11 536
11 536

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro
Serviços Sociais do Ministério
Escola Superior de Enfermagem de Beja
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento ..
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde
Direcção-Geral da Saúde
Hospitais Civis de Lisboa
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida
Hospital Geral de Santo António
Hospital de Egas Moniz
Hospital de Santa Cruz
Hospital de Santa Maria
Hospital de São Francisco Xavier
Hospital de São Marcos
Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constançio
Hospital Distrital de Beja
Hospital Distrital da Covilhã
Hospital Distrital de Lagos
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros
Hospital Distrital de Pombal
Hospital Distrital de Portimão
Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso
Hospital de São Pedro — Vila Real
Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros
Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa
Hospital de São Pedro Pescador
Hospital de Pedro Hispano

11 536
11 537
11 537
11 538
11 547
11 548
11 549
11 550
11 550
11 551
11 551
11 551
11 551
11 552
11 552
11 552
11 552
11 557
11 557
11 557
11 557
11 558
11 558
11 558
11 558
11 558
11 558
11 560
11 561
11 561
11 564

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretariado Nacional de Reabilitação
Casa Pia de Lisboa
Centro Regional de Segurança Social do Centro ..

11 566
11 566
11 566

Ministério do Comércio e Turismo

Conselho da Concorrência

11 567

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Secretaria-Geral do Ministério

11 567

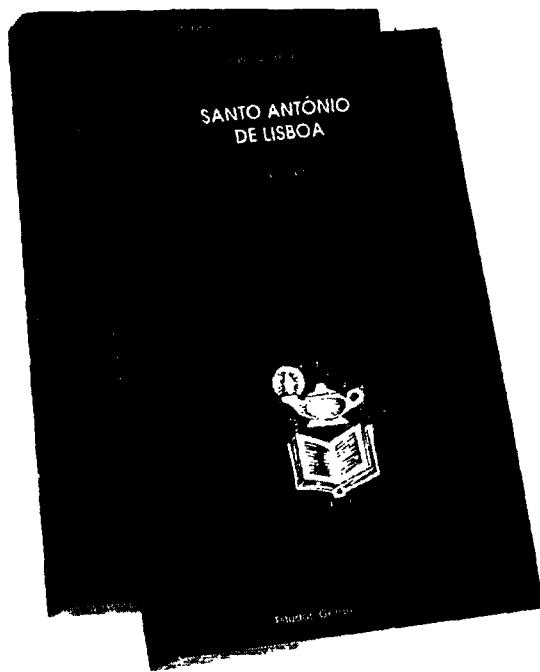
Ministério do Mar

Instituto Português de Investigação Marítima.....

11 567

Tribunal de Contas	11 568	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	11 570
Universidade Aberta	11 568	Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa	11 570
Universidade dos Açores	11 568	Universidade do Porto	11 570
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	11 568	Serviços de Acção Social da Universidade do Porto	11 571
Universidade de Évora	11 568	Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	11 571
Universidade de Lisboa	11 569	Universidade Técnica de Lisboa	11 571
Museu, Laboratório e Jardim Botânico, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	11 569	Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa	11 571
Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	11 569	Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa	11 572
Universidade do Minho	11 570	Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	11 572
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	11 570		

Santo António de Lisboa



À venda nas livrarias da INCM
Distribuição DIGILIVRO - MOVILIVRO

A IMPRENSA NACIONAL, ao reeditar a obra de Francisco da Gama Caeiro, associa-se às Comemorações dos 800 Anos do Nascimento de Santo António de Lisboa. Esta obra, marco fundamental nos estudos antonianos, é publicada em dois volumes – o primeiro constitui a tese de doutoramento do autor, galardoada com o Prémio Ocidente; o segundo versa sobre a espiritualidade antoniana. Esta edição é uma dupla homenagem a Santo António: no sentido pleno e universalmente comemorativo do grande Santo Taumaturgo e na lembrança viva do seu maior intérprete português.



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

Rua D. Francisco Manuel de Melo, 5
1099 LISBOA CODEX • Tel. 385 83 25

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Despacho conjunto. — Nos termos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 134/91, de 4-4, ouvido o Chefe do Estado-Maior da Armada, é renovado por mais três anos o mandato do vice-almirante José Augusto de Moraes Sarmento Gouveia no cargo de director-geral do Instituto Hidrográfico.

15-9-95. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Louvor. — Louvo a funcionária administrativa principal Maria Isabel R. A. F. Caldas Pimentel pela forma dedicada como vem desempenhando funções no secretariado do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas.

Funcionária afável e de bom trato, caracteriza-se pelo zelo, sentido das responsabilidades e do dever e pela solicitude com que responde aos numerosos assuntos a seu cargo, tornando-se assim uma excelente colaboradora das relações públicas.

Tendo a seu cargo o secretariado do Prémio Juventude e Defesa Nacional, Prémio este que reúne na sua fase regional centenas de jovens de todo o País e posteriormente, na fase nacional, concentra em Lisboa mais de 100 elementos, sempre a funcionária Isabel Pimentel procurou de forma muito humana e educada que nada faltasse no apoio aos jovens e aos seus chefes directos, contribuindo assim com o seu esforço para que o Prémio constituísse o êxito por todos reconhecido.

Possuidora de uma sólida formação humana e inexcedível educação, fino trato, feito simples e fácil relacionamento, a funcionária administrativa principal Isabel Pimentel tornou-se credora da consideração e respeito por parte de todos quantos prestam serviço no Gabinete de Relações Públicas.

Pelas qualidades evidenciadas no desempenho das suas funções e assim digna de grande apreço, estima e consideração, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e meritórios, do que se dá público testemunho através do presente louvor

13-9-95. — Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

Louvor. — Louvo o primeiro-oficial Almerinda Maria V. C. Caaria Sardinha pela forma altamente competente, digna e responsável como tem exercido as suas funções no secretariado do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas.

Funcionária dotada de invulgares qualidades pessoais, das quais se salientam o seu elevado espírito de missão, o seu sentido da responsabilidade e do dever, a sua dedicação inexcedível pelo serviço e a sua enorme capacidade de trabalho, tem o primeiro-oficial Almerinda Sardinha, no desempenho das múltiplas tarefas de que tem sido incumbida, evidenciado um conjunto de atributos que a têm confirmado como uma preciosa colaboradora das relações públicas.

Possuidora de muita experiência profissional, adquirida pela prática do serviço e pelo interesse em se manter actualizada, merece destaque a maneira como tem actuado nas acções de protocolo, nomeadamente na preparação da cerimónia militar do 25 de Abril de 1995, creditando-se como uma valiosa auxiliar, pelo apoio prestado aos oficiais com quem trabalha, revelando notória prontidão rigor na resposta às tarefas que lhe são solicitadas. Também na organização anual dos festivais militares o seu entusiasmo e a sua dedicação, aliados ao rigor e profissionalismo com que exerce o secretariado desta actividade, são contributo fundamental para o êxito destes eventos.

Muito responsável, pontual e assídua, extremamente correcta e leal, o primeiro-oficial Almerinda Sardinha é dotada de qualidades humanas e profissionais que a tornam merecedora de grande estima e consideração, devendo os serviços por si prestados serem considerados de muito mérito e testemunhados através do presente louvor

13-9-95. — O Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

Desp. 201/MDN/95. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 4.º e dos n.ºs 1, 4 e 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e dos n.ºs 1, 3, 4, 5 e 8 do art. 21.º do Dec.-Lei 47/93, de 26-2, nomeio para o cargo de inspector da Administração dos Meios Humanos, da Inspecção-Geral das Forças Armadas, do Ministério da

Defesa Nacional, lugar criado pelo Dec.-Lei n.º 133/95, de 9-6, o coronel tir. inf. NIM 51403611, Raul Miguel Socorro Folques.

11-9-95. — O Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

Instituto de Defesa Nacional

Aviso. — Após ter sido dado cumprimento ao disposto nos arts. 70.º, 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que na data da publicação deste aviso se encontra afixada, nas horas normais de expediente, no átrio do Instituto da Defesa Nacional, Calçada das Necessidades, 5, 1350 Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral para admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior do quadro próprio do pessoal do Instituto da Defesa Nacional, constante do anexo I ao Dec. Regul. 41/91, de 16-8, a que se refere o aviso de abertura inserto no DR, 2.º, 138, de 17-6-95, rectificado pelo DR, 2.º, 178, de 3-8-95.

4-9-95. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Tavares de Almeida*

Aviso. — I — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 488/88, de 30-12, e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos arts. 70.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que, a partir da data da publicação deste aviso no DR, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um vaga na categoria de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro próprio do pessoal do Instituto da Defesa Nacional, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 59, de 10-3-95, rectificado pelo DR, 2.º, 78, de 1-4-95, homologada por despacho do director do Instituto da Defesa Nacional de 7-9-95, encontra-se afixada no átrio do Instituto da Defesa Nacional, Calçada das Necessidades, 5, 1350 Lisboa.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias contados a partir da presente publicação.

7-9-95. — O Director, *Fernando Manuel Palla Machado da Silva*, vice almirante.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de acesso para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 180, de 5-8-95, se encontra afixada, para consulta, a partir da data de publicação do presente aviso, na Repartição de Administração Geral da Direcção de Serviços de Administração e Gestão de Recursos Humanos desta Secretaria-Geral, Avenida da Ilha da Madeira, 14, 3.º, 1400 Lisboa, nas horas normais de expediente.

11-9-95. — A Presidente do Júri, *Maria Eduarda Afonso Lopes*.

Aviso. — *Concurso n.º 6/95 — concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (juristas).* — Nos termos do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da publicação do presente aviso no DR, se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral, Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (juristas) do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo I ao Dec. Regul. 32/89, de 27-10.

6-9-95. — O Presidente do Júri, *José de Oliveira Andrade*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de quatro lugares da categoria de operador de sistemas de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 183, de 9-8-95, se encontra afixada, para consulta, a partir da data de publicação do presente aviso, na Repartição de Administração Geral da Direcção de Serviços de Administração e Gestão de Recursos Humanos desta Secretaria-Geral, Avenida da Ilha da Madeira, 3.º, 1400 Lisboa, nas horas normais de expediente.

11-9-95. — A Presidente do Júri, *Maria Eduarda Afonso Lopes*.

Aviso. — Tendo sido publicado com inexatidão o preâmbulo do aviso de abertura do concurso para a categoria de operador de sistema de 1.ª classe, conforme aviso publicado no *DR*, 2.º, 183, de 9-8-95, pelo presente aviso se procede à sua correcção. Assim, onde se lê:

Concurso n.º 8/95. — *Concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco lugares de operador de sistema de 1.ª classe.*

deve ler-se:

Concurso n.º 8/95. — *Concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro lugares de operador de sistema de 1.ª classe.*

7-9-95. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Afonso da Silva Pereira.*

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

Repartição de Civis

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 31-8-95, do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de cinco vagas na categoria de programador-adjunto de 1.ª classe da carreira de programador do quadro do pessoal civil da Marinha (QPCM), aprovado pela Port. 717/91, de 23-7, com alterações introduzidas pela Port. 642/93, de 6-7.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 215/95, de 22-8, e 23/91, de 11-1, e Port. 402/95, de 4-5.

3 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4 — Prazo de validade — esgota-se com o preenchimento das vagas.

5 — Conteúdo funcional — é o constante do art. 3.º da Port. 402/95, de 4-5.

6 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho situa-se nos organismos da Marinha, área de Lisboa, margens norte e sul do Tejo, sendo o vencimento o correspondente ao escalão aplicável à respectiva categoria constante no anexo I ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Encontrar-se nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

7.2 — Possuir a categoria de programador-adjunto de 2.ª classe com, pelo menos, dois anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou três anos classificados de *Bom* ou reunir as condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Avaliação curricular, que tem por objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo ponderadas a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço;

8.2 — Entrevista profissional de selecção, se o júri assim o entender, que tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados a expressão oral, noção da responsabilidade do lugar a que se candidata, conhecimentos profissionais, estratégia do desempenho e influenciabilidade.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director do Serviço de Pessoal, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
 b) Habilidades literárias;
 c) Categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Identificação do concurso;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual deverão constar a habilitação académica de base, cursos de formação profissional, estágios e outras acções de formação, com indicação dos períodos de tempo de duração e entidades onde se realizaram, descrição da actividade profissional anterior e das funções actualmente desempenhadas;
- b) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos exigidos para admissão ao concurso;
- c) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo onde o funcionário exerce funções no período de referência, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, bem como o tempo de serviço correspondente ao exercício de funções, para avaliação da identidade do conteúdo funcional, segundo o disposto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do citado diploma, com nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
- d) Documento comprovativo das habilidades literárias;
- e) Documentos comprovativos de cursos de formação profissional, estágios e outras acções de formação, com as respectivas durações, se for caso disso;
- f) Quaisquer outros documentos que os candidatos julguem também relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — Os funcionários do QPCM ficam dispensados dos documentos exigidos nas als. b), c) e d) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados na Repartição de Civis da Direcção do Serviço de Pessoal.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção do Serviço do Pessoal, Repartição de Civis, Marinha, Rua do Arsenal, 1188 Lisboa Codex, dentro do prazo mencionado no n.º 3.

No caso dos funcionários do QPCM, a apresentação das candidaturas deve ser feita através dos organismos onde prestam serviço.

12 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, se o número for inferior a 50, no átrio da Repartição de Civis da Direcção do Serviço do Pessoal.

13 — Composição do júri:

Presidente — Capitão-de-mar-e-guerra *António Fernando Salgado Soares.*

Vogais efectivos:

Capitão-de-fraga Eduardo Manuel Pires Coelho, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
 1.º tenente SEP *Diamantino Esteves da Silva.*

Vogais suplentes:

Capitão-de-fraga João Esteves Pinto de Almeida.
 1.º tenente SEP *José Bernardino da Costa Magalhães.*

6-9-95. — O Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Desp. 281/95. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do cap. IV do SEGMI 1, aprovado e posto em execução em 16-10-86, delego no Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, general Gabriel Augusto do Espírito Santo, a competência para autorizar a concessão de credenciações nacionais do pessoal sob o seu comando nos graus «Segredo» e «Confidencial», podendo subdelegar a concessão de credenciação do grau «Confidencial».

Este despacho produz efeitos a partir de 23-6-95.

1-9-95. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Octávio Gabriel de Calderon Cerqueira Rocha*, general.

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexatidão no DR, 2.º, 177, de 2-8-95, a p. 8953, se rectifica que onde se lê:

Paula Manuela dos Santos Lopes Rego Figueiredo, engenheira contratada [...] em regime de tempo parcial (onze horas semanais [...])

deve ler-se:

Paula Manuela dos Santos Lopes do Rego Figueiredo, engenheira contratada em regime de tempo parcial, com o total de onze horas de serviço semanal, sendo quatro horas de aulas, duas horas de apoio aos alunos e cinco horas de preparação das aulas/Academia Militar.

5-9-95. — O Chefe da Repartição, *António Ribeiro Laia*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho conjunto. — Tendo em conta a importância da capacidade submarina da Marinha para o sistema de forças nacionais, foi estabelecido, através da Lei 67/93, de 31-8 (2.ª Lei de Programação Militar), um programa visando a manutenção desta capacidade.

Através do *Estudo Preliminar de Alternativas* foram analisadas as diferentes opções capazes de viabilizar tal programa, concretamente o prolongamento da vida dos submarinos da classe *Albacora*, a aquisição de submarinos em 2.ª mão e a aquisição de novos submarinos.

Paralelamente, tendo em vista a caracterização dos futuros submarinos, foi estabelecido o requisito formal de necessidade, ponto de partida para a fase de concepção do projecto, no qual foi desenvolvido o novo conceito operativo dos submarinos e o respectivo conceito tecnológico, de cuja síntese resultaram os requisitos operacionais, instrumento indispensável para a prossecução do programa.

Torna-se agora necessário estabelecer as linhas de orientação que permitam definir o enquadramento político-administrativo essencial para o adequado desenvolvimento do programa de manutenção da capacidade submarina e, bem assim, criar condições para o envolvimento da estrutura industrial portuguesa, por forma a possibilitar uma maximização de benefícios para o País.

Assim:

1 — Exclui-se, como alternativa da manutenção da capacidade submarina, a opção pelo prolongamento da vida dos submarinos da classe *Albacora*.

2 — Deve a Marinha concluir a análise da opção relativa à aquisição de submarinos em 2.ª mão, que agora se resume em exclusivo aos submarinos ingleses *Upholder*.

3 — Sem prejuízo do referido no n.º 2 e da influência que os respetivos resultados venham a manifestar, deve prosseguir, desde já, o programa de manutenção da capacidade submarina, iniciando-se, com base nos requisitos operacionais já estabelecidos, a segunda fase, a fase de definição do projecto de novos submarinos, com base nos seguintes pressupostos:

- a) Melhor resposta aos requisitos operacionais da Marinha;
- b) Melhor adequação às necessidades de programação financeira;
- c) Custos mais equilibrados, em termos relativos;
- d) Maior capacidade para a criação de condições destinadas a assegurar uma plena participação do tecido empresarial e do sistema científico e tecnológico nacionais.

4 — Com base nos pressupostos definidos, a definição do projecto deverá contemplar:

- a) O estabelecimento dos princípios orientadores do programa de aquisição de três submarinos novos, a construir;
- b) A investigação das modalidades que garantam o maior grau de envolvimento da indústria nacional, com incorporação do respetivo produto na construção dos submarinos, com aquisição de capacidades a nível da manutenção da futura esquadilha e, se possível, com aquisição de capacidades a nível da participação na construção de submarinos;
- c) O ajustamento do planeamento financeiro do programa;
- d) O estudo preliminar do conteúdo do contrato.

5 — Para garantir os objectivos definidos e, em especial, uma visão integrada, quer entre os níveis técnicos (incluindo o jurídico-administrativo) e de gestão global do programa, quer entre as áreas

financeira, de engenharia industrial inerente à construção e de exploração, é constituído o Grupo Coordenador do Programa de Manutenção da Capacidade Submarina (GCPMCS), integrando:

- a) O director Nacional de Armamento, que coordenará;
- b) O director-geral da Indústria;
- c) O superintendente dos Serviços do Material;
- d) Um membro do conselho de administração do IAPMEI, a designar pelo Ministro da Indústria e Energia.

6 — O GCPMCS deve, em especial, promover a identificação das áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento tecnológico e de base industrial de apoio, por forma a ser obtida a maior participação da indústria nacional na concretização do programa; neste sentido, deve fomentar-se uma adequada e oportuna preparação da indústria nacional, de forma a que, no momento certo, existam devidamente organizadas as capacidades nacionais a nível industrial (o que pode pressupor igualmente a aquisição de capacidades a nível científico e tecnológico).

7 — Entretanto, deve a Marinha apresentar um estudo sobre o ajustamento do planeamento financeiro aprovado através da Lei 67/93, de 31-8, em função dos requisitos operacionais aprovados, das opções possíveis de construção e das calendarizações previstas para aquelas opções, tendo em conta a verba global estabelecida, o tecto financeiro atribuível anualmente para reequipamento a partir de 1998 (fixado pelo Desp. 36/MDN/95, de 17-5), e ainda a necessidade de assegurar a compatibilização do presente programa com os objectivos de forças nacionais a definir e, bem assim, com a revisão da 2.ª Lei de Programação Militar.

12-9-95. — O Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luis Fernando Mira Amaral*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Viseu

Por despacho de 4-9-95 do secretário do Governo Civil do Distrito de Viseu, por delegação:

Maria do Carmo de Jesus Almeida Costa, auxiliar administrativa do quadro de pessoal deste Governo Civil — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, no período de 29-5 a 23-6-95.

Maria Isabel de Jesus Santos Fonseca, terceiro-oficial do quadro de pessoal deste Governo Civil — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, no período de 27-4 a 5-5-95.

7-9-95. — O Secretário do Governo Civil, *Isidro Augusto Pinto Cardoso de Menezes*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por delegação de 19-4-93 do Ministro da Administração Interna e despacho de 23-5-95 do general comandante-geral (visto tâcito, TC, 19-8-95):

Maria Leonor Madeira Ventura, licenciada em Gestão e Administração de Empresas — contratada, em regime de avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, para a Escola Prática da Guarda. (Não são devidos emolumentos.)

12-9-95. — O Chefe do Estado-Maior Interino, *António Jorge Cardoso*, cor. tir. de art.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 4-9-95:

Lista n.º 52/95

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Data de nascimento

Eugenio Paulo Machado Madruga	11-10-76
Ricardo Solano Gaspar	28-8-54
Maurélio Vicente Augusto	18-2-70
Albetisa de Miranda Assunção	8-5-68

	Data de nascimento
Maurício Aparecido Avanci	20-6-71
Alexander Ramos Esteves	26-1-77
Gilvan Baroni Pacheco	12-1-65
Edemir Paulinho de Souza	23-1-69
Frantílio Oliveira Bispo	5-2-66
Celso Eduardo Antoniazzi	15-11-51
Elias Lages de Magalhães Neto	17-3-76
Maria Inez Penteado Silveira Lages de Magalhães	23-11-53
Regina Fátima de Oliveira Abreu	4-1-53
Célio Aparecido de Almeida Sena	23-11-64
Gildésio Franco	22-3-65

8-9-95. — Pelo Director, *Maria Fernanda Cardoso*.

Direcção-Geral de Viação

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 2, al. a), do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica que Ângelo Rodrigues Francisco, classificado em 48.º lugar no concurso interno geral de ingresso para terceiros-oficiais do quadro permanente desta Direcção-Geral de Viação, conforme lista de classificação final publicada no DR, 2.º, 50, de 1-3-94, foi abatido à referida lista, por ter recusado ser provido no lugar a que tinha direito de acordo com a sua ordenação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-9-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *Luis Coelho*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Por meu despacho de 14-9-95:

José Ramos Victoria e José Fernando Borges Sampaio — promovidos, precedendo concurso, a segundos-oficiais do quadro de supranumerários constante do quadro anexo à Port. 741/85, de 1-10, e criado junto do Serviço Nacional de Bombeiros, ficando exonerados do lugar que vêm ocupando a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento da fiscalização prévia do TC.)

14-9-95. — O Presidente da Direcção, *José Manuel Barreira Abrantes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final da única candidata ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, devidamente homologada por despacho de 11-9-95 do director-geral, se encontra afixada, para consulta, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, na Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público.

11-9-95. — O Presidente do Júri, *Carlos Gonçalves*.

Instituto de Informática

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para assessor do quadro de pessoal técnico superior, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 185, de 11-8-95, se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Administração de Pessoal deste Instituto de Informática.

12-9-95. — O Presidente do Júri, *Jorge da Silva Ferreira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Portaria n.º 299/95 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Judite da Silva Ribeiro Forte, directora de serviços na Direcção-Geral da Administração Pública, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de assessor principal e requereu, ao abrigo do n.º 7 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhe foi conferida pelo art. 1.º, do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, a criação do necessário lugar;

Considerando o disposto no art. 3.º, do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos n.ºs 6, 7 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º daquele diploma e pelo Dec.-Lei 239/94, de 22-9;

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território, que seja criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Autárquica, a que se refere o anexo IX ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

31-7-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *João António Romão Pereira Reis*, Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Portaria n.º 300/95 (2.ª série). — Considerando que em 20-10-93 cessou a comissão de serviço do licenciado em Engenharia Electrotécnica Manuel Martins Ferreira, chefe da Divisão de Projectos e Obras da Direcção Regional das Instalações e Equipamentos da Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;

Considerando o disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos n.ºs 6 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhe foi conferida pelo art. 1.º daquele diploma e artigo único do Dec.-Lei 239/94, de 22-9;

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Saúde, o seguinte:

1.º É criado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, constante do anexo V à Port. 28/95, de 11-1, um lugar de assessor da carreira de engenheiro electrotécnico, a extinguir quando vagar.

2.º A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 20-10-93.

28-8-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

Portaria n.º 301/95 (2.ª série). — Considerando que em 24-8-93 cessou a comissão de serviço da licenciada Filomena de Jesus Parra da Silva, à data chefe da Divisão do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde;

Considerando o disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos n.ºs 6 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhe foi conferida pelo art. 1.º daquele diploma e artigo único do Dec.-Lei 239/94, de 22-9;

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Saúde, o seguinte:

1.º É criado no quadro de pessoal do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde, constante do anexo à Port. 991/93, de 8-10, um lugar de assessor da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2.º A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 24-8-93.

28-8-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

Portaria n.º 302/95 (2.ª série). — Considerando que em 1-1-94 cessou a comissão de serviço do licenciado Manuel Alfredo Afonso Morais Meira, à data chefe da Divisão de Gestão Financeira e Contabilidade da extinta Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo;

Considerando o disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos n.ºs 6 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhe foi introduzida pelo art. 1.º daquele diploma e artigo único do Dec.-Lei 239/94, de 22-9;

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Saúde, o seguinte:

1.º É criado no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, aprovado por despacho do Ministro da Saúde de 15-12-94, publicado no DR, 2.º, 301, de 30-12-94, um lugar de assessor da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2.º A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 1-1-94.

28-8-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

Portaria n.º 303/95 (2.ª série). — Considerando que em 1-1-94 cessou a comissão de serviço do licenciado António Luís Maciel Pires, à data chefe da Divisão dos Serviços Técnicos Administrativos da extinta Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo;

Considerando o disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos n.ºs 6 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhe foi introduzida pelo art. 1.º daquele diploma e artigo único do Dec.-Lei 239/94, de 22-9;

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Saúde, o seguinte:

1.º É criado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, aprovado por despacho do Ministro da Saúde de 15-12-94, publicado no DR, 2.º, 301, de 30-12-94, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2.º A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 1-1-94.

28-8-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Por despacho ministerial de 3-7-95:

Licenciada Aurora Maria Henriques Serras Dias Martinho, chefe da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — renovada por mais três anos a comissão de serviço que vem exercendo nesta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 11-10-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-9-95. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *H. Rabaça Gaspar*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despacho de 8-7-95 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo:

João Francisco Martins Teles, fiscal de contas do quadro de efectivos interdepartamentais — nomeado, em comissão de serviço, fiscal técnico de obras de 2.ª classe do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, a que corresponde o escalão 1, índice 190, do regime geral do sistema retributivo da função pública. (Visto, TC, 31-8-95. São devidos emolumentos.)

8-9-95. — O Administrador, *Florival Ramalhinho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA

Desp. 104/SECT/95. — Na sequência do Desp. 42/SECT/95, de 13-5, que procedeu à criação formal e à nomeação dos membros das comissões de selecção e acompanhamento previstas no sistema de consulta da intervenção operacional PRAXIS XXI, determino que seja substituído, a seu pedido, o engenheiro José Vicente Reis, da Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., na Subcomissão de Novas Tecnologias Agrárias e Utilização Racional de Recursos Hídricos, a que se refere a al. a) do n.º 3 do Desp. 42/SECT/95, pelo Dr. Carlos Manuel Inácio Figueiredo da Enipresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.

4-9-95. — O Secretário de Estado da Ciéncia e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Desp. 108/SECT/95. — No uso da faculdade conferida pelo disposto no art. 72.º do Dec.-Lei 130/86, de 7-6, determino a atribuição de um subsídio de 5 000 000\$ à Fundação Gomes Teixeira, com vista a apoiar diversas actividades de interesse científico a realizar em 1995.

6-9-95. — O Secretário de Estado da Ciéncia e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despacho de 4-9-95 do Secretário de Estado da Ciéncia e Tecnologia:

Dr. Inácio José Guerreiro, vice-presidente deste Instituto — designado para substituir o presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical nas suas faltas e impedimentos, quando essa substituição não puder ser assegurada pelo vice-presidente Prof. Doutor António Augusto Guerra Réffega.

8-9-95. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luisa Conde*.

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho publicado no DR, 2.º, 207, de 7-9-95, a p. 10 714, rectifica-se que onde se lê «Paula Alexandra Secca Silva Reis Maria Ruiz» deve ler-se «Paula Alexandra de Secca da Silva Reis Maia Ruiz».

11-9-95. — O Presidente, *F. Ramoa Ribeiro*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Por despacho de 8-8-95 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

Dr. Luís Armando Marques Mendes Barata, técnico superior do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas — nomeado subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, iniciando funções a partir de 7-9-95, data da posse.

7-9-95. — Pelo Director-Geral, *Alfredo Silva Neves*.

Por despacho do signatário de 6 do mês em curso:

Marcolina de Oliveira Ascensão de Azevedo, assessora principal — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido no corrente ano (10 dias), por motivo de doença. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

9-9-95. — Pelo Director-Geral, *Luis Mendes Barata*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior do Ministério Público

Aviso. — O Procurador-Geral da República, nos termos do disposto no art. 17.º, n.º 2, da Lei 47/86, de 15-10, e no art. 4.º, n.º 2 do Regulamento Eleitoral, publicado no DR, 2.º, 5, de 7-1-87, com as alterações introduzidas pelo despacho publicado no DR, 2.º, 222, de 25-9-92, faz público que, no dia 21-11-95, pelas 14 horas, se realizará na Procuradoria-Geral da República a eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público, referidos no art. 14.º, n.º 2, als. c), d) e e), daquela lei, na redacção dada pela Lei 23/92, de 20-8.

12-9-95. — O Procurador-Geral da República, *José Narciso da Cunha Rodrigues*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral de 7-9-95:

Luis dos Reis Alves, primeiro-oficial — nomeado, em regime de substituição, para exercer as funções de chefe de secção, a partir de 7-9-95 e por um período improrrogável de seis meses. (Isento de fiscalização do TC.)

8-9-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Aviso. — De acordo com o disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no local de estilo desta Direcção-Geral a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral e de acesso para preenchimento de 17 vagas de técnico superior principal desta Direcção-

-Geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 8, de 10-1-95, sem prejuízo do envio da mesma aos concorrentes, através de ofício registado.

Da referida lista cabe recurso, a interpor nos termos e no prazo estabelecido no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11-9-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Aviso. — Após cumprimento dos arts. 70.º, n.º 1, 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica, devidamente homologada por despacho do director-geral de 15-9-95, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo e de ingresso para o preenchimento de 14 vagas de guarda prisional de 2.ª classe cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 278, de 2-12-94:

Lista de classificação final

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º João Paulo Seguro Gonçalves	17,933
2.º José Manuel Lemos	17,873
3.º Nuno Miguel Santiago dos Santos	17,867
4.º Henrique Paulo Brinco Fernandes	17,733
5.º Carlos Miguel Sanchez Carballo Fidalgo	17,577
6.º Paulo Guilherme da Silva Henrique Borges Pereira	17,550
7.º António Manuel Azenha Correia Lopes	17,467
8.º José Luís Beja Calado Malveiro	17,460
9.º José Inácio Peixoto de Almeida	17,433
10.º Amândio Eduardo Sousa Loureiro	17,410
11.º João Roberto Vieira Gouveia	17,407
12.º Carlos Alberto Correia Duarte	17,333
13.º José Alberto Pinela Pereira	17,333
14.º Jorge Alexandre Carvalho Pereira	17,333
15.º José Manuel Teixeira Nogueira	17,317
16.º Filipe José Bastos Teixeira	17,310
17.º Mário Jorge Louro Medeiros	17,293
18.º Nuno Luís Oliveira Santos	17,283
19.º Valter António Rodrigues Madeira da Silva	17,283
20.º Paulo Alexandre Baptista Pereira	17,277
21.º Sérgio Simão de Carvalho	17,250
22.º Hélder Fernando Clara Pinto	17,243
23.º Duarte José Pimenta Branco	17,243
24.º João Gonçalo Rodrigues Calado	17,177
25.º Fernando Manuel Francisco	17,143
26.º António Luís Lourenço Galrito	17,127
27.º José Inácio Canhoto Paiva	17,117
28.º Manuel António Nogueira da Silva Borges	17,110
29.º Paulo Jorge Ramos Duarte Fortes Resende	17,093
30.º António Deus Núncio Ribeiro	17,050
31.º Pedro Miguel Alperiz Cerveira Nunes	17,017
32.º Paulo Alexandre da Costa Pereira	17,010
33.º Pedro Filipe Ferreira Lopes Belo	17,010
34.º Carlos Manuel Dias Ferreira	16,977
35.º Paulo Sérgio Sequeira Pereira	16,933
36.º Duarte Manuel Jarmela Enes	16,927
37.º Marcos Pedro Costa Lackner	16,917
38.º Altino Amorim Henrique	16,917
39.º Luís Manuel Raposo Coiteiro	16,910
40.º Carlos Manuel Martins Guerreiro	16,883
41.º António João Bolas Coutinho	16,833
42.º Hélder José Pereira de Carvalho	16,783
43.º Sérgio Paulo Gomes Jardim	16,740
44.º Duarte Nuno Henriques de Barros Costa	16,690
45.º Paulo José da Silva Gouveia	16,683
46.º António Matias de Jesus Pereira	16,667
47.º Júlio César de Melo	16,660
48.º Francisco José Gerardo Machado	16,660
49.º Artur Jorge Vidais Rosa	16,650
50.º Vítor Manuel Gomes Ferreira	16,650
51.º Ricardo Manuel Rodrigues Torres	16,633
52.º António José da Silva Pereira	16,617
53.º Filipe Manuel Godinho Gaspar	16,600
54.º Jorge Dias Fernandes	16,550
55.º Manuel Agostinho Cardoso de Andrade	16,543
56.º Manuel Luís da Silva Enes de Azevedo	16,527
57.º António Delfim Rocha Correia	16,527
58.º Carlos Manuel da Cunha Bexiga	16,517
59.º Sérgio José de Oliveira Fernandes	16,477
60.º Aires Manuel Lopes de Ornelas	16,467
61.º Rui Manuel de Jesus Aguiar	16,467
62.º Higino Francisco Manuel Antunes da Silva	16,460
63.º Carlos Manuel dos Santos de Almeida	16,450
64.º Carlos Jorge dos Santos Gonçalves	16,443
65.º Domingos Paulo Lopes Correia	16,433

	Valores
66.º Fernando Manuel Lobão da Costa	16,417
67.º Luís Miguel Cachaço Bonito	16,410
68.º Alípio Vieira Vital	16,410
69.º Manuel Diamantino de Oliveira Brás	16,400
70.º José Manuel Pereira Teixeira	16,393
71.º Nuno José Rodrigues de Sousa	16,393
72.º João Eusébio Abreu Sousa	16,383
73.º Paulo Sérgio Gouveia Castelbranco	16,383
74.º Rui Manuel Pereira dos Santos	16,383
75.º Hélder Fernando Leandro da Silva	16,360
76.º Fausto Luís Soares Figueiras	16,360
77.º Sezinando Manuel Fernandes Madeira	16,343
78.º Joaquim Sobreira dos Santos	16,343
79.º Emanuel Ferreira de Aguiar	16,340
80.º Adérrito Paulo da Cunha Rosas Pereira	16,333
81.º Paulo António Martins Pinto	16,327
82.º Paulo Sérgio Paiva Fernandes	16,317
83.º Joaquim Hilário Palhas do Nascimento	16,300
84.º Paulo Renato Medeiros Sousa	16,290
85.º Valdemar de Jesus Condeça Guerreiro	16,283
86.º António Manuel Carvalho da Silva Leal	16,283
87.º Paulo Óscar Ferreira Lopes	16,277
88.º Joaquim Fernando Caetano Valente	16,277
89.º Luís Salvador Lopes Gonçalves	16,277
90.º Válter Manuel Ferreira Gonçalves	16,267
91.º Humberto Luís de Araújo Barbosa	16,267
92.º Fausto Alexandre Guedes Saavedra	16,267
93.º Silvério de Jesus Faustino	16,260
94.º António Manuel Pereira do Adro	16,250
95.º Nuno José Beirão Fernandes Pires	16,250
96.º Carlos Manuel Santos da Silva	16,243
97.º Rui Paulo Fernandes Dias	16,243
98.º Manuel Marcelino Freitas de Sousa	16,240
99.º António Francisco dos Santos Fernandes	16,227
100.º Jorge Cristóvão Marques Carvalho	16,227
101.º Paulo Sérgio Lima Torres	16,223
102.º Filipe Manuel Pires Lourenço	16,217
103.º Jesuino Alexandre Ribeiro Pinto	16,217
104.º Paulo Miguel de Azevedo Vilhena Coutinho	16,200
105.º António José Morgado Caetano	16,193
106.º Vítor Manuel Silva Martins	16,193
107.º Duarte Nuno Anjo Vieira Caroto	16,173
108.º Álvaro Ferreira Gonçalves	16,167
109.º Ricardo António Queirós de Sousa	16,160
110.º José Carlos Adrega Diogo	16,143
111.º Fernando Manuel de Almeida Freire	16,133
112.º António Manuel de Mendonça Possidónio Paiva Bastos	16,133
113.º Mário João de Assunção Santos	16,127
114.º Carlos Alberto Lopes de Magalhães	16,127
115.º Paulo Jorge de Sousa Barata	16,127
116.º Rui Manuel Flor Góis	16,110
117.º Pedro Miguel Penha Valentim	16,100
118.º Rodrigo Gonçalo Bento Moreira	16,100
119.º Miguel Lopes Ferreira	16,100
120.º Rogério Manuel da Silva Fonseca Machado	16,093
121.º Carlos Alberto Crisóstomo Martins Lino	16,093
122.º Armando Manuel Marques Pereira	16,093
123.º Álvaro Manuel Serafim Pestana	16,093
124.º Paulo César Picardo Dias Teixeira	16,083
125.º Sandro Paulo Mateus Gama Lobo	16,077
126.º Joaquim Pedro Moreira Martins	16,067
127.º José Ricardo Gouveia Moniz	16,040
128.º Manuel Paulo Pereira Neves	16,017
129.º Mário Cláudio Serra	16,017
130.º Paulo André Gouveia de Carvalho	16,010
131.º António Alberto Aguiar dos Santos	16,010
132.º Jorge Manuel Freire Rodrigues	16,000
133.º Vítor Jorge Higino Dias	15,983
134.º Jorge Manuel Miranda Chaves	15,983
135.º António Amadeu Pereira Rodrigues	15,977
136.º José Paulo Loureiro Morgado	15,967
137.º César Santa Guardado da Silva	15,967
138.º Artur Agostinho Pinto de Azevedo	15,967
139.º Luís Manuel Carracha Sequeira	15,950
140.º Miguel Ângelo Antunes Morais Silva	15,950
141.º Paulo Jorge Sanfona Teixeira	15,943
142.º Joaquim Maria Real Pinheiro	15,943
143.º Miguel João Melo Aguiar	15,943
144.º José Carlos Carregá Pina	15,940
145.º Bruno Gualberto Ribeiro Rodrigues Pinho	15,933
146.º Luís Manuel de Oliveira Colares	15,917

	Valores		Valores
147. ^o Frederico Martins Ramos	15,900	230. ^o João Paulo Gaspar Pereira	15,417
148. ^o Rui Fernando Roque de Almeida	15,900	231. ^o José Manuel Gonçalves Martins	15,410
149. ^o João Carlos Beijinho Madeira	15,893	232. ^o António Fernando Vitorino Marques	15,410
150. ^o José Joaquim Martins Leopoldo	15,883	233. ^o João Pedro Maranha Teixeira	15,400
151. ^o Gonçalo Manuel Trindade Passareiro	15,883	234. ^o Vítor Miguel Lúcio Relveiro	15,393
152. ^o Nélson Ricardo Ferreira Gameiro	15,877	235. ^o Vítor Manuel Sousa Sequeira	15,393
153. ^o Fernando Manuel do Rosário Lizardo	15,860	236. ^o Ricardo Bruno Costa Andrade	15,390
154. ^o Luís Miguel Saruga Bailão	15,850	237. ^o Vítor Manuel da Costa Ribeiro	15,383
155. ^o Jaime Silvério Guedes	15,843	238. ^o Licínio Jaime de Carvalho Couto	15,383
156. ^o Francisco Manuel Condado Pires	15,843	239. ^o Hélder José Guerreiro Domingos	15,377
157. ^o Carlos Alberto Rodrigues Ferreira	15,833	240. ^o Alfredo Joaquim da Silva Gomes	15,377
158. ^o Jaime Manuel Matias Nunes	15,827	241. ^o Fernando José de Brito Fernandes	15,360
159. ^o João Pedro Teixeira Dias Machado de Oliveira	15,817	242. ^o António Manuel Ferreira Rodrigues	15,360
160. ^o Luis Manuel Godinho Fialho	15,810	243. ^o Norberto Fernando Re Martins	15,360
161. ^o Miguel Filipe do Nascimento Silva	15,810	244. ^o Samuel da Mata Gouveia e Freitas	15,357
162. ^o Vítor Paulo Pereira Pimentel	15,800	245. ^o Hélder de Jesus Gonçalves de Sousa	15,350
163. ^o Pedro Miguel Ferreira Monteiro	15,793	246. ^o Joaquim António Capucho Catela	15,350
164. ^o Rui Fernando Pires Cesário	15,793	247. ^o Martinho Manuel Madeira Lacão	15,343
165. ^o Edgar da Cunha Duarte	15,793	248. ^o Sidónio da Silva Lemos	15,340
166. ^o António Manuel Betequim Pintassilgo	15,767	249. ^o Jorge Manuel Frutuoso da Costa	15,327
167. ^o Sérgio da Conceição Dias da Silva	15,767	250. ^o Paulino Julião Alves	15,323
168. ^o Luís Miguel Henriques Tomé	15,760	251. ^o Álvaro Manuel Pratas Ligeiro Pereira	15,317
169. ^o Paulo Fernando Pinto Moraes	15,760	252. ^o José Carlos da Costa Ribeiro	15,317
170. ^o Armando Taborda Lourdes dos Santos	15,750	253. ^o Rui Pedro Alves Lima	15,317
171. ^o Nuno Ricardo Valente Rabasquinho	15,743	254. ^o Agostinho dos Santos Alves Monteiro	15,310
172. ^o João Fernando Nunes Vitorino	15,727	255. ^o José Francisco Alves Lopes	15,310
173. ^o Pedro Luis Agostinho Colaço	15,727	256. ^o João Aurélio de Abreu Barros	15,307
174. ^o Manuel Rodrigues	15,710	257. ^o António Lameiras Vieira	15,300
175. ^o José Fernando Manguito da Conceição Leiria	15,710	258. ^o José Augusto Alexandre Henriques	15,300
176. ^o Rui Carlos Maciel da Fonseca	15,693	259. ^o Rafael Viana da Silva	15,283
177. ^o Miguel Alexandre Castela da Silva	15,693	260. ^o Adérito da Costa Jorge Rodrigues	15,277
178. ^o João José da Costa Gomes	15,693	261. ^o José Manuel Mateus Delgado de Oliveira Capela	15,277
179. ^o Arménio Jorge Martins	15,683	262. ^o João Paulo Lopes Gomes	15,267
180. ^o José António Alves da Mota	15,683	263. ^o Jorge Emanuel Teixeira Gomes	15,260
181. ^o Casimiro António Ferreira Marques Machado	15,677	264. ^o Paulo Alexandre da Ascensão Lopes Correia	15,260
182. ^o José Manuel de Sousa Martins	15,667	265. ^o Carlos Domingues	15,260
183. ^o Dirceu do Rio Espinha	15,667	266. ^o Fernando Manuel Marques Guiomar	15,260
184. ^o João Maria Pereira	15,660	267. ^o Álvaro José Neto Tavares	15,260
185. ^o José do Rosário Pita Vieira	15,657	268. ^o Marco António de Maltez Vasco e Galamba Pires	15,250
186. ^o José Albino Gouveia Gouveia	15,657	269. ^o Joaquim Jorge Fernandes Pinto Botelho	15,250
187. ^o Álvaro Duarte Franco	15,657	270. ^o Nuno Miguel Correia Rato Fernandes	15,250
188. ^o Francisco Jorge Tavares Moreira	15,650	271. ^o António Carlos Fonseca Freitas	15,243
189. ^o António Manuel Teodoro Marques dos Santos	15,643	272. ^o João Paulo Calejo Pereira	15,243
190. ^o José Roberto dos Mártires Rodrigues	15,643	273. ^o Henrique Manuel Correia Rodrigues	15,233
191. ^o Ivo Manuel Cuco da Conceição	15,643	274. ^o António José Figueiredo Lopes	15,233
192. ^o Rui Manuel de Andrade Dias	15,627	275. ^o José Augusto Ferreira dos Santos	15,233
193. ^o Sérgio Miguel Ramos Duarte Fortes Resende	15,627	276. ^o Luis Moraes Almeida	15,233
194. ^o António Manuel da Costa Cabelo	15,600	277. ^o Jorge Leandro Martins Leal	15,227
195. ^o Alcínio Levy Fernandes Triste	15,600	278. ^o José Carlos Nabais Lopes	15,227
196. ^o António José Alfaia Batista	15,600	279. ^o João António da Silva Dias	15,217
197. ^o Ricardo Sérgio de Jesus Vieira	15,593	280. ^o Carlos Manuel Granadeiro Correia	15,210
198. ^o Albertino Jorge Luís Sebastião	15,593	281. ^o Paulo Jorge Fonseca Carvalho	15,210
199. ^o João Paulo Rebelo Madeira	15,583	282. ^o Salomão Casimiro Miguel Ruah	15,200
200. ^o João José Barata Amaro	15,583	283. ^o Carlos Manuel Flores de Matos	15,200
201. ^o Sérgio Felisberto Martins Pinto	15,560	284. ^o Paulo Jorge Antunes dos Santos Adriano	15,193
202. ^o Franclim da Costa Fazendeiro	15,550	285. ^o Luis Manuel Pereira Espada	15,193
203. ^o Manuel José de Castro Raimundo	15,533	286. ^o José António Francisco Martins	15,177
204. ^o Carlos Manuel Gonçalves Mourão	15,527	287. ^o Carlos Manuel Teixeira Moreira	15,177
205. ^o António Horácio Rodrigues Camurça	15,527	288. ^o António Dias das Neves	15,167
206. ^o Artur Jorge Pereira Inácio	15,527	289. ^o Ricardo Bruno Santos Rodrigues	15,167
207. ^o Fernando José Bernardes Serrano	15,517	290. ^o António Manuel Parreira Chainho Pereira	15,160
208. ^o José Manuel da Silva	15,517	291. ^o Paulo Jorge Nunes Afonso	15,160
209. ^o Manuel Joaquim Fonseca da Costa	15,510	292. ^o José Fernando de Lima Aparício	15,160
210. ^o Nélson Orlando Martins	15,510	293. ^o José Manuel Alves Silvério	15,160
211. ^o Paulo Jorge da Fonseca Patornilo	15,500	294. ^o Carlos Fernandes de Sousa Pinto	15,150
212. ^o Paulo Jorge Simões Rodrigues	15,500	295. ^o José Santos Laranjeiro Travassos	15,150
213. ^o Emídio da Costa e Castro	15,493	296. ^o Rui Manuel Brito Pereira	15,150
214. ^o Filipe Manuel dos Santos Lourenço	15,483	297. ^o Veríssimo José dos Santos Pereira	15,150
215. ^o Estanislau Emanuel Ramos Dias	15,477	298. ^o Paulo Jorge Ferreira	15,143
216. ^o António Jorge Antunes Alves	15,477	299. ^o José Jacinto Corvelo Valério	15,140
217. ^o Carlos Alberto Gomes Ferreira	15,477	300. ^o Hélder Manuel Alves Vicente	15,133
218. ^o Francisco José Rodrigues	15,477	301. ^o Amadeu de Jesus Correia da Silva Vieira	15,127
219. ^o Luís Manuel Guedes Guerra	15,467	302. ^o Álvaro António Miranda Alves	15,127
220. ^o Virgílio Paulo Silva Freitas	15,467	303. ^o Carlos Alberto Rodrigues Lopes	15,117
221. ^o Abel Nunes Ribeiro	15,467	304. ^o David Gonçalves Filipe	15,100
222. ^o Artur Jorge Colaço Moreno	15,460	305. ^o Jorge Manuel Torradas Ranholha	15,100
223. ^o Paulo Alexandre Ferreira Lapa	15,450	306. ^o Pedro Fernando Rodrigues Martins	15,083
224. ^o Luís Manuel Pascoal Miranda	15,450	307. ^o Filipe Custódio de Jesus Rodrigues	15,083
225. ^o Nuno Augusto de Castro Oliveira	15,443	308. ^o José António Dias Lagarico	15,077
226. ^o Carlos Alberto Ferreira Soeiro da Costa	15,443	309. ^o Mário Luis Pinela Chainho	15,077
227. ^o Alberto Manuel Dias Ribeiro	15,433	310. ^o Carlos Alberto Correia de Almeida	15,067
228. ^o Paulo Jorge Ramalho Cunha	15,433	311. ^o Manuel António Silvério Guedes	15,060
229. ^o Carlos Manuel Pereira Lopes	15,427		

	Valores		Valores
312.º Pedro Miguel da Cruz Gonçalves	15,060	395.º José Ricardo Alves Nunes	14,583
313.º António Luis Simão Júnior	15,060	396.º Luís Filipe Figueiredo Correia	14,567
314.º Américo Cardoso Gonçalves	15,060	397.º Jorge Manuel Ferreira dos Santos	14,543
315.º Paulo de Jesus Quintal Rodrigues	15,057	398.º João Pedro Gâmbao Amado	14,527
316.º Mário Francisco Curralreira Belga	15,050	399.º Nuno Miguel Pereira Gomes	14,527
317.º Manuel Marques Vicente Lopes	15,033	400.º Paulo Jorge Cacote Gabriel	14,527
318.º Milton Fernando Nicolau Machado	15,033	401.º António Leonel Pereira da Fonseca	14,510
319.º José Carlos Marques Ribeiro	15,017	402.º Anselmo Miguel Marques do Vale Ramos	14,510
320.º José Dinis Moniz dos Santos	15,017	403.º Paulo Francisco Palma Moreira	14,510
321.º Vítor Manuel Pereira Teixeira de Andrade	15,017	404.º Silvino José Tavares Colaço	14,500
322.º Francisco José dos Santos Correia	15,010	405.º Alexandre António Tiago Narciso Bento	14,493
323.º Jorge Miguel Alpendre da Silva Nunes	15,000	406.º Nuno Filipe Barbosa Mateus	14,483
324.º Manuel Carlos Martins Mendes	15,000	407.º Óscar Alves Pedrosa Pacheco	14,483
325.º Vítor Paulo Moutinho Madeira Ferrer Brandão	14,993	408.º Pedro Miguel Pires da Costa	14,483
326.º Paulo Jorge Ferreira Garrido	14,993	409.º António José da Conceição Medeiros Teixeira	14,477
327.º Jorge Manuel Martins Luís	14,993	410.º José Alberto Matias das Neves	14,467
328.º Pedro Miguel Ventura Furtado Marcos Alves	14,983	411.º António Manuel Mateus Lobão	14,460
329.º Carlos Joaquim Castanheira Pires	14,983	412.º Fernando José Branco Calhau Sequeira	14,450
330.º Sérgio da Silva Gaspar	14,983	413.º António José Paiva da Rocha	14,450
331.º Carlos José Courinha Pereira	14,967	414.º António José Falcão Tavares	14,450
332.º Jorge Manuel Correia Oleiro Azedo	14,967	415.º Fernando Jorge de Carvalho Pratas	14,443
333.º José Virgílio Fernandes Alves Ferro	14,950	416.º Filipe Delgado Alves	14,443
334.º Carlos Manuel Pinelo Gonçalves	14,943	417.º João Pedro Martins Ribas	14,433
335.º Manuel Arlindo Figueiredo Lapa	14,927	418.º Luís Filipe Ramos Lourenço	14,427
336.º Emanuel Branco Furtado	14,923	419.º António José Pires da Costa	14,417
337.º Paulo Miguel Aleixo Guerreiro	14,917	420.º José Manuel Rodrigues Petro	14,417
338.º José Luís Afonso Madeira	14,917	421.º Rui Pedro Pina de Moraes Loureiro	14,417
339.º José Manuel Ferreira Borges	14,910	422.º Osvaldo Manuel Marques da Silva	14,410
340.º Paulo Alexandre Quadrado Almeida	14,893	423.º Filipe José Ferrão das Dores	14,410
341.º Francisco Manuel Boleto Mendes	14,883	424.º Rui Alberto de Amorim Campos	14,400
342.º Marcelo Henrique Prada	14,883	425.º João Paulo Fernandes de Oliveira	14,377
343.º Carlos Jorge Brandão Valente	14,883	426.º José Carlos Fernandes Lourenço	14,343
344.º Paulo Manuel Pinto Teixeira Figueiredo	14,877	427.º Paulo Jorge Nunes Velez	14,343
345.º João Miguel Silva Madureira	14,877	428.º Sebastião Carvalho dos Santos	14,343
346.º Paulo Jorge Ferreira Pires de Almeida	14,860	429.º Álvaro Manuel de Matos Coelho	14,333
347.º Daniel dos Reis Canhoto	14,860	430.º Paulo Manuel Queirós Gonçalves	14,327
348.º Paulo Alexandre Saragoça Serra	14,860	431.º Pedro Emanuel de Amorim Fernandes	14,317
349.º Eusébio Manuel Gonçalves Parreira	14,860	432.º Armando Augusto Vaz Pires	14,317
350.º Alexandre Pires de Carvalho Bogas	14,860	433.º Júlio Dinis Guedes Rebelo	14,316
351.º António Manuel Rodrigues de Almeida	14,860	434.º Jorge Manuel da Silva Machado	14,310
352.º Valentim Frederico Teixeira	14,850	435.º Fernando Jorge Cardoso Martins	14,300
353.º João José Carvalho Serafim	14,843	436.º Mário Rui Luz Francisco	14,293
354.º Vítor Manuel Azevedo Rocha	14,843	437.º Abílio Manuel Moreno Maruta	14,277
355.º Paulo João Machado Crispim Figueiredo	14,833	438.º João José da Fonseca Martinho	14,267
356.º Silvino Marcelo Gomes da Silva	14,823	439.º Valdemar Gomes Afonso de Oliveira	14,267
357.º João Armando Ferreira	14,823	440.º Armando Rodrigues	14,257
358.º Fernando Miguel Oliveira Sá Pinto	14,810	441.º José Luís de Freitas Gouveia	14,257
359.º Nuno Filipe de Almeida Antunes	14,800	442.º Rui Filipe Guedes dos Santos Miranda	14,243
360.º Luís Jerónimo Sancha Carretas	14,783	443.º António Manuel Roque Mendes	14,233
361.º Ricardo João Coutinho dos Santos	14,783	444.º José Carlos Moraes Martins	14,233
362.º Jorge Manuel Patrício Silva	14,783	445.º Daniel José Faria Gueda	14,227
363.º Paulo António da Silva Pocinho	14,783	446.º Ricardo Jorge Jardim da Silva	14,223
364.º Pedro Alexandre Rodrigues Sampaio	14,777	447.º Rui Alexandre Parreira Salgado	14,217
365.º Nuno Alexandre Baltazar	14,760	448.º Dinis José Afonso Pires	14,217
366.º Vítor Manuel Pina Campos	14,750	449.º António Vale da Fonseca Pires	14,217
367.º José Miguel Marques de Mendonça	14,750	450.º Vítor Nuno de Figueiredo Henrques Graça	14,200
368.º Luís Manuel Ribeiro	14,743	451.º José Carlos Santos Ferreira	14,193
369.º Luís José Borges Afonso	14,743	452.º Joaquim Cardoso Vieira	14,183
370.º João António Lage Gonçalves	14,733	453.º José Manuel Marcelo Martins	14,177
371.º Sérgio Paulo Quintela Ribeiro Taipa	14,733	454.º José Augusto Fernandes Coelho das Neves	14,160
372.º Luís Miguel dos Santos Antunes	14,733	455.º Carlos Manuel Neves de Carvalho	14,160
373.º Carlos Alberto Coelho Moreira	14,727	456.º Francisco José de Almeida das Dores	14,143
374.º Rui Manuel Duarte de Almeida	14,727	457.º César Paulo Galveia Calhau Pereira	14,143
375.º Luís Miguel Barreto Bezerra	14,727	458.º Paulo Sérgio Barros Teixeira	14,143
376.º José Manuel Carvalho Moreira Pica	14,717	459.º Vítor Manuel Veríssimo Marques	14,133
377.º Carlos Manuel da Rocha Botelho	14,710	460.º Carlos Jorge Pinto Lordelo	14,117
378.º Ricardo Jorge Brandão de Chaves e Silva	14,690	461.º Henrique Manuel de Jesus Correia Mateus	14,110
379.º Jorge Manuel Pereira Verde	14,667	462.º Delfim Afonso Carreira	14,110
380.º João Manuel Moreira Inês	14,660	463.º Francisco Xavier Guerreiro dos Santos	14,100
381.º José Paulo Silva Alves	14,660	464.º José Manuel Pinho Tavares	14,083
382.º Paulo Sérgio de Jesus Gaspar	14,633	465.º João Marcelino de Freitas	14,067
383.º Carlos Manuel Mendes Monteiro	14,633	466.º Sérgio Miguel Salvado Raposo	14,060
384.º José Luís de Jesus Gonçalves	14,633	467.º Vítor José Carvalho Damas	14,050
385.º Agostinho Ribeiro do Nascimento	14,627	468.º Miguel Ângelo Almeida Gomes Cruz	14,050
386.º Alfeu Manuel Correia Lopes	14,627	469.º Jorge Miguel Pires dos Santos	14,043
387.º Sandro Manuel Constâncio Gama	14,610	470.º Arménio Duarte de Almeida	14,033
388.º João Paulo da Silva Fajardo	14,600	471.º Paulo Miranda Jorge	14,033
389.º Rui António Dias da Costa	14,600	472.º Homero Luís de Bastos Monteiro	14,027
390.º João Pedro Ribeiro Varanda	14,600	473.º Vítor Manuel Lucas Alegre Camas	14,017
391.º Carlos Manuel Rodrigues da Cunha	14,600	474.º António José Tomé Miranda	14,017
392.º António Serafim Rodrigues Costa	14,593	475.º Filipe Monteiro Bonifácio	14
393.º Júlio Carlos Pereira dos Santos	14,593	476.º Jorge Manuel Ferreiro	14
394.º Vítor Manuel Ribeiro da Silva	14,583	477.º Carlos Adelino Vasques Barroco	13,993

	Valores		Valores
478. ^o Vitor Rodrigo Gama Martins	13,993	561. ^o Filipe da Silva Ribeiro	13,127
479. ^o António José Castanheira Aires	13,993	562. ^o José Mário Lourenço dos Santos	13,117
480. ^o Rui Filipe Bandarrinha de Carvalho	13,983	563. ^o José Manuel Nunes de Oliveira	13,093
481. ^o Eduardo Augusto Ladeiras da Costa	13,967	564. ^o Adriano dos Santos Dias	13,050
482. ^o António José Martins Rainha	13,960	565. ^o Paulo Jorge Santos Silva e Sá	13
483. ^o Vitor Manuel Andrade	13,950	566. ^o José António Teixeira Vieira	12,950
484. ^o José da Cruz Pereira Esteves	13,933	567. ^o Luis Manuel Prioste Guerreiro	12,950
485. ^o Rui Filipe Tavares Teófilo	13,933	568. ^o João Paulo Rodrigues Cruz	12,900
486. ^o José Henrique Teixeira Rodrigues	13,933	569. ^o Frederico Augusto Caetano Lopes	12,877
487. ^o José Manuel Moreira de Sousa	13,923	570. ^o Carlos Adriano Martins Bernardo	12,843
488. ^o António Manuel de Almeida Loureiro	13,893	571. ^o Álvaro Lomba Marinho	12,817
489. ^o Fernando José Pacheco Marques	13,893	572. ^o Jorge Manuel de Oliveira Isidoro	12,767
490. ^o Manuel António Freire Plácido	13,883	573. ^o José Carlos Moreira de Carvalho	12,750
491. ^o Óscar Miguel Gil Pereira	13,883	574. ^o João Manuel Marques Ferreira	12,727
492. ^o José Manuel Correia Pinto Águas	13,883	575. ^o António Manuel Gonçalves Lamelas	12,717
493. ^o Luís Manuel dos Santos Marques	13,883	576. ^o Paulo Jorge da Conceição Sequeira	12,683
494. ^o João Paulo Mendes Gonçalves	13,877	577. ^o Luis Sebastião Monteiro Pimentel	12,660
495. ^o Rui Filipe Andrade Peralta	13,877	578. ^o Rui Pedro Ferreira Melo	12,633
496. ^o António Teixeira Correia	13,877	579. ^o Paulo António Figueiredo dos Santos	12,610
497. ^o Luis Filipe Rebelo Pereira	13,867	580. ^o João Paulo Correia Filipe	12,600
498. ^o Luis Carlos Lopes Afonso	13,860	581. ^o João Belmiro Fernandes dos Santos	12,583
499. ^o António Gonçalves Lopes	13,850	582. ^o Humberto Manuel Nobre Borba de Água	12,550
500. ^o Vítor Cabreiro Bilber	13,833	583. ^o Veríssimo Manuel Solteiro Pires	12,533
501. ^o Luís Miguel Gomes Nunes	13,833	584. ^o Eduardo Manuel Gonçalves dos Santos	12,517
502. ^o Luís Miguel Rodrigues Lourenço	13,833	585. ^o Arménio Raposo Martins	12,517
503. ^o José Fernando Alves Correia	13,827	586. ^o Luís Miguel Farinha Martins	12,483
504. ^o Jorge Manuel Miranda Ferreira	13,817	587. ^o António Miguel Lopes Grácio	12,467
505. ^o Eduardo Jorge Ribas Lourenço da Fonseca	13,817	588. ^o Hélder Dias Laia	12,460
506. ^o Alfredo Carlos Adriano Pires	13,817	589. ^o Manuel Adriano Pardal Falcão	12,460
507. ^o Sérgio Manuel Castro Ferreira	13,810	590. ^o José Cândido Rocha Almeida	12,400
508. ^o Álvaro Gonçalves Soares Sequeira Bernardino	13,810	591. ^o Carlos Alberto Vieira dos Santos Costa	12,310
509. ^o Carlos Manuel Silva de Araújo	13,793	592. ^o David Rodrigues Bernardo	12,250
510. ^o Nélson Miguel Domingos dos Santos	13,783	593. ^o Leonel Sobral Correia	12,167
511. ^o Américo José Viana Serrenho	13,777	594. ^o Nuno Miguel Correia Gomes	12,150
512. ^o Rogério Orlando de Gouveia Freitas	13,767	595. ^o Alex Gomes Pereira	11,960
513. ^o Luís Filipe da Costa Rodrigues	13,757	596. ^o Paulo Alexandre Paula de Almeida	11,633
514. ^o José Romeu Balelo	13,740	597. ^o Paulo Rui Costa	11,633
515. ^o Hugo Manuel Paredes	13,733	598. ^o Paulo Jorge dos Santos Paixão	11,460
516. ^o João Pedro Valente Ramos	13,727	599. ^o Fernando Jorge Madureira de Sousa	11,327
517. ^o Joaquim Jacinto Gomes Gonçalves de Miranda	13,717	600. ^o José Carlos Guedes Miranda	11
518. ^o António José Pereira Batista	13,710		
519. ^o Miguel Filipe de Almeida Rodrigues	13,710		
520. ^o Luís Miguel Gameiro Lucas	13,710		
521. ^o José Luis Belga Fitas	13,700		
522. ^o Pedro Miguel Manteigas dos Santos	13,677		
523. ^o Valter Jorge de Araújo Gonçalves Gabriel	13,677		
524. ^o Paulo Jorge Dias Guerreiro	13,667		
525. ^o Carlos Manuel Marcos	13,660		
526. ^o Acácio Alípio Teixeira Braga	13,650		
527. ^o Nuno Alexandre da Costa Moreira	13,643		
528. ^o José Augusto Pando Pinto	13,633		
529. ^o Paulo Manuel da Fonseca Teixeira	13,627		
530. ^o José Carlos dos Santos Barbas da Costa	13,627		
531. ^o José Manuel de Carvalho Seco	13,577		
532. ^o Amílcar Pereira Rosa	13,510		
533. ^o Manuel Jorge Teixeira de Carvalho	13,510		
534. ^o Rui Manuel Cairrão dos Santos	13,510		
535. ^o Carlos dos Santos Loureiro	13,493		
536. ^o Hélder Adelino Rocha Lopes	13,483		
537. ^o Evangelista Paulo Correia Vieira	13,473		
538. ^o Benjamim Vieira Martins	13,467		
539. ^o Francisco Afonso Caetano	13,443		
540. ^o Luís Miguel dos Santos Alves Lage de Oliveira	13,433		
541. ^o Luís Filipe Inglês dos Santos Amorim	13,433		
542. ^o Rui Miguel da Silva Canoeiro	13,417		
543. ^o Manuel Luis de Sousa Almeida	13,383		
544. ^o Manuel Francisco Rodrigues Neto	13,377		
545. ^o José Manuel dos Santos Freches	13,333		
546. ^o Manuel da Silva Tojinha do Vale	13,333		
547. ^o António Horácio Duarte Veigo	13,333		
548. ^o João Carlos Pinto Ferreira Garcia	13,333		
549. ^o Décio Augusto Neto Parra	13,333		
550. ^o Alfredo Manuel da Silva Coelho	13,317		
551. ^o Alexandre Augusto Ferreira Cardoso Pina	13,317		
552. ^o Paulo Flávio Pinto da Silva Guimarães	13,300		
553. ^o José Pires Marques	13,267		
554. ^o Carlos Manuel Martins Carrilho	13,267		
555. ^o Paulo da Conceição Pires Muacho	13,260		
556. ^o António José Dias Ramos Marques	13,243		
557. ^o José Fernando Caetano Marques	13,227		
558. ^o Paulo Sérgio Ribeiro Dias	13,177		
559. ^o Mário João Gonçalves Semedo Vitorino	13,150		
560. ^o Luis Manuel Marquez Trindade	13,133		

Candidatos excluídos por falta de comparência:

Adelino Paulo Oliveira de Jesus.
 Agostinho Alberto Franco.
 Alberto Rodrigues Carrazedo.
 Alexandre Duarte Gonçalves Martins.
 Alexandre Fernandes Moraes.
 Álvaro Domingos da Silva Soares Ribeiro.
 Amadeu Francisco Monteiro Gaspar.
 Américo António Vaz Soares.
 Américo Vasco da Mota Leite.
 Amílcar Jorge Matos Loureiro Duarte.
 Aníbal Manuel Gonçalinhos Nunes.
 Aníbal Manuel Pereira da Silva.
 Aniceto Gomes dos Santos.
 António Alberto Marinho Magalhães.
 António Correia Santos.
 António Francisco da Silva Barbosa.
 António João de Castro Sequeira.
 António João Figueiredo de Deus.
 António Joaquim do Nascimento Ramos.
 António Joaquim Ferreira Pereira.
 António Jorge Lopes Morgado.
 António Manuel Ferreira Penela.
 António Marques das Neves.
 António Sérgio Morais da Graça.
 Apolinário Rodrigues de Nóbrega.
 Apolinário Manuel Miguéis Antunes.
 Arlindo Jorge de Carvalho Alves.
 Armando Manuel Almeida Brás.
 Armando Manuel Monteiro Abelha.
 Artur Fernando Macedo Gonçalves.
 Artur Jorge Machado Duarte.
 Artur José Fonseca de Azevedo.
 Belmiro dos Santos Malta Natário.
 Carlos Alberto Chaves Simões.
 Carlos Alberto de Castro e Sousa.
 Carlos Alberto Duarte Courinha.
 Carlos Alberto Lapa Rocha.
 Carlos Alberto Sobral Ferreira Paulo.
 Carlos Manuel Afonso Trindade.
 Carlos Manuel Henriques Antunes.
 Carlos Manuel Martins Pires.

Carlos Miguel Ferreira Neves.
 Celestino Manuel Gomes da Silva.
 Celso da Silva Alexandre.
 Cláudio Hondek Wolff Carreira.
 Cláudio Miguel de Matos da Nazaré.
 David Alexandre Amaral Lobato.
 Delfim César Patrício.
 Edmundo Manuel Proença Tarana.
 Eduardo Jorge Gomes Oliveira.
 Emanuel da Silva Martins.
 Evandro Paulo Leite Ribeiro Esperança Rebelo.
 Fausto Gabriel Ferreira Monteiro.
 Fausto Manuel Andrade Cardoso da Silva.
 Fernando José Ribeiro Monteiro.
 Fernando Teixeira Jorge.
 Francisco Duarte Silva Bárbara dos Santos Relvas.
 Francisco José Felício dos Reis.
 Gabriel Marques Gouveia.
 Gil Duarte Abreu Gonçalves.
 Hélder José da Cruz Gonçalves.
 Israel Guerreiro Costa.
 Ivo Manuel Carmona Pires.
 João Armâncio Fernandes Ferreira.
 João Carlos Lourenço Martins.
 João Carlos Machado Alves.
 João Carlos Pereira Rodrigues.
 João Francisco Canaipa Madaleno.
 João Gabriel Gonçalves.
 João Manuel Freitas de Jesus.
 João Manuel Palheta Maia.
 João Manuel Ribeiro Cardoso Pereira.
 João Paulo Franco Amaral.
 João Paulo Manta Pereira de Lima.
 Joaquim António Cunha da Silva.
 Joaquim Fernando Macedo Correia Lopes.
 Joaquim Manuel Figueiredo Ribeiro.
 Joaquim Ribeiro Caramelo.
 Jorge Manuel Barra Moreira.
 Jorge Manuel Benites Paradinha.
 Jorge Manuel da Silva Pinheiro Gomes.
 Jorge Manuel Ferreira.
 Jorge Manuel Lima Pereira.
 Jorge Manuel Oliveira de Sousa Araújo.
 Jorge Manuel Oliveira Rodrigues Dias da Silva.
 Jorge Miguel Soares de Azevedo.
 Jorge Rosa Afonso.
 José Alberto de Almeida Oliveira.
 José Artur Pereira de Oliveira.
 José Augusto da Costa Ferreira.
 José da Conceição de Freitas Cadilha.
 José Manuel da Silva Lisboa.
 José Manuel de Almeida Alves da Silva.
 José Manuel Moreira da Fonseca.
 Leonel Carrizo.
 Lourenço Emanuel Henriques Couto.
 Luís Alberto Batista Gonçalves.
 Luís Fernando Pinto Santana.
 Luís Filipe Machado Freire.
 Luís Manuel Barbosa Vaz.
 Luís Manuel Brilhante Valentim.
 Luís Manuel Gonçalves Reinas.
 Luís Paulo Borges de Vargas.
 Manuel António Domingos Lopes.
 Manuel Fernandes de Brito Domingues.
 Manuel Gonçalves Monteiro.
 Manuel Joaquim dos Santos Ala.
 Manuel Jorge Pacheco Vila Franca.
 Marco Aurélio Fernandes Lobato.
 Marco Paulo Gabriel de Jesus.
 Miguel Armando Pereira Duarte.
 Nélson Alberto Mota da Silva.
 Nuno Alexandre Pires Fernandes.
 Nuno Miguel de Almeida Lopes Cruz.
 Nuno Miguel de Jesus Henriques.
 Nuno Miguel Guimarães Ferreira da Silva.
 Nuno Pedro Pessanha Grave Damião Gamito.
 Paulo Alexandre Mendes Antunes.
 Paulo Eduardo Barros Prisco.
 Paulo Jorge de Brito Duarte.
 Paulo Jorge de Sousa Tavares.
 Paulo Jorge Ferrão Borges.
 Paulo Jorge Gonçalves Pires.
 Paulo Jorge Machado Gonçalves.
 Paulo Jorge Pereira Santos.

Paulo Jorge Santos de Matos.
 Paulo José Dinis Oliveira.
 Paulo Manuel Correia André.
 Paulo Miguel Pereira Cacela.
 Paulo Nuno Correia Lucas.
 Paulo Renato de Jesus Gomes.
 Paulo Sérgio Pereira Vasconcelos.
 Pedro Manuel Mourato Pizarro Bravo Rodrigues.
 Pedro Nuno Henriques de Oliveira.
 Pedro Teotónio Gonçalves Ribeiro.
 Ramiro Gonçalves Romão.
 Renato Timóteo Sousa Ferraz.
 Ricardo Jorge Rodrigues de Carvalho.
 Rogério Alves Flores da Costa.
 Rogério Nuno Águas de Matos Baptista.
 Rui Carlos Costa Cantante.
 Rui Jorge Almeida Magalhães.
 Rui Manuel da Silva Fonseca.
 Rui Manuel Silva Pereira.
 Rui Pedro Ferreira Araújo Mil Homens.
 Rui Pedro Graças Martins.
 Rui Sérgio Martinho da Silva.
 Sérgio Albino Rodrigues Lameirão.
 Sérgio Carlos Salvador de Avelar.
 Sérgio de Deus Correia Pereira.
 Sérgio Manuel Santos da Cruz.
 Sérgio Paulo Pinto da Silva Pereira.
 Telmo Manuel Martins Alves.
 Tito Hermes Rocha Correia Simões da Silva.
 Vasco Manuel Abreu Parreira.
 Vítor Jorge Gonçalves Ramalho.
 Vítor Manuel Gonçalves Durão.
 Vítor Manuel Neves Gonçalves.
 Vítor Manuel Nobre do Carmo.

Candidatos excluídos por desistência no exame médico:
 Edgar Manuel Soeiro Duarte.

Candidatos excluídos no exame médico:
 Amadeu Adérrito da Costa Mouro.
 Amadeu Augusto Alves Cidres.
 Anselmo de Oliveira Jorge.
 António Paulo Gonçalves Malhante.
 Arnaldo José Marques Ferreira.
 Artur Jorge da Silva Fernandes.
 Avelino Paulo Moreira Guedes Elói.
 Belmiro Ernesto da Oliveira Antunes.
 Carlos Manuel da Silva Candeias.
 Domingos Alberto da Silva Rijo Pires.
 Filipe Alexandre Chumbo Veiga.
 Francisco José Cardoso Lima.
 Henrique Manuel Pereira Sardinha.
 Hermínio Jorge Simões Cardoso.
 João Augusto Veloso Ferro.
 João Carlos Machado Duarte.
 João Filipe Bispo Trino.
 João José Batalha Castanheira.
 João Manuel Ribeiro Faria.
 Joaquim Canhoto dos Santos.
 Joaquim Manuel Barbosa Cardoso.
 Jorge Manuel de Almeida Costa.
 José dos Santos Henriques Serra.
 José Jorge Lopes Brás.
 José Manuel Gaiazo Charréu.
 José Manuel Monteiro Pinto.
 José Manuel Nobre Videira.
 José Soares de Sousa Paula.
 Luís Filipe Vaqueiro Louçano.
 Luís Filipe Vieira Diogo.
 Luís Manuel Romão Rodrigues.
 Luís Miguel Pereira Atanázio.
 Manuel António Guerra Almeida.
 Maximiano Barroso Roseiro.
 Paulo Alexandre Pereira Carapinha.
 Paulo Fernando Valério dos Santos.
 Paulo Jorge Capelas dos Santos.
 Paulo Jorge Cerqueira Gomes.
 Paulo Jorge Rodrigues das Neves.
 Pedro Jorge Pereira Rodrigues Gomes.
 Ricardo Antunes Gomes da Costa.
 Rui Fernando Dias Manteigas.
 Vítor José de Jesus Neves.
 Vítor Manuel dos Reis Pereira Rodrigues.
 Vítor Manuel Fernandes Carvalho.

Candidatos excluídos nas provas físicas:

Álvaro Jorge Douteiro Esteves Alves.
 António Manuel Costa Reis Ribeiro de Carvalho.
 Carlos Alberto Antão Leandro.
 Carlos Manuel Corado Alcobia.
 Carlos Manuel de Jesus Tavares.
 Carlos Manuel Ferreira Lopes.
 Carlos Manuel Mendes Martins.
 Eduardo Alexandre Martins Carreira.
 Francisco José Correia Leite Ribeiro.
 Francisco Rui Ramalho Cardoso.
 Henrique Silvino Gonçalves Vasconcelos.
 Hermínio António Pereira Barradas.
 João Gabriel Feijó Martins da Silva.
 João Manuel Tavares de Aguiar.
 João Manuel Teixeira Pires Genésio.
 João Maria Pereira de Almeida Araújo Teixeira.
 Jorge Humberto Pacheco Coelho.
 José Carlos Ferreira Ribeiro.
 José Carlos Gouveia Correia.
 José Joaquim Fernandes.
 José Lúcio de Almeida Leal.
 José Manuel dos Santos Pereira.
 José Manuel Gonçalves Diniz.
 José Manuel Neves Mendes.
 Mário Augusto Rocha Martins.
 Miguel Ângelo Macedo de Sousa.
 Nélia Eduarda Jesus Vieira.
 Nuno Carlos Gamito Pinela.
 Osório Lopes Figueiredo.
 Paulo José Aguiar Lamego.
 Paulo Sérgio Torres Paiva.
 Pedro Miguel Correia Monteiro.
 Pedro Miguel Teixeira de Carvalho.
 Rafael Honório de Gouveia Pereira.
 Renato Venceslau Fernandes Correia.
 Ricardo Jorge da Silva Camacho.
 Rui Francisco Medeiros Pinto.
 Rui Jorge Rodrigues Mota.
 Rui Miguel Castanheira da Silva.
 Rui Miguel Nunes Marques.
 Sérgio da Conceição Alves de Freitas.
 Sidónio Cardoso de Freitas.

Candidatos excluídos na prova de entrevista:

Carlos José Cortinhas Lopes.
 Rui Manuel Rosa Roque.

Candidatos que faltaram a prova de conhecimentos:

Adriano José da Silva Pinto.
 João Carlos Flores Cabral Pereira.
 João Carlos Pereira Reis.
 Óscar Rodrigues de Frias.
 Paulo Jorge Marmelo Faropo.
 Rui Manuel Monteiro Pinto.
 Sandro Marcelo Dinis.

Candidatos excluídos na prova de conhecimentos:

Armando Pontes Lopes de Amorim.
 Arsénio Emanuel de Freitas Oliveira.
 Carlos Alberto Mendes do Vale.
 Carlos do Carmo Sousa Leal.
 Carlos Manuel Gomes Ribeiro.
 Fernando Manuel Cândido Neto.
 João José Duarte Lopes.
 João José Vieira Pinto.
 João Paulo Pinto Pereira.
 Joaquim Albino Lavajo Rasteiro.
 Joaquim António Saldanha Simões da Silva.
 Joaquim João Laranjinho Saramago.
 José Manuel Gonçalves Dias.
 Luis Fernando Dias Teixeira.
 Luis Fernando dos Santos Pires.
 Luis Pedro Graça Frade.
 Nuno Daniel dos Santos Rato Alpalhão Pombo.
 Paulo Alberto do Espírito Santo Santos.
 Paulo Alexandre Assunção Lima de Oliveira.
 Paulo André Antunes.
 Paulo Jorge Pinto da Fonseca Pereira.

Nota. — Os candidatos com idêntica classificação final foram ordenados pela ponderação sucessiva das respectivas classificações obtidas nas provas de entrevista, conhecimentos e aptidão física e, nos casos de persistência de pontuação iguais, pela ponderação prioritária dos factores de cumprimento do serviço militar obrigatório, maiores habilitações literárias e idade (da maior, para a menor).

Da homologação cabe recurso, nos termos e no prazo estabelecido no artigo 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

15-9-95. — O Presidente do Júri, *Manuel Marques Ferreira*.

Aviso. — Após cumprimento dos arts. 70.º, n.º 1, 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica, devidamente homologada por despacho do director-geral de 15-9-95, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral e de acesso para o preenchimento de 69 vagas do lugar de guarda prisional principal do corpo da guarda prisional, cujo aviso foi publicado no DR, 2.º, 133, de 9-6-95:

Lista de classificação final**I — Candidatos aprovados:**

		Valores
1.º	Manuel Carlos Esteves Fernandes Rodrigues	17,920
2.º	Firmo Luís Santos	17,650
3.º	Alberto Barroso Campos	17,310
4.º	José João Cruz Rodrigues	17,117
5.º	Manuel Augusto Rosa Silveira	17,103
6.º	José Manuel Marreiros Duarte	17,067
7.º	Álvaro Gouveia Fonseca	17,027
8.º	António Ferreira Bastos	16,963
9.º	António José Roque Tavares	16,940
10.º	Júlio Gustavo Martins Araújo	16,900
11.º	Carlos João Maria Nogueira	16,867
12.º	Ramiro Rodrigues Lindinho	16,823
13.º	José Aníbal Ribeiro	16,817
14.º	Fernando Anjos Matos	16,763
15.º	Carlos Alberto Loureiro Soares	16,733
16.º	Maria Conceição Pereira Santos	16,643
17.º	António Júlio Ferreira	16,630
18.º	Manuel Carvalho Dias	16,593
19.º	Maria Teresa Rodrigues Antunes Tacão	16,560
20.º	Bernardino Costa Teixeira	16,533
21.º	António Vitor Albano	16,510
22.º	Emídio Manuel Salvador Costa	16,467
23.º	António José Silvestre Costa	16,463
24.º	António Manuel Marques Patrício	16,427
25.º	Joaquim Pereira Fernandes	16,393
26.º	António Joaquim Esteves Gonçalves	16,367
27.º	António João Conceição Antunes	16,350
28.º	Manuel Anacleto Mira	16,303
29.º	José Pedro Muacho Caldeirão	16,297
30.º	Manuel Azevedo Mendonça	16,290
31.º	Diamantino Peralta Silva	16,290
32.º	Delfim Marques Fonseca	16,283
33.º	Fernando José Oliveira Duque	16,233
34.º	José Martins Correia	16,143
35.º	Vitor Luís Ferreira	16,130
36.º	António Manuel Santos Martins	16,117
37.º	Abel Fernando Machado Navarro	16,047
38.º	António Valente Fernandes	15,983
39.º	António Martins Narciso	15,983
40.º	Caetano António Bento	15,963
41.º	Joaquim Marcos Sousa	15,880
42.º	José Costa Esteves	15,880
43.º	António Nunes	15,880
44.º	Joaquim Ferreira Arede	15,817
45.º	António Joaquim Gonçalves	15,810
46.º	António Neves Cardoso	15,803
47.º	Francisco Silva Carvalho	15,803
48.º	Zéferino Piedade Alberto	15,790
49.º	Fernando Marciano Conceição Leiria	15,733
50.º	Prazeres Paulo Delgado Josefino	15,713
51.º	José Santos Ferreira	15,713
52.º	Francisco Valente Fernandes	15,713
53.º	Manuel Pires Reis Santos	15,707
54.º	Fernando Correia Carvalho Perdigão	15,707
55.º	José Maria Ferreira Silva	15,623
56.º	Ramiro Martins Coutinho	15,623
57.º	António Pereira Reis	15,610
58.º	Rodolfo João Pinto Costa	15,507
59.º	Francisco José Lourenço Garraio	15,483
60.º	José Manuel Martins Marques	15,470

	Valores	Valores	
61.º Alberto José Figueiredo Martins	15,470	144.º Eduardo Souto Gonçalves	13,213
62.º Gabriel Pereira Colaço	15,393	145.º José Fernando Gomes Brito	13,123
63.º Carlos Cameijo Fonseca	15,380	146.º José Maria Tavares Serrano	13,067
64.º Daniel Teixeira	15,297	147.º Bernardino Jesus Amaral	13,047
65.º Fernando Fonseca Moreira Duarte	15,297	148.º Adelino Mendes Ferreira	12,880
66.º Adão França Soares	15,257	149.º Jorge Manuel Costa Paradelas	12,880
67.º José Castanheira	15,210	150.º António Maria Diabinho Campos	12,860
68.º Licínio Nogueira Couto	15,143	151.º Fernando José Ferreira Silva	12,797
69.º José Monteiro Valente	15,137	152.º António Pereira Ferreira	12,740
70.º José Francisco Santos Ramalhete	15,137	153.º Manuel Leones Pereira	12,630
71.º Artur Figueiredo Garcês	15,137	154.º Luisa Lurdes Aciâdes	12,520
72.º Maria Guilhermina Afonso Carrelo	15,137	155.º José Avelino Castro	12,463
73.º Alcino Forte Torres Flores	15,130	156.º Maria José Ricardo Mourão Gonçalves Mendes	12,443
74.º António Joaquim Alves	15,130	157.º Manuel Silva Eduardo Lúcio	12,373
75.º José Maria Ferreira Grifo	15,087	158.º Augusto Silva Matos	11,797
76.º Joaquim Silva Miguel	15,033	159.º Armando Henrique Monteiro	11,770
77.º Artur Teixeira Olim Marote	15,019	160.º Domingos António Santos Paulino	11,610
78.º Domingos Santos Silva	15,013	161.º João Francisco Vaz	11,590
79.º Carlos São Pedro Ferreira Belo	15,010	162.º César Conceição Gomes	11,457
80.º Manuel Araújo	15,000		
81.º Augusto Fernandes Monteiro	14,950		
82.º Antero Patrício Monteiro	14,907		
83.º Henrique Jesus Querido	14,873		
84.º Manuel Ribeiro Lopes	14,830		
85.º António Simões Filipe	14,797		
86.º António José Gomes Cavaco	14,797		
87.º José Francisco Figueiredo	14,777		
88.º Manuel António Galito Almeida	14,757		
89.º Luís Vitor Manuel Nobre	14,720		
90.º Artur Manuel Prazeres Cunha	14,713		
91.º Serafim Gouveia	14,673		
92.º Manuel Abreu Corte	14,673		
93.º António Nunes Pereira	14,637		
94.º Ismael Fernando Santana Sequeira	14,630		
95.º Caetano Souto Amado	14,630		
96.º António Ferreira Pina	14,573		
97.º Eduardo Jesus Nogueira	14,547		
98.º António José Mota	14,547		
99.º António Alfredo Ferreira Pimparel Fernandes	14,543		
100.º Maria Natália Barbosa Silva	14,520		
101.º José Clemente Lourenço	14,463		
102.º Joaquim Gomes Ferreira	14,463		
103.º Manuel Espírito Santo Maia	14,463		
104.º Francisco José Fortunato Marcelo	14,463		
105.º António José Duarte	14,463		
106.º José Diamantino Vinhas Fernandes	14,460		
107.º José Alves Pires	14,443		
108.º Manuel Couto Melo	14,373		
109.º António Gomes Sequeira	14,310		
110.º João Pinheiro Alves	14,270		
111.º Manuel José Ruivo Horta	14,270		
112.º António Luís Ramos Carmo	14,213		
113.º Adelino Leonardo Martins Borges	14,200		
114.º Custódio Gonçalves	14,200		
115.º Manuel Pedro Sobral	14,130		
116.º Abílio Nascimento Rufino	14,117		
117.º Fernando Rodrigues Oliveira	14,060		
118.º Carmelino Pinheiro Raposo	14,047		
119.º Guilhermino Cunha Milão	14,047		
120.º João Pedrosa Antunes	14,020		
121.º Damasceno Augusto Alves	13,970		
122.º Artur Manuel Henriques	13,950		
123.º António Belmiro Serangonha	13,923		
124.º Joaquim José Cardeira Carvalho	13,860		
125.º Alberto Fernandes	13,850		
126.º José Joaquim Santos	13,797		
127.º Francisco Adalécio Martins Marques	13,790		
128.º Maria Helena Silva Santos Ferreira	13,770		
129.º Manuel Mestre Guerreiro Dias	13,713		
130.º José Luís Tardão Sardinha	13,633		
131.º Manuel Vitorino Garcês Teixeira	13,630		
132.º Lucílio Lopes Pinto	13,630		
133.º Vítor Manuel Coelho Nunes Ribeiro	13,630		
134.º Maria Deolinda Sousa Oliveira	13,547		
135.º Ramiro Manuel David Antunes	13,547		
136.º João Rodrigues Gonçalves	13,437		
137.º Manuel Álvaro Calvinho	13,407		
138.º Custódio José Cavaco	13,380		
139.º Mário Oliveira Silva	13,360		
140.º José Eduardo Cardoso Barros	13,297		
141.º Gustavo Amorim Rodrigues Carpinteiro	13,297		
142.º Adriano Benedito Freitas	13,257		
143.º Alcides Fernando Nunes Conceição	13,220		

2 — Candidatos não aprovados:

A — Candidatos que desistiram da realização das provas:

António Augusto Teixeira Machado.
 Daniel Rodrigues Peixoto.
 Germano Augusto Fonseca Gomes.
 Maria Lurdes Vaz Seca.
 Mário Jorge Aguiar Sousa.

B — Candidatos que não compareceram para a realização das provas de aptidão física:

Albano José Reis.
 Alcino Joaquim Martins.
 António Joaquim Jesus Grave.
 Armando Peixoto Silva.
 Baltazar Marques Santos.
 Fernando José Alves Godinho.
 Fernando Pereira Silva.
 João Calheiros Cardoso.
 Jorge Costa Cândido.
 José Brito Paulo.
 José Francisco Furtado.
 José Manuel Fialho.
 José Sérgio Quintal.
 Manuel Alfredo Alves Silva.
 Maria Fátima Silva Sousa.
 Maria José Gonçalves Alves.
 Mário Cândido Lourenço.
 Rui Alberto Lopes Figueiredo.
 Vitor Manuel Dantas Silva.

C — Candidatos que não atingiram a pontuação mínima na prova de aptidão física:

António Orlando Ferreira.
 Maria Manuela Cardoso Santos Cassola.

D — Candidatos que não atingiram a pontuação mínima na prova de conhecimentos:

Afonso Moreira Sousa.
 Agostinho Alves.
 António Augusto Pereira Almeida.
 Celestino Marques Mendes.
 Domingos Ramos Terreiro.
 Fernando Gonçalves Afonso.
 Fernando Silva Castro.
 Francisco Évora.
 João Roberto Morujo.
 João Selemane.
 José António Ferreira Barbosa.
 José Conceição Correia.
 José Manuel Lúcio Inácio.
 José Maria Simões.
 José Pinto.
 Luís Costa Souto.
 Luis Resende Gonçalves.
 Manuel Farinha Silva.
 Manuel Henrique Santos.
 Manuel José Silva Sousa.
 Manuel Lopes Graça Fidalgo.
 Marcolino Jaime Mota.

Mário Miranda Marques.
Mário Silva Santos.
Nazário Mesquita.
Rui Correia Costa.
Sebastião Benedito Fernandes.
Vitor Filipe Gonçalves Carvalho.

E — Por ter sido aposentada:

Maria Lopes Miranda Carvalho.

Da homologação cabe recurso, a interpor nos termos e no prazo estabelecido no art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

15-9-95. — A Presidente do Júri, *Maria do Céu Caldeira*.

Rectificação. — Por ter havido incorrecção no despacho de 27-7-95, publicado no DR, 2.º, 209, de 9-9-95, a p. 10 845, rectifica-se que onde se lê:

António Calado Dias Mónico, Joaquim Manuel Gonçalves Dantas e Maria Emilia Romano Escorregaa Gonçalves Pêgo [...] no lugar de chefe de repartição, escalão 1, índice 440, do mesmo quadro, ficando desvinculados do lugar anterior a partir da data da posse.

deve ler-se:

António Calado Dias Mónico, Joaquim Manuel Gonçalves Dantas e Maria Emilia Romano Escorregaa Gonçalves Pêgo [...] no lugar de chefe de repartição, escalão 1, índice 440, do mesmo quadro.

11-9-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Instituto de Reinserção Social

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.º, 176, de 1-8-95, a p. 8918, o despacho de nomeação, onde se lê «Ana Maria Carvalho Mendes Grilo e Rubina Maria Branco Leal» deve ler-se «Ana Maria de Carvalho Joaquim Mendes Grilo e Rubina Maria Branco Leal Vargas».

5-9-95. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso. — I — Declara-se que se recebem nesta Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (Serviço de Recrutamento, Avenida do Almirante Reis, 101, 1197 Lisboa Codex), pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, requerimentos de transferência — um por cada lugar a que se habilite —, nos termos dos n.º 2 do art. 25.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e 1 e 3 do art. 56.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3, para provimento das seguintes vagas:

Registo civil:

Ajudante principal — 4.ª de Lisboa.
Ajudante principal — Paredes.
Ajudante principal — Santo Tirso.
Ajudantel principal — Sintra.
Primeiro-ajudante — Mafra.

Registo predial:

Ajudante principal — 2.ª da Amadora.
Ajudante principal — Amora.
Ajudante principal — Penafiel.
Ajudante principal — Registo Comercial de Lisboa.
Primeiro-ajudante — Registo Comercial Privativo da Zona Franca da Madeira.
Segundo-ajudante — Barcelos.
Segundo-ajudante — Registo Comercial Privativo da Zona Franca da Madeira.

Notariado:

Ajudante principal — Alcobaça.
Ajudante principal — Chaves.
Ajudante principal — Espinho.
Ajudante principal — 5.º de Lisboa.
Primeiro-ajudante — Cartório Privativo da Zona Franca da Madeira.
Segundo-ajudante — Baixa da Banheira.
Segundo-ajudante — Vidigueira.

Segundo-ajudante — Vila Nova da Barquinha.
Segundo-ajudante — Cartório Privativo da Zona Franca da Madeira.

Serviços anexados:

Registros civil e predial:
Segundo-ajudante — Almerim.

Registros civil, predial e notariado:

Segundo-ajudante — Pampilhosa da Serra.

2 — As transferências só podem ser requeridas por ajudantes colocados há, pelo menos, um ano em lugar de categoria e espécie correspondentes às dos lugares vagos.

12-9-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Maria de Fátima Rodrigues Martins Branco, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo — despacho ministerial de 11-9-95 designando-a para ir prestar serviço na Embaixada de Portugal em Bogotá. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-9-95. — O Director-Adjunto, *Eugénio Carvalho Barata*.

Prof. Doutor Diogo Pinto Freitas do Amaral — despacho conjunto de 11-9-95 nomeando-o chefe da Missão Temporária de Portugal junto da ONU, a quem compete o desempenho de funções de presidente da 50.ª Sessão da Assembleia Geral da ONU. Este despacho conjunto produz efeitos à data da publicação do despacho conjunto que cria a referida Missão Temporária.

Tiago Filipe Olavo de Pitta e Cunha, assistente do quadro de pessoal da Universidade Católica de Lisboa — despacho ministerial de 11-9-95 nomeando-o adido técnico, equiparado a secretário de embaixada, da Missão Temporária de Portugal junto da ONU. Este despacho produz efeitos à data da publicação do despacho conjunto que cria a referida Missão Temporária.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

13-9-95. — O Director-Adjunto, *Eugénio Carvalho Barata*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS EUROPEUS

Desp. 8/95. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exonero a Dr.ª Ana Cristina de Albuquerque Moniz Melo, adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir de 11-9-95, em virtude da sua colocação na Embaixada de Portugal em Madrid.

13-9-95. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Vítor Ângelo da Costa Martins*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 172, de 27-7-95, encontra-se afixada, para consulta, a partir da data da presente publicação, na sede deste organismo, na Avenida da República, 84, 2.º, em Lisboa.

6-9-95. — A Presidente do Júri, *Jacinta Constâncio Cardoso Louzada*.

Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar

Aviso. — I — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho de 7-9-95 do vogal do conselho di-

rectivo/GA, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concursos internos gerais de acesso para as seguintes categorias da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, anexo à Port. 825/93, de 8-9:

- Concurso n.º 1 — assessor principal — 1 vaga.
- Concurso n.º 2 — assessor — 3 vagas.
- Concurso n.º 3 — técnico superior principal — 5 vagas.
- Concurso n.º 4 — técnico superior de 1.ª classe — 9 vagas.

2 — A validade dos concursos — o concurso de técnico superior principal é válido para as vagas existentes e para as que ocorrerem no prazo de um ano, cessando os restantes concursos com o preenchimento das referidas vagas.

3 — Os júris dos concursos:

O concurso n.º 1 terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.º Margarida Maria Marques Nogueira Araújo Blanc de Sousa, chefe da Divisão de Microbiologia.
Vogais efectivos:

Engenheira Maria Emilia Soeira Graça Curado Barreto, assessora principal da carreira de engenheiro, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.º Maria Isabel Vaz Santos Navas, assessora principal da carreira de técnico superior.

Vogais suplentes:

Dr.º Maria do Carmo Dias Silva Neves, assessora principal da carreira de técnico superior.

Dr.º Isabel Maria Salles Guerra Jonet Almeida Peneda, assessora principal da carreira de técnico superior.

O concurso n.º 2 terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.º Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado, directora dos Serviços de Gestão e Administração.
Vogais efectivos:

Dr. Jaime Torres Vidal Abreu, director dos Serviços de Estudos e Planeamento, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Maria Antonieta Mestre Quinta Queimada, directora dos Serviços de Controlo de Instalações.

Vogais suplentes:

Dr.º Margarida Maria Marques Nogueira Araújo Blanc de Sousa, chefe da Divisão de Microbiologia.

Engenheiro Fernando Ilheu Rogado, chefe da Divisão de Controlo de Produtos Vegetais.

O concurso n.º 3 terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Diogo Manuel Santos Gamboa da Costa, assessor principal da carreira de médico veterinário.
Vogais efectivos:

Dr.º Isabel Maria Salles Guerra Jonet Almeida Peneda, assessora principal da carreira de técnico superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.º Helena Luisa Novaes Lingnau Silveira, assessora principal da carreira de técnico superior.

Vogais suplentes:

Dr. Joaquim António Carreto Cunha, assessor da carreira de médico veterinário.

Dr. António José Rosinha, técnico superior principal da carreira de médico veterinário.

O concurso n.º 4 terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.º Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado, directora dos Serviços de Gestão e Administração.
Vogais efectivos:

Dr.º Edite Oliveira Costa Pereira, assessora principal da carreira de técnico superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.º Maria do Carmo Dias Silva Neves, assessora principal da carreira de técnico superior.

Vogais suplentes:

Dr.º Helena Luisa Novaes Lingnau Silveira, assessora principal da carreira de técnico superior.

Dr.º Isabel Maria Salles Guerra Jonet Almeida Peneda, assessora principal da carreira de técnico superior.

4 — Área funcional — estudo, concepção e adaptação de métodos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, com vista à tomada de decisão superior.

5 — São requisitos gerais e especiais cumulativos de admissão aos concursos:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Para o concurso n.º 1 devem os candidatos encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Decreto-Lei 265/88, de 28-7, para o concurso n.º 2 encontrar-se nas condições previstas na al. b) e para os concursos n.ºs 3 e 4 nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do citado artigo.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores páldas, de formato A4, ou papel contínuo, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e código postal;
- b) Habilidades académicas de base;
- c) Habilidades profissionais (especializações, estágios, seminários e outras acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso);
- d) Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade (na categoria, na carreira e na função pública), bem como a especificação das tarefas respeitantes ao posto de trabalho que ocupa, na área de actividade para que o concurso é aberto;
- f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

- a) Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5 — juntar declarações do respectivo serviço;
- b) Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Habilidades académicas de base — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia autenticada;
- d) Habilidades profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa ou fotocópia autenticada;
- e) Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação;
- f) Elementos a que alude a al. e) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço.

7.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio serviço.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direção de Serviços de Gestão e Administração, Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos, sítio no Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2 e 3, 1200 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os factores de apreciação da avaliação curricular são os seguintes:

- a) Habilidade académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

9.2 — Os factores de apreciação da entrevista profissional de selecção são os seguintes:

- a) Qualidades intelectuais;
- b) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- c) Motivação profissional;
- d) Valorização e actualização profissionais;
- e) Qualificação profissional;
- f) Sentido de organização;
- g) Integração sócio-laboral.

10 — O ordenamento final dos concorrentes pela aplicação dos referidos métodos de seleção será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HAB) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

CS = classificação de serviço;

HAB = habilitações académicas de base;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

E = entrevista profissional de seleção.

11 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos integrantes da avaliação curricular são as seguintes:

11.1 — Habilitações académicas de base:

Habilitação académica de base legalmente exigida — 19;

Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 20.

11.2.1 — Formação profissional:

Cursos até uma semana — 1 ponto;

Cursos até um mês — 2 pontos;

Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

11.2 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

11.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada tendo em atenção o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{N + A}{2}$$

sendo:

EP = experiência profissional;

N = natureza das funções;

A = antiguidade (na categoria, na carreira e na função pública).

e em que a natureza das funções (N) terá a seguinte valoração:

Identidade total de funções — 20 valores;

Identidade parcial de funções — 19 valores.

e a antiguidade (A) será o resultado da expressão:

$$A = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

onde:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;

b = tempo de serviço na carreira em que se integra a categoria;

c = tempo de serviço na função pública.

11.3.1 — A contagem do tempo de serviço será sempre feita em anos completos (ano = 365 dias).

11.4 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média aritmética das expressões quantitativas atribuídas nos anos relevantes para o efeito, sendo que tal média será multiplicada pelo coeficiente 2, para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores.

12 — Entrevista — cada factor de apreciação integrante da entrevista profissional de seleção será pontuado numa escala de 0 a 20, após o que se procederá ao cálculo da sua média aritmética, que constituirá a pontuação final da mesma entrevista, conforme ficha auxiliar a elaborar pelo júri.

13 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, e noutras pontos do País onde funcionam serviços deste Instituto, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a da classificação final, serão afixadas nos locais a seguir referidos, sendo aquelas remetidas aos concorrentes nos casos impostais pelo art. 24.º, conjugado com o art. 33.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

SGA, Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2 e 3, 1200 Lisboa.

CNPCZS, Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2 e 3, 1200 Lisboa.

CNPCZS/LNV, Estrada de Benfica, 701, 1500 Benfica.

CNPCZS/LNV — Porto, Rua de Santa Catarina, 753, 1.º, 4000 Porto.

CNPCZS/DEPAC, Avenida de Elias Garcia, 38, 2700 Amadora.

CNHQPA, Avenida do Conde de Valbom, 98, 1000 Lisboa.
CNPPA, Quinta do Marquês, 2780 Oeiras.
CNPPA, Edifício I, Tapada da Ajuda, 1300 Lisboa.
CNPPA, Edifício II, Tapada da Ajuda, 1300 Lisboa.

15 — Os presentes concursos encontram-se regulados pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12 com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

12.9.95. — A Directora de Serviços, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Instituto Florestal

Aviso. — Nos termos dos Decs.-Leis 28 468, de 15-2-28, e 100/93, de 2-4, é classificado como de interesse público um exemplar de *Draeana Draco* L., vulgarmente conhecido por dragoeiro, situado na Rua de Bordalo Pinheiro (Quinta da Carreira), freguesia do Estoril, concelho de Cascais, co-propriedade de João Carlos da Costa Cardoso.

23.8.95. — A Directora de Serviços, *Maria Manuela Pedroso*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para efeitos de consulta, depois de procedidas às rectificações necessárias e às alterações introduzidas em consequência dos despachos de 31-7-95 do Secretário de Estado da Agricultura, nova lista de classificação final, homologada em 5-9-95, por despacho do subdirector regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, no uso de competência delegada, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjuunto de 1.ª classe da carreira de técnico-adjuunto de pecuária do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.º, 21, de 25-1-95, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, em Braga;
Núcleo Administrativo de Vairão, em Vila do Conde;
Quinta de São Gens, Senhora da Hora, em Matosinhos.

2 — Esta lista de classificação final substitui a anteriormente homologada por despacho de 30-5-95 do subdirector regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, publicitada por aviso no DR, 2.º, 137, de 16-6-95, e com rectificação no DR, 2.º, 151, de 3-7-95.

3 — Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos podem recorrer da homologação desta nova lista, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos estabelecidos no art. 24.º daquele decreto-lei.

6.9.95. — Pela Directora Regional, *Jorge Fernandes de Brito*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despacho de 7-9-95 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Esmeralda da Conceição Tavares Carvalho, técnica superior de informática de 2.ª classe, da carreira de técnico superior de informática, do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovida, mediante concurso, a técnica superior de informática de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, ficando exonerada das anteriores funções a partir da data da aceitação.

Henrique Vaz da Rocha, Eduardo António Chalaça Grulha, António Alberto Fernandes Castelo e António José Vaz, técnicos-adjuuntos especialistas da carreira de agente técnico agrícola do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovidos, mediante concurso, a técnicos-adjuuntos especialistas de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, ficando exonerados das anteriores funções a partir da data da aceitação.

Félix Manuel Lopes, José João Martins, Geraldo Joaquim Caveiro, Francisco José da Silva Matias e António José Cosme do Nascimento, técnicos-adjuuntos principais da carreira de agente técnico agrícola do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovidos, mediante concurso, a técnicos-adjuuntos especialistas da mesma carreira e quadro, ficando exonerados das anteriores funções a partir da data da aceitação.

Pedro Óscar Fernandes Moreira, técnico-adjuunto principal da carreira de desenhador de construção do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovido, mediante con-

curso, a técnico-adjuunto especialista da mesma carreira e quadro, ficando exonerado das anteriores funções a partir da data da aceitação.

Alcino Manuel Veiga, técnico-adjuunto especialista da carreira de técnico-adjuunto de pecuária do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovido, mediante concurso, a técnico-adjuunto especialista de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, ficando exonerado das anteriores funções a partir da data da aceitação.

Manuel Alcides Cardoso, técnico-adjuunto principal da carreira de técnico-adjuunto de pecuária do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovido, mediante concurso, a técnico-adjuunto especialista da mesma carreira e quadro, ficando exonerado das anteriores funções a partir da data da aceitação.

Ester Gonçalves dos Santos, cozinheira do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovida, mediante concurso, a cozinheira principal da mesma carreira e quadro, ficando exonerada das anteriores funções a partir da data da aceitação.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-9-95. — O Director Regional, *Fernando A. Madureira*.

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 70.º, do Dec.-Lei 442/91, de 15-11, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, e para efeitos de dar cumprimento aos arts. 100.º e 101.º, notificam-se os candidatos, com habilitações legalmente exigidas, admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso, para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 98, de 27-4-95, rectificado por publicação no DR, 2.º, 122, de 26-5-95, e rectificação publicada no DR, 2.º, 149, de 30-6-95, para, no âmbito da audiência escrita, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no DR, de acordo com o art. 72.º do mesmo Código, se pronunciarem sobre o projecto de lista de candidatos a admitir e a excluir, o qual faz parte integrante do processo de concurso.

De acordo com o disposto no n.º 2 do art. 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, no prazo já referido, consultar o processo, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, em Mirandela, na Divisão de Recursos Humanos.

28-7-95. — O Presidente do Júri, *Domingos Alfredo Fernandes Amaro*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho de 13-7-95 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no DR, o concurso interno geral de acesso para uma vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal, desta Direcção Regional, constante do mapa 1 do anexo 1 à Port. 826/93, de 8-9.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 96/93, de 2-4, e Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na actividade veterinária, no âmbito de apoio da produção, experimentação, vulgarização e desenvolvimento rural.

4 — O concurso é válido para a vaga existente e cessa com o seu preenchimento.

5 — O local de trabalho situa-se na área de jurisdição desta Direcção Regional de Agricultura, sendo o vencimento o correspondente aos escalões e índices do novo sistema remuneratório da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário desta Direcção Regional ou de outros serviços ou organismos da administração central;
- Encontrar-se nas condições exigidas pela al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, com cópia, dirigido ao director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e código postal;

- Habilidades literárias;
- Habilidades profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Referência ao lugar a que concorre e menção da publicação deste aviso no DR;
- Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 6 e 7 deste aviso, nos seguintes termos:

Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço;

Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

Habilidades literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia do documento de habilitações literárias autenticada pelo notário;

Habilidades profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;

Elemento a que alude a al. e) do n.º 7 — juntar declaração do respectivo serviço;

Classificação de serviço — juntar fichas de notação;

Curriculum vitae, devidamente datado e assinado.

8.1 — Os funcionários desta Direcção Regional serão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, excepto fotocópia do bilhete de identidade e curriculum vitae.

8.2 — O disposto anteriormente não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.4 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo do serviço.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular tem por fim avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso for aberto.

10.2 — A entrevista profissional de selecção tem por finalidade determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

10.3 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \cdot CS) + (2 \cdot HL) + (1,9 \cdot EP) + (0,1 \cdot FP) + (4 \cdot E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

E = entrevista.

10.3.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

10.4 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

10.4.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para efeitos de promoção, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conju-

gado com o n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores:

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{l} 10 - 20 \\ 9 - x \end{array}$$

10.4.2 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeito de promoção, substituirá a classificação em falta por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o art. 20.º do Dec. Regul. 44-B/83.

10.4.3 — Habilidades literárias:

- Habilitação mínima exigida — 19 pontos;
- Habilitação de grau superior — 20 pontos;
- Habilitação de grau inferior — 14 pontos;

10.4.4 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

- a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
- b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
- c = tempo de serviço na função pública.

10.4.5 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

- Cursos até uma semana — 1 ponto;
- Cursos até um mês — 2 pontos;
- Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

- Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
- Cursos até um mês — 1 pontos;
- Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

10.4.5.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.
10.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

10.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

11 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos e a lista da classificação final, bem como quaisquer outros elementos relacionados com os concursos, serão fixadas, na sede da Direcção Regional, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, na sede da Direcção de Serviços de Experimentação, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias destes serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Montalegre, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Carlos Perdigão Martins, subdirector regional.

Vogais efectivos:

Dr. Vasco João da Costa de Oliveira Pedrosa, chefe de divisão.

Dr. Casimiro Correia Escudeiro, assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel Moreno Xavier Escudeiro, chefe de divisão.

Dr.ª Maria de Lourdes Morgado Leitão Duarte de Almeida Campos, assessora principal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho de 13-7-95 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no DR, os concursos internos gerais de acesso para as seguintes categorias da carreira de técnico-

-adjunto de laboratório do quadro de pessoal desta Direcção Regional, constantes do mapa 1 do anexo 1 à Port. 826/93, de 8-9:

Concurso n.º 1 (técnico-adjunto especialista de 1.ª classe) — uma vaga;

Concurso n.º 2 (técnico-adjunto especialista) — uma vaga.

2 — Os presentes concursos regem-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 248/85, de 15-7, 427/89, de 7-12, e 96/93, de 2-4, e Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste na execução de tarefas no âmbito das análises laboratoriais.

4 — Os concursos são válidos para as vagas existentes e cessam com o seu preenchimento.

5 — O local de trabalho situa-se na área de jurisdição desta Direcção Regional de Agricultura, sendo os vencimentos os correspondentes aos escalões e índices do novo sistema remuneratório da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão aos concursos:

- a) Ser funcionário desta Direcção Regional ou de outros serviços ou organismos da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições exigidas na al. a) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, com cópia, dirigido ao director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e código postal;
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Referência ao lugar a que concorre e menção da publicação deste aviso no DR;
- g) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 6 e 7 deste aviso, nos seguintes termos:

- Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço;
Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
Habilidades literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia do documento de habilitações literárias autenticada pelo notário;
Habilidades profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
Elementos a que alude a al. e) do n.º 7 — juntar declaração do respectivo serviço;
Classificação de serviço — juntar fichas de notação;
Curriculum vitae — devidamente datado e assinado.

8.1 — Os funcionários desta Direcção Regional serão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, excepto fotocópia do bilhete de identidade, e *curriculum vitae*.

8.2 — O disposto anteriormente não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.4 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo do serviço.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente à Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular tem por fim avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso for aberto.

10.2 — A entrevista profissional de selecção tem por finalidade determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

10.3 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional;
E = entrevista.

10.3.1 — As designações *CS*, *HL*, *EP* e *FP* constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

10.4 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

10.4.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para efeitos de promoção, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores:

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{l} 10 - 20 \\ 9 - x \end{array}$$

10.4.2 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeito de promoção, substituirá a classificação em falta por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o art. 20.º do Dec. Regul. 44-B/83.

10.4.3 — Habilitações literárias:

Habilitação mínima exigida — 19 pontos;
Habilitação de grau superior — 20 pontos;
Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

10.4.4 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública;

10.4.5 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos;

10.4.5.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

10.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

10.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

11 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos relacionados com os concursos, serão afixadas na sede da Direcção Regional, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, na sede da Direcção de Serviços de Experimentação, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias destes serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Montalegre, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — O júri dos concursos n.º 1 e 2 têm a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro José Luís Martins da Cruz, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro Orlando António do Nascimento Pereira, assessor.

Dr.ª Maria Isabel Moreno Xavier Escudeiro, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Lurdes R. Leitão Duarte de Almeida Campos, assessora principal.

Engenheira Maria Filomena das Neves Branco Carvalho Neto, técnica superior de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho de 13-7-95 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no DR, concursos internos gerais de acesso para as seguintes categorias da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção Regional, constantes do mapa 1 à Port. 826/93, de 8-9:

Concurso n.º 1 (assessor principal) — duas vagas;
Concurso n.º 2 (técnico superior principal) — duas vagas.

2 — Os presentes concursos regem-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 96/93, de 2-4, e Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste no apoio à decisão no âmbito da gestão de recursos humanos e financeiros e do planeamento, programação e controlo.

4 — Os concursos n.º 1 e 2 são válidos para as vagas existentes e cessam com o seu preenchimento.

5 — O local de trabalho situa-se na área de jurisdição desta Direcção Regional de Agricultura, sendo os vencimentos os correspondentes aos escalões e índices do novo sistema remuneratório da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão aos concursos:

- a) Ser funcionário desta Direcção Regional ou de outros serviços ou organismos da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições exigidas respectivamente pelas als. a) e c) do n.º 1 do art. 3.º e n.º 4 do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, com cópia, dirigido ao director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e código postal;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Referência ao lugar a que concorre e menção da publicação deste aviso no DR;
- g) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 6 e 7 deste aviso, nos seguintes termos:

- Requisitos a que se referem as al. a) e b) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço;
- Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilidades literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia do documento de habilitações literárias autenticada pelo notário;
- Habilidades profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Elementos a que alude a al. e) do n.º 7 — juntar declaração do respectivo serviço;
- Classificação de serviço — juntar fichas de notação;
- Curriculum vitae* — devidamente datado e assinado.

8.1 — Os funcionários desta Direcção Regional serão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, excepto fotocópia do bilhete de identidade e *curriculum vitae*.

8.2 — O disposto anteriormente não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.4 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo do serviço.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular tem por fim avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso for aberto.

10.2 — A entrevista profissional de selecção tem por finalidade terminar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

10.3 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;
- CS = classificação de serviço;
- HL = habilidades literárias;
- EP = experiência profissional;
- FP = formação profissional;
- E = entrevista.

10.3.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

10.4 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

10.4.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para efeitos de promoção, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores:

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{r} 10 - 20 \\ 9 - x \end{array}$$

10.4.2 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeito de promoção, substituirá a classificação em falta por uma classificação extraordinária, nos termos

do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o art. 20.º do Dec. Regul. 44-B/83.

10.4.3 — Habilidades literárias:

- Habilidade mínima exigida — 19 pontos;
- Habilidade de grau superior — 20 pontos;
- Habilidade de grau inferior — 14 pontos.

10.4.4 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,1)}{3}$$

em que:

- a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
- b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
- c = tempo de serviço na função pública;

10.4.5 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

- Cursos até uma semana — 1 ponto;
- Cursos até um mês — 2 pontos;
- Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

- Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
- Cursos até um mês — 1 ponto;
- Cursos de mais de um mês — 2 pontos;

10.4.5.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

10.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

10.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

11 — A lista dos candidatos admitidos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos relacionados com os concursos, serão afixadas na sede da Direcção Regional, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, na sede da Direcção de Serviços de Experimentação, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias destes serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Montalegre, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — Os júris dos concursos n.ºs 1 e 2 têm a seguinte constituição:

Concurso n.º 1:

Presidente — Engenheiro Nuno Manuel Santiago Nogueira Jorão, subdirector regional.

Vogais efectivos:

Dr. José Carlos Perdigão Martins, subdirector regional.
Engenheiro Fernando Maria de Moura Vilhena Gusmão, assessor principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro Tomás Henrique Gonçalves de Moraes, director de serviços.
Engenheiro Augusto Francisco Sequeira Lage, director de serviços.

Concurso n.º 2:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Araújo Fernandes Lobo, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro Fernando Maria de Moura Vilhena Gusmão, assessor principal.
Dr. António Manuel Chiote Reais, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheiro Tomás Henrique Gonçalves de Moraes, director de serviços.
Engenheiro Augusto Francisco Sequeira Lage, director de serviços.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho de 13-7-95 do director regional de Agricultura de Trás-os-

-Montes, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no DR, os concursos internos gerais de acesso para as seguintes categorias e carreiras do quadro de pessoal desta Direcção Regional, constantes do mapa I do anexo I à Port. 826/93, de 8-9:

Concurso n.º 1 (assessor da carreira de engenheiro) — três vagas;
Concurso n.º 2 (assessor da carreira de médico veterinário) — duas vagas.

2 — Os presentes concursos regem-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 96/93, de 2-4, e Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste:

Concurso n.º 1 — actividade agronómica, no âmbito do apoio à produção, experimentação, vulgarização e desenvolvimento rural;

Concurso n.º 2 — actividade veterinária, no âmbito do apoio à produção, experimentação, vulgarização e desenvolvimento rural

4 — Os concursos são válidos para as vagas existentes e cessam com o seu preenchimento.

5 — O local de trabalho situa-se na área de jurisdição desta Direcção Regional de Agricultura, sendo os vencimentos os correspondentes aos escalões e índices do novo sistema remuneratório da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão aos concursos:

- Ser funcionário desta Direcção Regional ou de outros serviços ou organismos da administração central;
- Encontrar-se nas condições exigidas pela al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, com cópia, dirigido ao director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e código postal;
- Habilidades literárias;
- Habilidades profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Referência ao lugar a que concorre e menção da publicação deste aviso no DR;
- Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 6 e 7 deste aviso, nos seguintes termos:

- Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço;
Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
Habilidades literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia do documento de habilitações literárias autenticada pelo notário;
Habilidades profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
Elementos a que alude a al. e) do n.º 7 — juntar declaração do respectivo serviço;
Classificação de serviço — juntar fichas de notação;
Curriculum vitae — devidamente datado e assinado.

8.1 — Os funcionários desta Direcção Regional serão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, excepto fotocópia do bilhete de identidade e *curriculum vitae*.

8.2 — O disposto anteriormente não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.4 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo do serviço.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente à Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, síta na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — A selecção será feita mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional e incidirá fundamentalmente sobre a preparação dos candidatos para desempenho da função, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso for aberto.

10.2 — O ordenamento final dos concorrentes, de acordo com aquela selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times DC)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

DC = discussão do currículo profissional.

10.3 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

10.3.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para efeitos de promoção, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores:

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{l} 10 = 20 \\ 9 = x \end{array}$$

10.3.2 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeito de promoção, substituirá a classificação em falta por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o art. 20.º do Dec. Regul. 44-B/83.

10.3.3 — Habilidades literárias:

Habilitação mínima exigida — 19 pontos;

Habilitação de grau superior — 20 pontos;

Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

10.3.4 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,1)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;

c = tempo de serviço na função pública;

10.3.5 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;

Cursos até um mês — 2 pontos;

Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;

Cursos até um mês — 1 ponto;

Cursos de mais de um mês — 2 pontos;

10.3.5.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

10.3.6 — A discussão curricular consistirá na discussão do currículo profissional do candidato e incidirá sobre a preparação dos candidatos para desempenho da função objecto do presente concurso.

10.4 — Discussão curricular — este factor será pontuado na escala de 0 a 20 valores.

10.5 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

11 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos relacionados com os concursos, serão afixadas na sede da Direcção Regional, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, na sede da Direcção de Serviços de Experimentação, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias destes serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Montalegre, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — Os júris dos concursos terão a seguinte constituição:

Concurso n.º 1:

Presidente — Engenheiro António Clemente Meneres Manso, assessor principal.

Vogais efectivos:

Engenheiro Francisco Xavier Quadros de Moraes Sarmento, assessor.

Engenheiro Domingos Alfredo Fernandes Amaro, assessor principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro Tomás Henrique Gonçalves de Moraes, director de serviços.

Engenheiro Augusto Francisco Sequeira Lage, director de serviços.

Concurso n.º 2:

Presidente — Dr. José Carlos Perdigão Martins, subdirector regional.

Vogais efectivos:

Dr. Vasco João da Costa Oliveira Pedrosa, chefe de divisão.

Dr. Casimiro Correia Escudeiro, assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel Moreno Xavier Escudeiro, chefe de divisão.

Dr.ª Maria de Lurdes Rogado Leitão Duarte de Almeida Campos, assessora principal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho de 13-7-95 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para sete vagas na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal desta Direcção Regional, constantes do mapa 1 do anexo 1 à Port. 826/93, de 8-9.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 96/93, de 2-4, e Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste na aplicação de métodos e técnicas no apoio da produção agrária e vulgarização.

4 — O concurso é válido para as vagas existentes e para aquelas que vierem a recuperar-se no prazo de dois anos, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final.

5 — O local de trabalho situa-se na área de jurisdição desta Direcção Regional de Agricultura, sendo os vencimentos os correspondentes aos escalões e índices do novo sistema remuneratório da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário desta Direcção Regional ou de outros serviços ou organismos da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições exigidas pela al. b) dos n.º 1 e 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90,

de 4-4, com cópia, dirigido ao director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e código postal;
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Referência ao lugar a que concorre e menção da publicação deste aviso no DR;
- g) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 6 e 7 deste aviso, nos seguintes termos:

Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço;
Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
Habilidades literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia do documento de habilidades literárias autenticada pelo notário;
Habilidades profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
Elementos a que alude a al. e) do n.º 7 — juntar declaração do respectivo serviço;
Classificação de serviço — juntar fichas de notação;
Curriculum vitae — devidamente datado e assinado.

8.1 — Os funcionários desta Direcção Regional serão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, excepto fotocópia do bilhete de identidade, e curriculum vitae.

8.2 — O disposto anteriormente não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.4 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo do serviço.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular tem por fim avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso for aberto.

10.2 — A entrevista profissional de selecção tem por finalidade determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

10.3 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

CS = classificação de serviço;

HL = habilidades literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

E = entrevista.

10.3.1 — As designações *CS*, *HL*, *EP* e *FP* constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

10.4 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

10.4.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para efeitos de promoção, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores:

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{r} 10 - 20 \\ \hline 9 - x \end{array}$$

10.4.2 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeito de promoção, substituirá a classificação em falta por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o art. 20.º do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6.

10.4.3 — Habilidades literárias:

Habilitação mínima exigida — 19 pontos;

Habilitação de grau superior — 20 pontos;

Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

10.4.4 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;

c = tempo de serviço na função pública;

10.4.5 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;

Cursos até um mês — 2 pontos;

Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;

Cursos até um mês — 1 ponto;

Cursos de mais de um mês — 2 pontos;

10.4.5.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

10.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

10.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

11 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final bem como quaisquer outros elementos relacionados com os concursos serão afixados na sede da Direcção Regional, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, na sede da Direcção de Serviços de Experimentação, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias destes serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Montalegre, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Domingos Alfredo Fernandes Amaro, assessor principal.

Vogais efectivos:

Engenheiro técnico agrário, Artur de Oliveira Fraga, técnico especialista.

Engenheiro técnico agrário Armando Marques Janela, técnico especialista principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro técnico agrário José Gustavo Botelho Pisco, técnico especialista.

Engenheiro técnico agrário José Porfírio Rodrigues, técnico especialista.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

6-9-95. — O Director Regional, *Fernando A. Madureira*.

Aviso. — I — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho de 13-7-95 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concursos internos gerais de acesso para as seguintes categorias da carreira de técnico-adjuunto de pecuária do quadro de pessoal desta Direcção Regional, constantes do mapa i do anexo i à Port. 826/93, de 8-9:

Concurso n.º 1 (técnico-adjuunto especialista) — uma vaga;
Concurso n.º 2 (técnico-adjuunto principal) — seis vagas.

2 — Os presentes concursos regem-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 96/93, de 2-4, e Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste na execução de tarefas nos sectores de campanhas de sanidade animal e ações de higiene pública e veterinária, de melhoramento e de produção animal.

4 — O concurso n.º 1 é válido para a vaga existente e cessa com o seu preenchimento.

O concurso n.º 2 é válido para as vagas existentes e para aquelas que vierem a recuperar-se no prazo de dois anos, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final.

5 — O local de trabalho situa-se na área de jurisdição desta Direcção Regional de Agricultura, sendo os vencimentos os correspondentes aos escalões e índices do novo sistema remuneratório da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão aos concursos:

- a) Ser funcionário desta Direcção Regional ou de outros serviços ou organismos da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições exigidas respectivamente pelas als. a) e b) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, com cópia, dirigido ao director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e código postal;
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
- d) Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Referência ao lugar a que concorre e menção da publicação deste aviso no *DR*;
- g) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 6 e 7 deste aviso, nos seguintes termos:

Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço;

Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

Habilidades literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia do documento de habilitações literárias autenticada pelo notário;

Habilidades profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das ações em causa;

Elementos a que alude a al. e) do n.º 7 — juntar declaração do respectivo serviço;

Classificação de serviço — juntar fichas de notação;

Curriculum vitae — devidamente datado e assinado.

8.1 — Os funcionários desta Direcção Regional serão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, excepto fotocópia do bilhete de identidade, e *curriculum vitae*.

8.2 — O disposto anteriormente não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descre-

veu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.4 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo do serviço.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, síta na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular tem por fim avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso for aberto.

10.2 — A entrevista profissional de selecção tem por finalidade determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

10.3 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

E = entrevista.

10.3.1 — As designações *CS*, *HL*, *EP* e *FP* constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

10.4 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

10.4.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para efeitos de promoção, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores:

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{l} 10 - 20 \\ \quad 9 - x \end{array}$$

10.4.2 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeito de promoção, substituirá a classificação em falta por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o art. 20.º do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6.

10.4.3 — Habilidades literárias:

Habilitação mínima exigida — 19 pontos;

Habilitação de grau superior — 20 pontos;

Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

10.4.4 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;

c = tempo de serviço na função pública;

10.4.5 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;

Cursos até um mês — 2 pontos;

Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;

Cursos até um mês — 1 ponto;

Cursos de mais de um mês — 2 pontos;

10.4.5.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

10.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

10.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

11 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final bem como quaisquer outros elementos relacionados com os concursos serão afixados na sede da Direcção Regional, síta na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, na sede da Direcção de Serviços de Experimentação, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias destes serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Montalegre, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — O júri dos concursos n.ºs 1 e 2 têm a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Mário Alberto Armada Nunes, técnico superior principal.

Vogais efectivos:

Dr. Miguel Ângelo da Costa Lemos Fernandes, assessor principal.

Dr.ª Maria Helena Pereira Sardão, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro técnico agrário Carlos Manuel Serra de Sousa Cardoso, técnico principal.

Engenheiro técnico agrário Antero Correia Besteiro, técnico de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo

5-9-95. — O Director Regional, *Fernando A. Madureira*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despachos de 17-2-95 do Secretário de Estado da Agricultura:

Maria da Conceição de Almeida Clemêncio, Maria João Martins Miranda de Almeida e Paulo Manuel Rodrigues Martins da Costa, habilitados com a licenciatura em Medicina Veterinária — celebrados contratos de prestação de serviços, por avença, válidos por um ano, tacitamente prorrogáveis, com início na data do visto do TC, com a Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, para exercerem funções de inspecção e controlo sanitário. (Visto, TC, 2-8-95. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 6-7-95 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferido por delegação:

Manuel Alves Pereira, técnico superior agrário principal, da carreira de técnico superior agrário, do quadro de efectivos interdepartamentais — autorizada a prorrogação da requisição para desempenhar idênticas funções no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, com efeitos até 1-5-96, inclusivo. (Isento de fiscalização do TC.)

13-1-95. — Pelo Subdirector Regional, *João Carlos Nunes Vaz Portugal*.

Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar

Por despachos de 1-9-95 do presidente do Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar:

António Joaquim Blanco de Mira Santos, engenheiro técnico principal do quadro de pessoal do Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar — promovido, mediante concurso, a engenheiro técnico especialista do mesmo quadro. Ao citado provimento foi reconhecida a urgente conveniência de serviço, produzindo os seus efeitos a partir da data do despacho.

Maria Fernanda Quental Abrantes Guimarães, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto dos Mercados Agrí-

colas e Indústria Agro-Alimentar — nomeada chefe de secção, em regime de substituição, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

(Isentos de fiscalização do TC.)

13-9-95. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Elvira Teles dos Santos*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Por despachos de 12-9-95 do secretário-geral:

António Mendes Robalo da Silva, técnico superior de informática de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério — nomeado, precedendo concurso, técnico superior de informática principal do mesmo quadro (escalão 1, índice 590), considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo cargo.

Luisa Maria de Campos Mourão Salazar Brinquinho, assessora do quadro de pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério — nomeada, precedendo concurso, assessora principal do mesmo quadro (escalão 1, índice 700), considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo cargo.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

13-9-95. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria da Conceição Reis Ventura*.

Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo

Por despacho do director regional de 5-9-95:

Ricardo Manuel de Oliveira Lopes Avelar e Maria Isabel Santos Cardoso Costa Alcoforado, técnicos principais do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial e da Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo, respectivamente — nomeados definitivamente técnicos especialistas do quadro desta Delegação Regional, considerando-se exonerados dos lugares anteriores a partir da data de aceitação dos novos lugares.

8-9-95. — O Director Regional, *Hélder Oliveira*.

Instituto Português da Qualidade

Aviso. — Avisam-se todos os interessados de que os avisos n.ºs 30/95 e 31/95, publicados no DR, 2.º, 208, de 8-9-95, e os avisos n.ºs 33/95 e 34/95, publicados no DR, 2.º, 204, de 4-9-95, são anulados, na sequência da publicação do Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

14-9-95. — O Director do Serviço de Gestão, *Vicente Martins*.

Direcção-Geral de Energia

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.º, 149, de 30-6-95, a p. 7270, rectifica-se que onde se lê:

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 23/91, de 11-1, e Port. 773/91, de 7-8.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover consiste em executar o estabelecido no art. 4.º da Port. 773/91, de 7-8.

deve ler-se:

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 23/91, de 11-1, e Port. 402/95, de 4-5.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover consiste em executar o estabelecido no art. 4.º da Port. 402/95, de 4-5.

14-9-95. — A Chefe de Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Maria Alexandra Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Departamento de Gestão de Recursos Educativos

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho de 13-3-95 da directora do Departamento de Gestão de Recursos Educativos, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso para preenchimento de 669 lugares da categoria de chefe de serviços de administração escolar existentes nos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário do Ministério da Educação, criados pelo Dec.-Lei 223/87, de 30-5, com as alterações decorrentes do Dec.-Lei 191/89, de 7-6, e constantes das Ports. 390/91, de 8-5, 424/91, de 23-5, 6/92, de 6-1, 784/92, de 12-8, 849/92, de 1-9, 946/92, de 29-9, 950/92, de 30-9, 224/93, de 25-2, 518-A/93, de 13-5, 587/93, de 11-6, 706/94, de 3-8, 716/94, de 10-8, e 495/95, de 24-5.

1.1 — A distribuição dos lugares vagos consta do mapa anexo ao presente aviso.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas referidas e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos, contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 223/87, de 30-5, com as alterações decorrentes dos Decs.-Leis 191/89, de 7-6, e 215/95, de 22-8.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de serviços de administração escolar dirigir os serviços administrativos dos estabelecimentos de ensino, tanto na área de alunos como de pessoal, contabilidade, expediente geral e acção social escolar, cabendo-lhe ainda predominantemente a execução das tarefas previstas no n.º 2 da descrição do conteúdo funcional previsto para a categoria de chefe de serviços de administração escolar constante do anexo XXI ao Dec.-Lei 223/87, de 30-5.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o correspondente ao desenvolvimento individualizado para a categoria de chefe de serviços administrativos de administração escolar fixada no anexo n.º 6 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, situando-se o local de trabalho num dos estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário integrados nos quadros de vinculação do distrito ou distritos a que concoram.

5.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam cumulativamente os requisitos referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações resultantes do Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e se encontrem nas condições indicadas no n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 223/87, de 30-5.

7 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular, sendo considerados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar de chefe de serviços de administração escolar e do disposto no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, na redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95:

a) Habilidações académicas de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, sendo consideradas as seguintes: habilitação superior ao 12.º ano; 11.º ano de escolaridade ou equivalente; 9.º ano de escolaridade ou equivalente e escolaridade obrigatória ou equivalente, de acordo com a idade do candidato;

b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais postas a concurso, considerando-se a formação contínua prevista no n.º 1 do art. 9.º do Dec.-Lei 9/94, de 13-1, obtida com objectivos de complemento da formação de base, de adequação às mudanças técnicas e tecnológicas e de desenvolvimento sócio-profissional dos concorrentes.

Serão apreciados, neste factor, por um lado, os cursos específicos de formação e aperfeiçoamento que intrinsecamente se relacionem com as áreas mencionadas no aviso de abertura e, por outro, as restantes acções de formação com interesse para a função, cuja programação e organização apresentem identidade com o conteúdo funcional da actividade administrativa e que possam contribuir para aumentar a capacidade de desempenho do funcionário ou melhorar a qualidade do seu trabalho no desenvolvimento das funções do lugar a prover.

- Em anexo ao requerimento modelo tipo DEGRE/95 consta uma relação de cursos, de forma a possibilitar o preenchimento do requerimento;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração, sendo assim apreciadas as funções exercidas pelos candidatos através dos seguintes factores:

Desempenho de funções em áreas de actividade funcional dos serviços de administração escolar;
 Desempenho de tarefas de especial relevo, relacionadas com a área de actividadeposta a concurso — chefia dos serviços de administração escolar —, descritas no anexo ao requerimento modelo tipo;
 Tempo de serviço na carreira administrativa.

- Em anexo ao requerimento modelo tipo DEGRE/95 consta uma relação de áreas de actividade funcional relevantes, bem como a relação das tarefas específicas a considerar, de forma a possibilitar o preenchimento daquele requerimento;
- d) Será ainda ponderada a classificação do serviço, na sua expressão quantitativa, nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, na redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, convertida na escala de 0 a 20 valores.

7.1 — Na classificação final, decorrente da aplicação da avaliação curricular, será adoptada a escala de 0 a 20 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Nos termos do n.º 3 do art. 17.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é adoptado o requerimento modelo tipo DEGRE/95, de admissão a concurso, a utilizar obrigatoriedade pelos candidatos, e que poderá ser solicitado nos serviços administrativos de qualquer estabelecimento de ensino dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário do Ministério da Educação, bem como nas direcções regionais de Educação e serviços delas dependentes e ainda no CIREP, na Avenida de 24 de Julho, 134-C, 1300 Lisboa, ou na Avenida de 5 de Outubro, 107, 1000 Lisboa.

8.2 — O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto, por parte dos candidatos, dos elementos relevantes do requerimento constitui motivo de exclusão.

8.3 — As declarações constantes do requerimento relativas à classificação de serviço, natureza do vínculo à Administração Pública e ao tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública serão objecto de confirmação pelo responsável máximo do serviço a que pertence o candidato, em espaço previsto para o efeito no requerimento modelo tipo.

8.4 — O requerimento modelo tipo, devidamente preenchido, assinado e confirmado, poderá ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão de Recursos Educativos, Avenida de 24 de Julho, 142, 4.º, 1350 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas, para o Apartado 30 069, 1350 Lisboa.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Nos termos do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos aprovados serão providos, segundo a ordenação constante da lista de classificação final, nos lugares vagos existentes nos quadros distritais de vinculação a que se candidatarem, tendo em atenção a ordem de preferência indicada.

9.1 — Na pendência da realização dos concursos de afectação dos candidatos providos nos termos do número anterior, será atribuído, um lugar em estabelecimento de ensino pertencente ao respectivo quadro de vinculação, de acordo com a ordem de preferência que o candidato manifestar após publicação da lista de classificação final.

9.11 — Para o efeito será utilizado impresso modelo DEGRE.

9.12 — A atribuição do lugar em estabelecimento de ensino respeitará a ordenação resultante da lista de classificação final do presente concurso.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Ana Maria Castro Sacadura Manso Nunes, assessora.

Vogais efectivos:

Licenciada Ana Maria Entrudo Correia, técnica superior de 2.ª classe, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Alice Paiva Setúbal, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Licenciada Fernanda Lança da Costa Cascais Guiné, técnica superior de 1.ª classe.

Licenciada Maria de Lurdes Bargão Azinheiro, técnica superior de 2.ª classe.

15-9-95. — A Directora do Departamento, *Maria Conceição Castro Ramos*.

ANEXO

Código	Distrito	Número de vagas
01	Aveiro	38
02	Beja	21
03	Braga	46
04	Bragança	13
05	Castelo Branco	17
06	Coimbra	31
07	Évora	9
08	Faro	33
09	Guarda	19
10	Leiria	24
11	Lisboa	159
12	Portalegre	16
13	Porto	96
14	Santarém	34
15	Setúbal	66
16	Viana do Castelo	14
17	Vila Real	10
18	Viseu	23

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto de Gestão e Alienação
do Património Habitacional do Estado

Aviso. — Faz-se público que Maria José Azevedo Pereira da Silva Rodrigues, candidata classificada em 5.º lugar no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte, deste instituto público, cujo aviso de abertura do concurso foi publicado no DR, 2.º, 237, de 13-10-94, rectificado por aviso publicado no DR, 2.º, 3, de 4-1-95, desistiu do mesmo.

12-9-95. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglesias*.

Obra Social

Por meus despachos de 20-3-95:

Maria Alzira Mendes Silva, Maria Fernanda Gouveia Morais e Maria Júlia Moreira Machado, respectivamente terceiro-oficial e operadoras de caixa do quadro de efectivos interdepartamentais da SGMP TC — nomeadas provisoriamente na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal da Obra Social (anexo II ao Dec.-Lei 360/90, de 14-11). (Visto, TC, 17-8-95. São devidos emolumentos.)

6-9-95. — O Presidente, *José Pereira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Louvor. — A Sr. Dr.ª Maria Fernanda Antónia de Sá Araújo Cardielos dos Reis passou à situação de aposentação.

No desempenho da sua actividade como médica, chefe de serviço de anestesiologia do Centro Hospitalar de Coimbra, emprestou àquele serviço elevado dinamismo, introduzindo novas técnicas na melhoria das condições assistenciais aos doentes, numa antevista da moderna tecnologia.

Porque ao longo da sua carreira evidenciou sempre elevado profissionalismo e interesse no desenvolvimento da actividade hospitalar, com notória repercussão na anestesiologia, é uma referência na sua especialidade.

É, assim, justo reconhecer-lhe, por proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, no momento em que se aposenta, público louvor pelos valores de dedicação e competência que demonstrou.

31-8-95. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

Despacho. — O Hospital Distrital de Vila Franca de Xira encontra-se actualmente instalado numa edificação antiga, sem espaços de protecção envolventes e possibilidade de crescimento, confrontando-se com problemas crescentes de acessibilidade, dada a sua má localização na malha urbana.

Apesar de todas as transformações que ao longo do tempo nele foram introduzidas e se continuam a operar, constata-se que dificilmente poderá vir a reunir as condições mínimas que permitam encarar, no futuro, a sua possibilidade de modernização e adaptação às exigências crescentes de conforto e de funcionalidade que cada vez mais se exige a um hospital.

Por outro lado, a necessidade desta unidade hospitalar é incontroversa, tendo aumentado sempre a sua procura e a qualidade da sua resposta, nada apontando, pelo contrário, para que, futuramente, se torne prescindível a sua manutenção.

Em suma, se o Hospital de Vila Franca de Xira dispõe actualmente de instalações ainda operacionais e de tecnologia suficiente, se, graças à dedicação e profissionalismo do seu pessoal, consegue apresentar bons indicadores de funcionamento, praticando uma medicina de qualidade, o certo é que não é possível continuar a admitir que as actuais instalações satisfarão as necessidades futuras a curto e médio prazo.

O Hospital de Vila Franca de Xira tem, pois, de se modernizar em novas instalações.

Nesse sentido, determino o seguinte:

1 — Que se desenvolvam, de imediato, através da Direcção-Geral da Saúde, os estudos necessários à elaboração do programa do novo Hospital de Vila Franca de Xira, com a participação de elementos representativos do conselho de administração do respectivo Hospital e da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

2 — Que a Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde (DGIES), com a maior brevidade, estude a possibilidade da implantação do novo hospital nos terrenos disponíveis em Vialonga, pertença do Ministério da Saúde, e onde estão instalados serviços do Hospital, ou, na inviabilidade dessa solução, solicite à respectiva autarquia a disponibilização de área adequada.

3 — Que sejam inscritas nos PIDDAC de 1996 e anos seguintes as verbas necessárias ao desenvolvimento deste empreendimento.

30-8-95. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

Serviços Sociais

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e após ter sido dado cumprimento ao estipulado no art. 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro de pessoal destes Serviços Sociais, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 177, de 2-8-95, se encontra afixada nos referidos Serviços, sitos na Rua de Gomes Freire, 5, 2.º, direito, em Lisboa.

2 — Da lista cabe recurso, a interpor nos termos referidos no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Na data da publicação do presente aviso serão os candidatos notificados, através de ofício registado, com aviso de recepção, do dia, hora e local da realização da entrevista e da prova prática de dactilografia.

8-9-95. — O Presidente do Júri, *Jorge Gouveia*.

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Beja

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso a segundo oficial.* — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 215/95, de 22-8, torna-se público que, por despacho da directora de 21-7-95, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a partir da data de publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de segundo-oficial, da carreira administrativa, do quadro de pessoal aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4.

2 — O presente concurso é válido para o preenchimento destas vagas.

3 — Este concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 427/89, de 7-12.

4 — Local de trabalho — na Escola Superior de Enfermagem de Beja, sita na Rua do Dr. António Fernando Covas Lima, 7800 Beja

5 — Vencimento e outras regalias — o vencimento é o fixado para a categoria, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as rectificações dos Decs.-Leis 420/91, de 29-10, e 61/92, de 15-4, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no Dec.-Lei 215/95, de 22-8;

6.2 — Requisitos especiais — os definidos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

7 — Conteúdo funcional — desenvolver funções que se enquadram em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativa a uma ou mais áreas de actividade administrativa, nomeadamente aprovado, contabilidade, alunos, pessoal, expediente e dactilografia.

8 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Provas de conhecimentos de acordo com os programas aprovados pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no DR, 2.º, 270, de 22-11-88;

c) Entrevista profissional de selecção, nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Formalização de candidatura — os requerimentos de admissão devem ser feitos em papel azul ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigidos à comissão de gestão desta Escola e entregues na Secretaria ou remetidos pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, deles constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, número fiscal de contribuinte, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), serviço militar, residência, código postal e telefone;

b) Habilidades literárias;

c) Habilidades profissionais (estágios, acções, cursos de formação, etc.);

d) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública;

e) Lugar a que se candidata, com a indicação do número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão vir acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

a) Certidão de habilidades literárias;

b) Documento comprobatório das classificações de serviço dos últimos três anos ou fotocópia autenticada das fichas de notação;

c) Declaração, devidamente autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria;

d) Três exemplares do *curriculum vitae*;

e) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos funcionários desta Escola ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as als. a), b) e c), desde que constem dos respectivos processos individuais.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos legais.

13 — Assiste ao júri a facultade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio de acesso ao público na secretaria.

15 — O júri é constituído por:

Presidente — Maria Manuela Guerreiro Passarinho Amaral, directora da Escola Superior de Enfermagem de Beja.
Vogais efectivos:

Mário Linhas Roxas Rodrigues, primeiro-oficial da Escola Superior de Enfermagem de Beja.
Maria Judite Gonçalves Martins Reforço, primeiro-oficial da Escola Superior de Enfermagem de Beja.

Vogais suplentes:

Indaleta Vilhena Brás Guerreiro Castilho, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Beja.
Maria Angelina Horta Raposo Soares, segundo-oficial do Hospital Distrital de Beja.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso a terceiro-oficial.* — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 215/95, de 22-8, torna-se público que, por despacho da directora de 21-7-95, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a partir da data de publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial, da carreira administrativa, do quadro de pessoal aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4.

2 — O presente concurso é válido para o preenchimento desta vaga.

3 — Este concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 427/89, de 7-12.

4 — Local de trabalho — na Escola Superior de Enfermagem de Beja, sita na Rua do Dr. António Fernando Covas Lima, 7800 Beja.

5 — Vencimento e outras regalias — o vencimento é o fixado para a categoria, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as rectificações dos Decs.-Leis 420/91, de 29-10, e 61/92, de 15-4, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no Dec.-Lei 215/95, de 22-8;

6.2 — Requisitos especiais — os definidos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

7 — Conteúdo funcional — desenvolver funções que se enquadram em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativa a uma ou mais áreas de actividade administrativa, nomeadamente aprovisionamento, contabilidade, alunos, pessoal, expediente e dactilografia.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Provas de conhecimentos de acordo com os programas aprovados pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no DR, 2.º, 270, de 22-11-88;
- c) Entrevista profissional de selecção, nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Formalização de candidatura — os requerimentos de admissão devem ser feitos em papel azul ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigidos à comissão de gestão desta Escola e entregues na Secretaria ou remetidos pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, deles constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, número fiscal de contribuinte, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone;
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais (estágios, acções, cursos de formação, etc.);
- d) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública;
- e) Lugar a que se candidata, com a indicação do número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão vir acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

- a) Certidão de habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos ou fotocópia autenticada das fichas de notação;
- c) Declaração, devidamente autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos funcionários desta Escola ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as als. a), b) e c), desde que constem dos respectivos processos individuais.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos legais.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio de acesso ao público na secretaria.

15 — O júri é constituído por:

Presidente — Maria Manuela Guerreiro Passarinho Amaral, directora da Escola Superior de Enfermagem de Beja.

Vogais efectivos:

Indaleta Vilhena Brás Guerreiro Castilho, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Beja.
Mário Linhas Roxas Rodrigues, primeiro-oficial da Escola Superior de Enfermagem de Beja.

Vogais suplentes:

Maria Judite Gonçalves Martins Reforço, primeiro-oficial da Escola Superior de Enfermagem de Beja.
Maria José Virgínia Mendes, terceiro-oficial da Escola Superior de Enfermagem de Beja.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

24-7-95. — A Directora, *Maria Manuela Guerreiro Passarinho Amaral*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso. — 1 — Por despacho do presidente do conselho de administração do INFARMED de 31-8-95 e nos termos do n.º 6 da Port. 806/87, de 22-9, alterada pela Port. 513/92, de 22-6, faz-se público que, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, se encontra aberto concurso público para instalar uma farmácia na localidade e freguesia de Olhos de Água, concelho de Albufeira, distrito de Faro.

2 — Durante o prazo previsto no número anterior podem os proprietários de farmácias situadas no mesmo concelho apresentar também as suas candidaturas de transferência.

3 — O concurso é válido apenas para instalação da farmácia referida no n.º 1 e transferências previstas no n.º 2.

4 — O presente concurso reger-se-á pelas disposições aplicáveis da Port. 806/87, de 22-9, alterada pela Port. 513/92, de 22-6, e da Lei 2125, de 20-3-65.

5 — Podem concorrer

- a) Farmacêuticos em nome individual;
- b) Sociedades em nome colectivo ou por quotas cujos sócios sejam farmacêuticos.

6 — São condições de candidatura possuir:

- a) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, opção ou ramo A;
- b) Licenciatura em Farmácia;
- c) Bacharelato em Farmácia;
- d) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do INFARMED, entregue directamente, mediante recibo ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Parque de Saúde de Lisboa,

Avenida do Brasil, 53, 1700 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso, deve devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal, número de telefone, se o tiver, e número de contribuinte;
- b) Habilidades literárias;
- c) Número de anos de exercício profissional em farmácia de oficina ou hospitalar, passado pelo serviço onde se tenha verificado;
- d) Identificação completa da sociedade comercial e dos seus sócios, se for caso disso.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão do diploma do curso de Farmácia;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado de residência, do qual conste o tempo de residência, se for caso disso, no concelho onde vai ser instalada a farmácia;
- d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Farmacêuticos indicando período a que se refere;
- e) Certidão comprovativa do número de anos em que foram efectuados descontos para a segurança social pelo exercício profissional em farmácia de oficina, se for caso disso;
- f) Documento oficial comprovativo do número de anos de exercício profissional em farmácia hospitalar, se for caso disso;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade;
- h) Fotocópia do cartão de contribuinte.

8.1 — O INFARMED poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis.

9 — A falta de qualquer dos documentos previstos no número anterior implica a não admissão ao concurso.

10 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertençam.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O método de classificação adoptado será o previsto no n.º 12 da Port. 806/87, de 22-9, com as alterações introduzidas pela Port. 513/92, de 22-6.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.^a Maria de Fátima da Silva Neutel Aresta Guerreiro, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.^a Maria Gertrudes Salema de Andrade, chefe de divisão, podendo substituir a presidente.

Dr.^a Marília de Lourdes Durão Antolín Martins de Carvalho, em representação da Ordem dos Farmacêuticos.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria Celina Castro, técnica superior principal.

Dr.^a Maria Raquel Basto, técnica superior, jurista.

Aviso. — 1 — Por despacho do presidente do conselho de administração do INFARMED de 31-8-95 e nos termos do n.º 6 da Port. 806/87, de 22-9, alterada pela Port. 513/92, de 22-6, faz-se público que, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, se encontra aberto concurso público para instalar uma farmácia no lugar de Moinhos, freguesia de Lordelo, concelho de Paredes, distrito do Porto.

2 — Durante o prazo previsto no número anterior podem os proprietários de farmácias situadas no mesmo concelho apresentar também as suas candidaturas de transferência.

3 — O concurso é válido apenas para instalação da farmácia referida no n.º 1 e transferências previstas no n.º 2.

4 — O presente concurso reger-se-á pelas disposições aplicáveis da Port. 806/87, de 22-9, alterada pela Port. 513/92, de 22-6, e da Lei 2125, de 20-3-65.

5 — Podem concorrer:

- a) Farmacêuticos em nome individual;
- b) Sociedades em nome colectivo ou por quotas cujos sócios sejam farmacêuticos.

6 — São condições de candidatura possuir:

- a) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, opção ou ramo A;
- b) Licenciatura em Farmácia;
- c) Bacharelato em Farmácia;
- d) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do INFARMED, entregue directamente, mediante recibo ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53, 1700 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso, deve devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal, número de telefone, se o tiver, e número de contribuinte;
- b) Habilidades literárias;
- c) Número de anos de exercício profissional em farmácia de oficina ou hospitalar, passado pelo serviço onde se tenha verificado;
- d) Identificação completa da sociedade comercial e dos seus sócios, se for caso disso.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão do diploma do curso de Farmácia;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado de residência, do qual conste o tempo de residência, se for caso disso, no concelho onde vai ser instalada a farmácia;
- d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Farmacêuticos indicando período a que se refere;
- e) Certidão comprovativa do número de anos em que foram efectuados descontos para a segurança social pelo exercício profissional em farmácia de oficina, se for caso disso;
- f) Documento oficial comprovativo do número de anos de exercício profissional em farmácia hospitalar, se for caso disso;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade;
- h) Fotocópia do cartão de contribuinte.

8.1 — O INFARMED poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis.

9 — A falta de qualquer dos documentos previstos no número anterior implica a não admissão ao concurso.

10 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertençam.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O método de classificação adoptado será o previsto no n.º 12 da Port. 806/87, de 22-9, com as alterações introduzidas pela Port. 513/92, de 22-6.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.^a Maria de Fátima da Silva Neutel Aresta Guerreiro, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.^a Maria Celina Castro, técnica superior principal, podendo substituir a presidente.

Dr. João Alberto Correia da Silva, em representação da Ordem dos Farmacêuticos.

Vogais suplentes:

Dr. Alfredo Brito, chefe de divisão.

Dr.^a Ana Cristina Rijo de Araújo Silva Gomes, técnica superior estagiária, jurista.

Aviso. — 1 — Por despacho do presidente do conselho de administração do INFARMED de 31-8-95 e nos termos do n.º 6 da Port. 806/87, de 22-9, alterada pela Port. 513/92, de 22-6, faz-se público que, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, se encontra aberto concurso público para instalar uma farmácia no lugar de Belinho, freguesia de Esposende, concelho de Braga.

2 — Durante o prazo previsto no número anterior podem os proprietários de farmácias situadas no mesmo concelho apresentar também as suas candidaturas de transferência.

3 — O concurso é válido apenas para instalação da farmácia referida no n.º 1 e transferências previstas no n.º 2.

4 — O presente concurso reger-se-á pelas disposições aplicáveis da Port. 806/87, de 22-9, alterada pela Port. 513/92, de 22-6, e da Lei 2125, de 20-3-65.

5 — Podem concorrer:

- a) Farmacêuticos em nome individual;
- b) Sociedades em nome colectivo ou por quotas cujos sócios sejam farmacêuticos.

6 — São condições de candidatura possuir:

- a) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, opção ou ramo A;
- b) Licenciatura em Farmácia;
- c) Bacharelato em Farmácia;
- d) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do INFARMED, entregue directamente, mediante recibo ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53, 1700 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal, número de telefone, se o tiver, e número de contribuinte;
- b) Habilidades literárias;
- c) Número de anos de exercício profissional em farmácia de oficina ou hospitalar, passado pelo serviço onde se tenha verificado;
- d) Identificação completa da sociedade comercial e dos seus sócios, se for caso disso.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão do diploma do curso de Farmácia;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado de residência, do qual conste o tempo de residência, se for caso disso, no concelho onde vai ser instalada a farmácia;
- d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Farmacêuticos indicando período a que se refere;
- e) Certidão comprovativa do número de anos em que foram efectuados descontos para a segurança social pelo exercício profissional em farmácia de oficina, se for caso disso;
- f) Documento oficial comprovativo do número de anos de exercício profissional em farmácia hospitalar, se for caso disso;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade;
- h) Fotocópia do cartão de contribuinte.

8.1 — O INFARMED poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis.

9 — A falta de qualquer dos documentos previstos no número anterior implica a não admissão ao concurso.

10 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertençam.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O método de classificação adoptado será o previsto no n.º 12 da Port. 806/87, de 22-9, com as alterações introduzidas pela Port. 513/92, de 22-6.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima da Silva Neutel Aresta Guerreiro, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Celina Castro, técnica superior principal, podendo substituir a presidente.

Dr. João Alberto Correia da Silva, em representação da Ordem dos Farmacêuticos.

Vogais suplentes:

Dr. Alfredo Brito, chefe de divisão.

Dr.ª Ana Cristina Rijo de Araújo Silva Gomes, técnica superior estagiária, jurista.

Aviso. — 1 — Por despacho do presidente do conselho de administração do INFARMED de 31-8-95 e nos termos do n.º 6 da Port. 806/87, de 22-9, alterada pela Port. 513/92, de 22-6, faz-se público que, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, se encontra aberto concurso público para instalar uma farmácia na zona do lugar de Candieira, freguesia de Avelãs de Cima, concelho de Anadia, distrito de Aveiro.

2 — Durante o prazo previsto no número anterior podem os proprietários de farmácias situadas no mesmo concelho apresentar também as suas candidaturas de transferência.

3 — O concurso é válido apenas para instalação da farmácia referida no n.º 1 e transferências previstas no n.º 2.

4 — O presente concurso reger-se-á pelas disposições aplicáveis da Port. 806/87, de 22-9, alterada pela Port. 513/92, de 22-6, e da Lei 2125, de 20-3-65.

5 — Podem concorrer:

- a) Farmacêuticos em nome individual;
- b) Sociedades em nome colectivo ou por quotas cujos sócios sejam farmacêuticos.

6 — São condições de candidatura possuir:

- a) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, opção ou ramo A;
- b) Licenciatura em Farmácia;
- c) Bacharelato em Farmácia;
- d) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do INFARMED, entregue directamente, mediante recibo ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53, 1700 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal, número de telefone, se o tiver, e número de contribuinte;
- b) Habilidades literárias;
- c) Número de anos de exercício profissional em farmácia de oficina ou hospitalar, passado pelo serviço onde se tenha verificado;
- d) Identificação completa da sociedade comercial e dos seus sócios, se for caso disso.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão do diploma do curso de Farmácia;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado de residência, do qual conste o tempo de residência, se for caso disso, no concelho onde vai ser instalada a farmácia;
- d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Farmacêuticos indicando período a que se refere;
- e) Certidão comprovativa do número de anos em que foram efectuados descontos para a segurança social pelo exercício profissional em farmácia de oficina, se for caso disso;
- f) Documento oficial comprovativo do número de anos de exercício profissional em farmácia hospitalar, se for caso disso;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade;
- h) Fotocópia do cartão de contribuinte

8.1 — O INFARMED poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis.

9 — A falta de qualquer dos documentos previstos no número anterior implica a não admissão ao concurso.

10 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertençam.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O método de classificação adoptado será o previsto no n.º 12 da Port. 806/87, de 22-9, com as alterações introduzidas pela Port. 513/92, de 22-6.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima da Silva Neutel Aresta Guerreiro, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. Alfredo Brito, chefe de divisão, podendo substituir a presidente.

Dr.ª Ana Constança Senos Fonseca Picado, em representação da Ordem dos Farmacêuticos.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Celina Castro, técnica superior principal.

Dr.ª Lina Maria Santos Torres Mendes, técnica superior estagiária, jurista.

Aviso. — 1 — Por despacho do presidente do conselho de administração do INFARMED de 31-8-95 e nos termos do n.º 6 da Port. 806/87, de 22-9, alterada pela Port. 513/92, de 22-6, faz-se público que, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, se encontra aberto concurso público para instalar uma farmácia na zona que integra o eixo da localidade de Alcoitão-Bairro da Cruz Vermelha, para este da estrada nacional n.º 9 (sentido Estoril-Sintra), freguesia de Alcabideche, concelho de Cascais, distrito de Lisboa.

2 — Durante o prazo previsto no número anterior podem os proprietários de farmácias situadas no mesmo concelho apresentar também as suas candidaturas de transferência.

3 — O concurso é válido apenas para instalação da farmácia referida no n.º 1 e transferências previstas no n.º 2.

4 — O presente concurso reger-se-á pelas disposições aplicáveis da Port. 806/87, de 22-9, alterada pela Port. 513/92, de 22-6, e da Lei 2125, de 20-3-65.

5 — Podem concorrer:

- a) Farmacêuticos em nome individual;
- b) Sociedades em nome colectivo ou por quotas cujos sócios sejam farmacêuticos.

6 — São condições de candidatura possuir:

- a) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, opção ou ramo A;
- b) Licenciatura em Farmácia;
- c) Bacharelato em Farmácia;
- d) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do INFARMED, entregue directamente, mediante recibo ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53, 1700 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal, número de telefone, se o tiver, e número de contribuinte;
- b) Habilidades literárias;
- c) Número de anos de exercício profissional em farmácia de oficina ou hospitalar, passado pelo serviço onde se tenha verificado;
- d) Identificação completa da sociedade comercial e dos seus sócios, se for caso disso.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão do diploma do curso de Farmácia;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado de residência, do qual conste o tempo de residência, se for caso disso, no concelho onde vai ser instalada a farmácia;
- d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Farmacêuticos indicando período a que se refere;
- e) Certidão comprovativa do número de anos em que foram efectuados descontos para a segurança social pelo exercício profissional em farmácia de oficina, se for caso disso;
- f) Documento oficial comprovativo do número de anos de exercício profissional em farmácia hospitalar, se for caso disso;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade;
- h) Fotocópia do cartão de contribuinte.

8.1 — O INFARMED poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis.

9 — A falta de qualquer dos documentos previstos no número anterior implica a não admissão ao concurso.

10 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertençam.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O método de classificação adoptado será o previsto no n.º 12 da Port. 806/87, de 22-9, com as alterações introduzidas pela Port. 513/92, de 22-6.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.º Maria de Fátima da Silva Neutel Aresta Guerreiro, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. Alfredo Brito, chefe de divisão, podendo substituir a presidente.

Dr.ª Ana Constança Senos Fonseca Picado, em representação da Ordem dos Farmacêuticos.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Celina Castro, técnica superior principal.

Dr.ª Lina Maria Silva Santos Torres Mendes, técnica superior estagiária, jurista.

12-9-95. — O Presidente do Conselho de Administração, J. A. Aranda da Silva.

Aviso. — 1 — Por despacho do presidente do conselho de administração do INFARMED de 31-8-95 e nos termos do n.º 6 da Port. 806/87, de 22-9, alterada pela Port. 513/92, de 22-6, faz-se público que, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, se encontra aberto concurso público para instalar uma farmácia no lugar e freguesia de Esperança, concelho de Arronches, distrito de Portalegre.

2 — Durante o prazo previsto no número anterior podem os proprietários de farmácias situadas no mesmo concelho apresentar também as suas candidaturas de transferência.

3 — O concurso é válido apenas para instalação da farmácia referida no n.º 1 e transferências previstas no n.º 2.

4 — O presente concurso reger-se-á pelas disposições aplicáveis da Port. 806/87, de 22-9, alterada pela Port. 513/92, de 22-6, e da Lei 2125, de 20-3-65.

5 — Podem concorrer:

- a) Farmacêuticos em nome individual;
- b) Sociedades em nome colectivo ou por quotas cujos sócios sejam farmacêuticos.

6 — São condições de candidatura possuir:

- a) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, opção ou ramo A;
- b) Licenciatura em Farmácia;
- c) Bacharelato em Farmácia;
- d) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do INFARMED, entregue directamente, mediante recibo ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53, 1700 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal, número de telefone, se o tiver, e número de contribuinte;
- b) Habilidades literárias;
- c) Número de anos de exercício profissional em farmácia de oficina ou hospitalar, passado pelo serviço onde se tenha verificado;
- d) Identificação completa da sociedade comercial e dos seus sócios, se for caso disso.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão do diploma do curso de Farmácia;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado de residência, do qual conste o tempo de residência, se for caso disso, no concelho onde vai ser instalada a farmácia;
- d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Farmacêuticos indicando período a que se refere;
- e) Certidão comprovativa do número de anos em que foram efectuados descontos para a segurança social pelo exercício profissional em farmácia de oficina, se for caso disso;
- f) Documento oficial comprovativo do número de anos de exercício profissional em farmácia hospitalar, se for caso disso;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade;
- h) Fotocópia do cartão de contribuinte.

8.1 — O INFARMED poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis.

9 — A falta de qualquer dos documentos previstos no número anterior implica a não admissão ao concurso.

10 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertençam.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O método de classificação adoptado será o previsto no n.º 12 da Port. 806/87, de 22-9, com as alterações introduzidas pela Port. 513/92, de 22-6.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.º Maria de Fátima da Silva Neutel Aresta Guerreiro, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. Alfredo Brito, chefe de divisão, podendo substituir a presidente.

Dr.º Marília de Lourdes Durão Antolin Martins de Carvalho, em representação da Ordem dos Farmacêuticos.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Celina Castro, técnica superior principal.
Dr.ª Maria Raquel Basto, técnica superior, jurista.

Aviso. — 1 — Por despacho do presidente do conselho de administração do INFARMED de 31-8-95 e nos termos do n.º 6 da Port. 806/87, de 22-9, alterada pela Port. 513/92, de 22-6, faz-se público que, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, se encontra aberto concurso público para instalar uma farmácia na freguesia de Quelfes, na cidade e concelho de Olhão, distrito de Faro.

2 — Durante o prazo previsto no número anterior podem os proprietários de farmácias situadas no mesmo concelho apresentar também as suas candidaturas de transferência.

3 — O concurso é válido apenas para instalação da farmácia referida no n.º 1 e transferências previstas no n.º 2.

4 — O presente concurso reger-se-á pelas disposições aplicáveis da Port. 806/87, de 22-9, alterada pela Port. 513/92, de 22-6, e da Lei 2125, de 20-3-65.

5 — Podem concorrer:

- a) Farmacêuticos em nome individual;
- b) Sociedades em nome colectivo ou por quotas cujos sócios sejam farmacêuticos.

6 — São condições de candidatura possuir:

- a) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, opção ou ramo A;
- b) Licenciatura em Farmácia;
- c) Bacharelato em Farmácia;
- d) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do INFARMED, entregue directamente, mediante recibo ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53, 1700 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal, número de telefone, se o tiver, e número de contribuinte;
- b) Habilidades literárias;
- c) Número de anos de exercício profissional em farmácia de oficina ou hospitalar, passado pelo serviço onde se tenha verificado;
- d) Identificação completa da sociedade comercial e dos seus sócios, se for caso disso.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão do diploma do curso de Farmácia;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado de residência, do qual conste o tempo de residência, se for caso disso, no concelho onde vai ser instalada a farmácia;
- d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Farmacêuticos indicando período a que se refere;
- e) Certidão comprovativa do número de anos em que foram efectuados descontos para a segurança social pelo exercício profissional em farmácia de oficina, se for caso disso;
- f) Documento oficial comprovativo do número de anos de exercício profissional em farmácia hospitalar, se for caso disso;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade;
- h) Fotocópia do cartão de contribuinte.

8.1 — O INFARMED poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis.

9 — A falta de qualquer dos documentos previstos no número anterior implica a não admissão ao concurso.

10 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertencem.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O método de classificação adoptado será o previsto no n.º 12 da Port. 806/87, de 22-9, com as alterações introduzidas pela Port. 513/92, de 22-6.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

- Presidente — Dr.ª Maria de Fátima da Silva Neutel Aresta Guerreiro, directora de serviços.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria Gertrudes Salema de Andrade, chefe de divisão, podendo substituir a presidente.
Dr.ª Marília de Lourdes Durão Antolin Martins de Carvalho, em representação da Ordem dos Farmacêuticos.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Celina Castro, técnica superior principal.
Dr.ª Maria Raquel Basto, técnica superior, jurista.

12-9-95. — O Presidente do Conselho de Administração, J. A. Aranda da Silva.

Aviso. — 1 — Por despacho do presidente do conselho de administração do INFARMED de 31-8-95 e nos termos do n.º 6 da Port. 806/87, de 22-9, alterada pela Port. 513/92, de 22-6, faz-se público que, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, se encontra aberto concurso público para instalar uma farmácia na zona do lugar e freguesia de Campelos, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa.

2 — Durante o prazo previsto no número anterior podem os proprietários de farmácias situadas no mesmo concelho apresentar também as suas candidaturas de transferência.

3 — O concurso é válido apenas para instalação da farmácia referida no n.º 1 e transferências previstas no n.º 2.

4 — O presente concurso reger-se-á pelas disposições aplicáveis da Port. 806/87, de 22-9, alterada pela Port. 513/92, de 22-6, e da Lei 2125, de 20-3-65.

5 — Podem concorrer:

- a) Farmacêuticos em nome individual;
- b) Sociedades em nome colectivo ou por quotas cujos sócios sejam farmacêuticos.

6 — São condições de candidatura possuir:

- a) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, opção ou ramo A;
- b) Licenciatura em Farmácia;
- c) Bacharelato em Farmácia;
- d) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do INFARMED, entregue directamente, mediante recibo ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53, 1700 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal, número de telefone, se o tiver, e número de contribuinte;
- b) Habilidades literárias;
- c) Número de anos de exercício profissional em farmácia de oficina ou hospitalar, passado pelo serviço onde se tenha verificado;
- d) Identificação completa da sociedade comercial e dos seus sócios, se for caso disso.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão do diploma do curso de Farmácia;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado de residência, do qual conste o tempo de residência, se for caso disso, no concelho onde vai ser instalada a farmácia;
- d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Farmacêuticos indicando período a que se refere;
- e) Certidão comprovativa do número de anos em que foram efectuados descontos para a segurança social pelo exercício profissional em farmácia de oficina, se for caso disso;
- f) Documento oficial comprovativo do número de anos de exercício profissional em farmácia hospitalar, se for caso disso;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade;
- h) Fotocópia do cartão de contribuinte.

8.1 — O INFARMED poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis.

9 — A falta de qualquer dos documentos previstos no número anterior implica a não admissão ao concurso.

10 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertençam.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O método de classificação adoptado será o previsto no n.º 12 da Port. 806/87, de 22-9, com as alterações introduzidas pela Port. 513/92, de 22-6.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima da Silva Neutel Aresta Guerreiro, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. Alfredo Brito, chefe de divisão, podendo substituir a presidente.

Dr.ª Ana Constança Senos Fonseca Picado, em representação da Ordem dos Farmacêuticos.

Vogais suplentes:

Dr.ª María Celina Castro, técnica superior principal.

Dr.ª Lina Maria Silva Santos Torres Mendes, técnica superior estagiária, jurista.

13-9-95. — O Presidente do Conselho de Administração, J. A. Aranda da Silva.

Aviso. — Torna-se público que foram autorizados pelo conselho de administração do INFARMED, nos termos do art. 16.º do Dec.-Lei 72/91, de 8-2, os seguintes medicamentos:

Nome: *Alvityl*.

Substância activa: vitaminas e sais minerais.
Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Drageias — embalagem de 50 drageias;
Xarope por 5 ml — embalagem de 150 ml.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: Solvay Farma, L.ºa

Nome: *Ambrodil*.

Substância activa: zidovudina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Cápsulas, a 100 mg — embalagem de 10 cápsulas;
Cápsulas, a 100 mg — embalagem de 60 cápsulas;
Cápsulas, a 250 mg — embalagem de 10 cápsulas;
Capsulas, a 250 mg — embalagem de 60 cápsulas.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: FARMOZ — Representações, Importações e Exportações, L.ºa

Nome: *Ampicilina*, 0,25 g, 0,5 g, 1 g e 2 g, solução injectável (genérico).

Substância activa: ampicilina sódica.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução injectável, 0,25 g — embalagem: 1 frasco/ampola;
Solução injectável, 0,5 g — embalagem: 1 frasco/ampola;
Solução injectável, 1 g — embalagem: 1 frasco/ampola;
Solução injectável, 2 g — embalagem: 1 frasco/ampola.

Data de autorização: 20-9-94.

Firma detentora da autorização: SANABO, Produtos Farmacênicos, L.ºa

Nome: *Aquareme*.

Substância activa: fluticasona.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Pomada, 0,005 % p/p — embalagem de 30 g;
Creme, 0,05 % p/p — embalagem de 30 g.

Data de autorização: 23-11-94.

Firma detentora da autorização: Laboratórios Vitória, S. A.

Nome: *Bodisan*.

Substância activa: amoxicilina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos, 1 g — embalagem de 16 comprimidos;
Pó, 250 mg e 500 mg — embalagens de 12 carteiras;
Solução oral, 3 g — frasco de 30 ml;

Xarope, 250 e 500 mg/5 ml — frasco de 100 ml;
Cápsulas, 500 mg — embalagem de 16 cápsulas.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: Laboratório Medifar — Produtos Farmacêuticos, L.ºa

Nome: *Brodin*.

Substância activa: brodimoprim.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos, 100 mg — embalagem de 16 comprimidos;
Comprimidos, 200 mg — embalagem de 16 comprimidos;
Suspensão, 50 mg/5 ml — frasco de 100 ml.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: HELSINN, Produtos Farmacêuticos, S. A.

Nome: *Bromocriptina*, 2,5 mg, comprimidos (genérico).

Substância activa: bromocriptina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos a 2,5 mg — embalagem de 10 comprimidos;
Comprimidos a 2,5 mg — embalagem de 30 comprimidos.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: INIBSA Portuguesa Químico Farmacêutica, L.ºa

Nome: *Brovanex*.

Substância activa: brovanexina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos a 15 mg — embalagem de 20 comprimidos;
Comprimidos a 15 mg — embalagem de 60 comprimidos;
Suspensão oral, 0,3 g/100 ml — frasco de 100 ml.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratórios de Especialidades Farmacêuticas Almiro, L.ºa

Nome: *Brufen Retard*.

Substância activa: ibuprofeno.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos a 800 mg — embalagem: frasco de 30 comprimidos.

Data de autorização: 23-11-94.

Firma detentora da autorização: Boots Farmacêutica, L.ºa

Nome: *Calcimon*.

Substância activa: salcatonina (calcitonina de salmão).

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução injectável, 50 UI — embalagem de 5 ampolas de 1 ml;
Solução injectável, 100 UI — embalagem de 5 ampolas de 1 ml;
Spray nasal, 550 UI — embalagem de 1 frasco de 2 ml.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: Byk Portugal, Produtos Químicos e Farmacêuticos, L.ºa

Nome: *Ceflax*.

Substância activa: cefalexina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Suspensão oral (gotas) a 100 mg/ml — frascos de 10 ml.

Data de autorização: 30-8-94.

Firma detentora da autorização: Hikma Farmacêutica, L.ºa

Nome: *Cefoxitina*, 500 mg e 1000 mg, solução injectável (genérico).

Substância activa: cefoxitina sódica.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Pó, 500 mg — embalagem: 1 frasco com pó + 1 ampola de 2 ml de solvente;
Pó, 1000 mg — embalagem: 1 frasco com pó + 1 ampola de 2 ml de solvente;

Pó, 500 mg — embalagem: 1 frasco com pó + 1 ampola de 5 ml de solvente;
 Pó, 1000 mg — embalagem: 1 frasco com pó + 1 ampola de 10 ml de solvente.

Data de autorização: 22-11-94.

Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas Almiro, L.^{da}

Nome: *Ceftazidima*, 500 mg, 1000 mg, 2000 mg, solução injetável (genérico).

Substância activa: ceftazidima sódica.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução injetável, 500 mg — embalagem: 1 frasco/ampola;
 Solução injetável, 1000 mg — embalagem: 1 frasco/ampola;
 Solução injetável, 2000 mg — embalagem: 1 frasco/ampola.

Data de autorização: 29-11-94.

Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas Almiro, L.^{da}

Nome: *Cicloviral*.

Substância activa: aciclovir.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução injetável a 250 mg — embalagem de 5 frascos/ampolas.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: Laboratórios Medinfar, L.^{da}

Nome: *Comprecin*.

Substância activa: enoxacina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos revestidos, 200 mg — embalagens de 16 comprimidos;
 Comprimidos revestidos, 400 mg — embalagens de 16 comprimidos.

Data de autorização: 20-9-94.

Firma detentora da autorização: Warner Lambert (Portugal), L.^{da}

Nome: *Coronexil*.

Substância activa: diltiazem.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Cápsulas a 120 mg — embalagem de 20 cápsulas;
 Cápsulas a 120 mg — embalagem de 60 cápsulas;
 Cápsulas a 180 mg — embalagem de 20 cápsulas;
 Cápsulas a 180 mg — embalagem de 60 cápsulas.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: Sofex Farmacêutica, L.^{da}

Nome: *Dacarbazine DBL*.

Substância activa: dacarbazine.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução injetável a 100 mg — embalagem de 1 frasco de 10 ml;
 Solução injetável a 200 mg — embalagem de 1 frasco de 20 ml.

Data de autorização: 30-8-94.

Firma detentora da autorização: Faulding Farmacêutica, L.^{da}

Nome: *Diclofenac*, 50 mg, 100 mg, supositórios (genérico).

Substância activa: diclofenac sódico.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Supositórios, 100 mg — embalagem de 10 supositórios;
 Supositórios, 50 mg — embalagem de 10 supositórios.

Data de autorização: 30-8-94.

Firma detentora da autorização: RATIOPHARM, L.^{da}

Nome: *Dilabron*.

Substância activa: teofilina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos a 100 mg — embalagem de 10 comprimidos;
 Comprimidos a 100 mg — embalagem de 30 comprimidos;

Comprimidos a 200 mg — embalagem de 10 comprimidos;
 Comprimidos a 200 mg — embalagem de 30 comprimidos;
 Comprimidos a 350 mg — embalagem de 10 comprimidos;
 Comprimidos a 350 mg — embalagem de 30 comprimidos.

Data de autorização: 30-8-94.

Firma detentora da autorização: Laboratórios Sanitas, S. A.

Nome: *Emetron*.

Substância activa: ondansetron.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos revestidos a 4 mg — frascos de 10 comprimidos;
 Comprimidos revestidos a 4 mg — frascos de 30 comprimidos;
 Comprimidos revestidos a 8 mg — frascos de 10 comprimidos;
 Comprimidos revestidos a 8 mg — frascos de 30 comprimidos.

Data de autorização: 30-8-94.

Firma detentora da autorização: TECNIMEDE, Sociedade Técnico-Medicinal, S. A.

Nome: *Folinato de Cálcio*, 10 mg/ml, solução injetável (genérico).

Substância activa: folinato de cálcio.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução injetável a 10 mg/ml — embalagem de 1 caixa de 5ampolas de 10 ml;
 Solução injetável a 10 mg/ml — embalagem de 1 frasco — ampola de 5 ml;
 Solução injetável a 10 mg/ml — embalagem de 1 frasco — ampola de 20 ml;
 Solução injetável a 10 mg/ml — embalagem de 1 frasco — ampola de 30 ml;
 Solução injetável a 10 mg/ml — embalagem de 1 frasco — ampola de 50 ml.

Data de autorização: 28-10-94.

Firma detentora da autorização: FARMA-APS, Produtos Farmacêuticos, L.^{da}

Nome: *Fongitar Shampoo*.

Substância activa: piritiona zinco, polytar.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Shampoo a 1% de piritiona + 1% polytar — embalagem de 150 ml;
 Shampoo a 1% de piritiona + 1% polytar — embalagem de 300 ml;
 Shampoo a 1% de piritiona + 1% polytar — embalagem de 1000 ml.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: Laboratórios Farmacêuticos Stiefel (Portugal), L.^{da}

Nome: *Fosfato Monopotássico B. Braun*.

Substância activa: fosfato monopotássico.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução injetável a 13,613 g —ampolas de plástico de 10 ml;
 Solução injetável a 13,613 g —ampolas de plástico de 20 ml.

Data de autorização: 22-11-94.

Firma detentora da autorização: B. Braun Medical, L.^{da}

Nome: *Gastroidam*.

Substância activa: idampramina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Cápsulas retard a 100 mg — embalagem de 30 cápsulas;
 Drageias a 60 mg — embalagem de 20 drageias;
 Drageias a 60 mg — embalagem de 60 drageias;
 Supositórios a 180 mg — embalagem de 12 supositórios.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: TECNIFAR, S. A.

Nome: *Givotan Crono*.

Substância activa: buflomedil.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos revestidos a 600 mg — embalagem de 30 comprimidos revestidos.

Data de autorização: 24-9-94.

Firma detentora da autorização: MEDICOR, Promoção e Venda de Medicamentos, L.^{da}**Nome: *Gyramid*.**

Substância activa: enoxacina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos revestidos, 200 mg — embalagens de 16 comprimidos;

Comprimidos revestidos, 400 mg — embalagens de 16 comprimidos.

Data de autorização: 20-9-94.

Firma detentora da autorização: Warner Lambert (Portugal), L.^{da}**Nome: *Hemofil M*.**

Substância activa: factor anti-hemofílico humano.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução injectável extemporânea (liofilizado), 250 UI — 250 UI/frasco;

Solução injectável extemporânea (liofilizado), 500 UI — 500 UI/frasco;

Solução injectável extemporânea (liofilizado), 1000 UI — 1000 UI/frasco.

Data de autorização: 30-8-94.

Firma detentora da autorização: BAXTER, Produtos Químicos Hospitalares, L.^{da}**Nome: *Isoflurano Rhône Poulenc*.**

Substância activa: isoflurano.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução para inalação — embalagem: frasco de 100 ml;

Data de autorização: 18-7-94.

Firma detentora da autorização: Rhône-Poulenc Chemical.

Nome: *Ivelip*.

Substância activa:

Glicerol 25 g/l;

Lecitina de ovo 12 g/l;

Óleo de soja 100 g/l e 200 g/l.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução injectável intravenosa a 10% — frasco de 100 ml;

Solução injectável intravenosa a 10% — frasco de 250 ml;

Solução injectável intravenosa a 10% — frasco de 500 ml;

Solução injectável intravenosa a 20% — frasco de 100 ml;

Solução injectável intravenosa a 20% — frasco de 250 ml;

Solução injectável intravenosa a 20% — frasco de 500 ml.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: PARACÉLSIA — Indústria Farmacêutica, L.^{da}**Nome: *Lacerol*.**

Substância activa: atenolol.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos a 100 mg — embalagem de 20 comprimidos;

Comprimidos a 100 mg — embalagem de 60 comprimidos.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: Laboratórios Esfar, S. A.

Nome: *Lamictal*.

Substância activa: lamotrigina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos, 25 mg — embalagem de 14 e 56 comprimidos;

Comprimidos, 50 mg — embalagem de 14 e 56 comprimidos;

Comprimidos, 100 mg — embalagem de 56 comprimidos.

Data de autorização: 29-12-94.

Firma detentora da autorização: Laboratórios Wellcome de Portugal, L.^{da}**Nome: *Lipril 5 e Lipril 20*.**

Substância activa: lisinopril.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos, 5 mg — embalagem de 20 e 60 comprimidos; Comprimidos, 10 mg — embalagem de 20 e 60 comprimidos.

Data de autorização: 16-7-94.

Firma detentora da autorização: Produtos Farmacêuticos Bioty, L.^{da}**Nome: *Leustatin*.**

Substância activa: cladribina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução injectável, 1 mg/ml — embalagem: 7 frascos/ampola de 20 ml.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: Cilag Medicamenta, L.^{da}**Nome: *Lidolabe Adrenalina*.**

Substância activa: lidocaína.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução injectável a 20 mg/ml — embalagem de 100 anestubos de 1,8 ml.

Data de autorização: 20-10-94.

Firma detentora da autorização: Laboratórios Lab, L.^{da}**Nome: *Macrosil*.**

Substância activa: roxitromicina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos, 150 mg — embalagem de 16 comprimidos

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: Laboratórios Vitória, S. A.

Nome: *Magnor*.

Substância activa: gluconato de magnésio.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos efervescentes a 4,506 g — embalagem de 15 comprimidos efervescentes;

Comprimidos efervescentes a 4,506 g — embalagem de 30 comprimidos efervescentes.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: Knoll Lusitana, L.^{da}**Nome: *Naxan*.**

Substância activa: naloxona.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução injectável a 0,02 mg/ml — embalagem: 6ampolas de 2 ml;

Solução injectável a 0,4 mg/ml — embalagem: 6ampolas de 1 ml.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: Hikma Farmacêutica (Portugal), L.^{da}**Nome: *Nivate*.**

Substância activa: fluticasona.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Creme, 0,05% p/p — embalagem: bisnaga de 30 g;

Pomada 0,005% p/p — embalagem: bisnaga de 30 g.

Data de autorização: 23-11-94.

Firma detentora da autorização: Alter, S. A.

Nome: *Nix.*

Substância activa: permethrin.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Creme líquido a 1% — frasco de 60 ml.

Data de autorização: 30-7-94.**Firma detentora da autorização:** Laboratórios Wellcome Portugal, L.^{da}**Nome:** *Ostion.*

Substância activa: perindopril.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:Comprimidos a 2 mg — embalagem de 20 comprimidos;
Comprimidos a 2 mg — embalagem de 60 comprimidos;
Comprimidos a 4 mg — embalagem de 20 comprimidos;
Comprimidos a 4 mg — embalagem de 60 comprimidos.**Data de autorização:** 30-8-94.**Firma detentora da autorização:** Lusoterapia, L.^{da}**Nome:** *Otobrol.*

Substância activa: ondansetron.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:Solução injectável a 8 mg/4 ml — embalagem de 5ampolas;
Comprimidos a 4 mg — embalagem de 10 comprimidos;
Comprimidos a 4 mg — embalagem de 30 comprimidos;
Comprimidos a 8 mg — embalagem de 10 e de 30 comprimidos.**Data de autorização:** 30-12-94.**Firma detentora da autorização:** FARMOZ, Representações, Importações e Exportações, L.^{da}**Nome:** *Panoxyl Wash*, loção.

Substância activa: peróxido de benzoílo.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Loção de uso tópico a 10% de peróxido de benzoílo — frasco de 150 ml.

Data de autorização: 30-12-94.**Firma detentora da autorização:** Laboratórios Farmacêuticos Stiefel (Portugal), L.^{da}**Nome:** *Plendil.*

Substância activa: felodipina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:Comprimidos a 5 mg — embalagens de 20 comprimidos;
Comprimidos a 5 mg — embalagens de 60 comprimidos;
Comprimidos a 10 mg — embalagens de 60 comprimidos.**Data de autorização:** 20-9-94.**Firma detentora da autorização:** Astra Portuguesa, L.^{da}**Nome:** *Preslow.*

Substância activa: felodipina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:Comprimidos a 5 mg — embalagem de 20 comprimidos;
Comprimidos a 5 mg — embalagem de 60 comprimidos;
Comprimidos a 10 mg — embalagem de 60 comprimidos.**Data de autorização:** 20-9-94.**Firma detentora da autorização:** Astra Portuguesa, L.^{da}**Nome:** *Prexum.*

Substância activa: perindopril.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:Comprimidos a 2 mg — caixas de 20 comprimidos;
Comprimidos a 2 mg — caixas de 60 comprimidos;
Comprimidos a 4 mg — caixas de 60 comprimidos.**Data de autorização:** 30-8-94.**Firma detentora da autorização:** SERMÉDICA, L.^{da}**Nome:** *Reuxen A. R.*

Substância activa: naproxeno sódico.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos revestidos a 550 mg — embalagem de 20 comprimidos revestidos;

Comprimidos revestidos a 550 mg — embalagem de 60 comprimidos revestidos.

Data de autorização: 20-9-94.**Firma detentora da autorização:** TECNIFAR, L.^{da}**Nome:** *Sangerol.*

Substância activa:

Tirotricina — 6,7 mg/ml de solução;
Lidocaina (cloridrato) — 3,3 mg/ml de solução;
Lisozima (cloridrato) — 5,3 mg/ml de solução.**Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:**

Solução para gargarejos — frascos de 150 ml.

Data de autorização: 30-12-94.**Firma detentora da autorização:** Produtos Sandoz, L.^{da}**Nome:** *Soluções para Diálise Peritoneal Clear-Flex.*

Substância activa: cloreto de sódio, cloreto de potássio, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, lactato de sódio, glucose monohidratada.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução — fórmulas 55, 91, 62, A9, AA, AB, AC, AD — embalagem: sacos de 2000 ml e 5000 ml.

Data de autorização: 7-12-94.**Firma detentora da autorização:** Rocha Neves, L.^{da}**Nome:** *Stilamin.*

Substância activa: somatostatina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:Solução injectável, 250 ug — embalagem de 1 ampola de produto liofilizado + 1 ampola de solvente;
Solução injectável, 3 mg — embalagem de 1 ampola de produto liofilizado + 1 ampola de solvente.**Data de autorização:** 29-12-94.**Firma detentora da autorização:** SERONO — Produtos Farmacêuticos, L.^{da}**Nome:** *Stilnox.*

Substância activa: zolpidem.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos revestidos, 10 mg — embalagem de 30 comprimidos.

Data de autorização: 30-12-94.**Firma detentora da autorização:** Grupo Synthelabo..**Nome:** *Telebrix.*

Substância activa: ioxitalamato de sódio e ioxitalamato de meglumina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:Solução injectável, 0,35 g/ml — 1 frasco de 50 ml, 100 ml, 200 ml;
Solução injectável, 0,35 g/ml — caixa de 25 frascos de 50 ml;
Solução injectável, 0,35 g/ml — caixa de 10 frascos de 100 ml;
Solução injectável, 0,35 g/ml — caixa de 10 frascos de 200 ml.**Data de autorização:** 20-10-94.**Firma detentora da autorização:** A. Martins & Fernandes, S. A.**Nome:** *Telebrix Gastro.*

Substância activa: ioxitalamato de meglumina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:Solução oral/rectal, 300 mg/ml — embalagem unitária de 50 ml;
Solução oral/rectal, 300 mg/ml — embalagem unitária de 100 ml;
Solução oral/rectal, 300 mg/ml — embalagem hospitalar de 25 frascos × 50 ml;
Solução oral/rectal, 300 mg/ml — embalagem hospitalar de 10 frascos × 100 ml.**Data de autorização:** 20-10-94.**Firma detentora da autorização:** A. Martins & Fernandes, S. A.

Nome: Telebrix 30 Meglumina.

Substância activa: ioxitalamato de meglumina.
 Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução injectável I. V., 300 mgI/ml — frasco de 50 ml;
 Solução injectável I. V., 300 mgI/ml — frasco de 100 ml;
 Solução injectável I. V., 300 mgI/ml — frasco de 140 ml.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: A. Martins & Fernandes, S. A.

Nome: Tobramicina, 50 mg/ml, solução injectável (genérico).
 Substância activa: tobramicina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Solução injectável, 100 mg/2 ml — embalagem de 1 ampola;
 Solução injectável, 150 mg/3 ml — embalagem de 1 ampola.

Data de autorização: 29-11-94.

Firma detentora da autorização: LABESFAL — Laboratório de Produtos Farmacêuticos Almiro, L. da

Nome: Triam-Tiazida R.

Substância activa:

Triamterene — 50 mg por cápsula;
 Hidroclorotiazida — 25 mg por cápsula.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Cápsulas — embalagem de 20 e de 60 cápsulas.

Data de autorização: 4-5-94.

Firma detentora da autorização: Laboratório Normal — Produtos Farmacêuticos, L. da

Nome: Triam-Tiazida.

Substância activa:

Triamterene — 100 mg por comprimido;
 Hidroclorotiazida — 50 mg por comprimido.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos — embalagem de 20 e de 60 comprimidos.

Data de autorização: 4-5-94.

Firma detentora da autorização: Laboratório Normal — Produtos Farmacêuticos, L. da

Nome: Trileptal.

Substância activa: oxicarbamazepina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos, 300 mg — embalagem de 20 e 60 comprimidos;
 Comprimidos, 600 mg — embalagem de 20 e 60 comprimidos.

Data de autorização: 18-11-94.

Firma detentora da autorização: Ciba-Geigy Portuguesa, L. da

Nome: Ulcinil.

Substância activa: famotidina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Cápsulas a 20 mg — embalagem de 20 cápsulas;
 Cápsulas a 20 mg — embalagem de 60 cápsulas;
 Cápsulas a 40 mg — embalagem de 20 cápsulas;
 Cápsulas a 40 mg — embalagem de 60 cápsulas.

Data de autorização: 30-8-94.

Firma detentora da autorização: TECNIMEDE, Sociedade Técnico-Medicinal, S. A.

Nome: Unat.

Substância activa: torasemida.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos, 2,5 mg — embalagem de 20 e de 60 comprimidos;
 Comprimidos, 5 mg — embalagem de 60 comprimidos;
 Comprimidos, 10 mg — embalagem de 60 comprimidos;
 Comprimidos, 200 mg — embalagem de 20 comprimidos;
 Solução injectável, 5 mg/ml — embalagem de 5 ampolas de 2 ml;

Solução injectável, 10 mg/ml — embalagem de 5 ampolas de 20 ml.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: Laboratórios Boehringer Mannheim de Portugal.

Nome: Vagifem.

Substância activa: estradiol.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Comprimidos vaginais — embalagem de 15 comprimidos vaginais.

Data de autorização: 30-8-94.

Firma detentora da autorização: Novo Nordisk, L. da

Nome: Zalvor.

Substância activa: permetrim.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Creme, 5% (p/p) — tubos de 30 g.

Data de autorização: 30-8-94.

Firma detentora da autorização: Laboratórios Wellcome de Portugal, L. da

Nome: Zera.

Substância activa: zidovudina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Cápsulas a 100 mg — embalagem de 10 cápsulas;
 Cápsulas a 100 mg — embalagem de 60 cápsulas;
 Cápsulas a 250 mg — embalagem de 10 cápsulas;
 Cápsulas a 250 mg — embalagem de 60 cápsulas.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: PENTAFARMA, Sociedade Técnico-Medicinal, L. da

Nome: Zidovol.

Substância activa: zidovudina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Cápsulas a 100 mg — embalagem de 10 cápsulas;
 Cápsulas a 100 mg — embalagem de 60 cápsulas;
 Cápsulas a 250 mg — embalagem de 10 cápsulas;
 Cápsulas a 250 mg — embalagem de 60 cápsulas.

Data de autorização: 30-12-94.

Firma detentora da autorização: TECNIMEDE, Sociedade Técnico-Medicinal, S. A.

Nome: Zithromax.

Substância activa: azitromicina.

Forma farmacêutica, dosagem e apresentação:

Cápsulas a 250 mg — embalagem de 4 e 6 cápsulas;
 Pó a 100 mg, 200 mg, 300 mg, 400 mg — embalagem de 3 saquetas;
 Pó a 600 mg e 900 mg — frascos multidose.

Data de autorização: 21-11-94.

Firma detentora da autorização: Laboratórios Pfizer, S. A.

4-9-95. — O Presidente do Conselho de Administração, José António Aranda da Silva.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares vagos na categoria de técnico de radioterapia de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 57, de 8-3-95, se encontra afixada, para consulta, no placard da Repartição de Pessoal deste Instituto.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação.

7-9-95. — O Administrador-Delegado, Manuel Andrade.

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 6-9-95 do presidente do conselho de administração do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares vagos no quadro de pessoal deste Centro Regional, aprovado pela Port. 525/95, de 1-6, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para os ramos e categorias abaixo indicados:

2 — Especificidade das vagas:

2.1 — Concurso n.º 1:

Ramo laboratorial;

Categoria — técnico de análises clínicas e de saúde pública especialista de 1.ª classe;

Vagas — duas.

2.2 — Concurso n.º 2:

Medicina nuclear;

Categoria — técnico de medicina nuclear especialista;

Vagas — uma.

3 — Prazo de validade — os concursos visam o preenchimento das vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções são as referidas no Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Métodos de seleção:

Concurso n.º 1:

5.1 — Provas públicas, que incluirão a avaliação curricular, complementada com a apresentação para discussão de uma monografia elaborada para o efeito, de acordo com o n.º 6 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, conjugado com os arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

Concurso n.º 2:

5.2 — Provas públicas, que incluirão a avaliação curricular, complementada com a apresentação para discussão de uma monografia elaborada para o efeito, de acordo com o n.º 5 do art. 2.º do Dec.-Lei 208/95, de 14-8, conjugado com os arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

5.3 — Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de seleção serão classificados de 0 a 20.

6 — Local de trabalho — Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Rua do Prof. Lima Basto, 1093 Lisboa Codex.

7 — A remuneração é a constante do anexo n.º 1 do Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e condizente com as categorias postas a concurso.

8 — Regime de trabalho — o estabelecido no n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

9 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9;
- b) Port. 256-A/86, de 28-5;
- c) Dec.-Lei 123/89, de 14-4;
- d) Dec.-Lei 203/90, de 20-6;
- e) Dec.-Lei 235/90, de 17-7;
- f) Dec.-Lei 442/91, de 15-11.

10 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao presente concurso os indivíduos, vinculados à função pública, que satisfaçam, até ao fim do prazo da entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

10.1 — Requisitos gerais — os referidos no art. 20.º da secção IV do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

10.2 — Requisitos especiais:

Concurso n.º 1 — possuir, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria de técnico de análises clínicas e de saúde pública especialista;

Concurso n.º 2 — possuir, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria de técnico de medicina nuclear principal.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — O prazo para apresentação das candidaturas é o referido no n.º 1 do presente aviso de abertura;

11.2 — Forma — as candidaturas serão formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de

Francisco Gentil, solicitando a admissão ao concurso. Os requerimentos e a documentação que os deve acompanhar poderão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Repartição de Pessoal, sita no 1.º andar do pavilhão central do Centro, Rua do Prof. Lima Basto, 1093 Lisboa Codex, relevando, em caso de remessa pelo correio, a data de expedição constante no aviso de recepção.

12 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias/profissionais, categoria e serviço ou organismo ao qual esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso, especificando o *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Indicação do endereço (com telefone) para onde o candidato pretende ser contactado para fins do presente concurso.

13 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*, acompanhados de três monografias;
- c) Certificado de habilidades literárias/profissionais, autêntico ou autenticado;
- d) Declaração, emitida pelo serviço de origem, donde constem a natureza do vínculo à função pública, categoria do candidato e antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;
- e) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- h) Documento comprovativo da situação militar.

13.1 — Os documentos referidos nas als. f), g) e h) poderão ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo serviço ou organismo a que os candidatos estejam vinculados, ou por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

13.2 — Terão de ser colocadas nos requerimentos de admissão que não se façam acompanhar dos documentos referidos nas als. f), g) e h) do n.º 13 do presente aviso estampilhas fiscais no valor de 191\$, as quais deverão ser inutilizadas com a assinatura do(a) candidato(a) ao concurso.

14 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil estão dispensados de apresentarem os documentos referidos nas als. f), g) e h).

15 — Composição do júri:

Concurso n.º 1:

Presidente — Dr.º Maria das Neves Cardoso Paisana, assessora da carreira técnica superior de saúde do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Alexandrina Maria Costa Azevedo Almeida, técnica de análises clínicas e de saúde pública especialista de 1.ª classe da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

José Joaquim Silva Costa, técnico de análises clínicas e de saúde pública especialista de 1.ª classe da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria José Rocha Meireles Rego, técnica de análises clínicas e de saúde pública especialista de 1.ª classe do Hospital Geral de Santo António.

Ana Maria S. Silva Câmara, técnica de análises clínicas e de saúde pública especialista de 1.ª classe do Centro Hospitalar do Funchal.

Concurso n.º 2:

Presidente — Dr.^a Maria do Rosário Vieira Baptista, chefe de serviço hospitalar e directora de serviço de medicina nuclear do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Rosa Maria Santos Lopes Teixeira, técnica de medicina nuclear especialista de 1.ª classe do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

António Valente Santos Basso, técnico de radioterapia especialista de 1.ª classe do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Guerreiro Branquinho Simões Silva, técnica de radioterapia especialista de 1.ª classe do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Maria Amélia Viana Lima Cunha, técnica de radioterapia especialista do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

16 — Os presidentes dos júris serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos primeiros vogais efectivos.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 6-9-95 do presidente do conselho de administração do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, foi autorizada a abertura de concurso externo de ingresso para o preenchimento de lugares vagos no quadro de pessoal deste Centro Regional, aprovado pela Port. 525/95, de 1-6, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o ramo e categoria abaixo indicados:

2 — Especificidade das vagas:

2.1 — Ramo laboratorial;
2.2 — Categoria — técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe;
2.3 — Vagas — nove.

3 — Descongelamento — o concurso é aberto ao abrigo da quota de descongelamento comunicada a esta instituição através do ofício do Departamento de Recursos Humanos da Saúde n.º 3560, de 22-6-95.

4 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a qual informou (pelo ofício n.º 17 242, de 11-7-95) a não existência de pessoal disponível para o exercício das funções a que o concurso se reporta.

5 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento das vagas postas a concurso, acrescidas das que eventualmente vierem a ser atribuídas pelo Departamento de Recursos Humanos da Saúde.

6 — Conteúdo funcional — as funções são as referidas no Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e na Port. 256-A/86, de 28-5.

7 — Método de selecção — será o de avaliação curricular, conforme o disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9;

7.1 — Nos termos do n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, consideram-se factores de avaliação curricular e habilitação académica de base a nota final de curso de formação profissional complementar, a experiência profissional, o desempenho de actividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes;

7.2 — Os factores mencionados serão ponderados nos termos dos n.os 4 e 6 do art. 23.º do citado diploma;

7.3 — Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20.

8 — Local de trabalho — Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Rua do Prof. Lima Basto, 1093 Lisboa Codex.

9 — A remuneração é a correspondente aos índices 100 ou seguintes da estrutura remuneratória fixada na tabela anexa ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6 (anexo n.º 1).

10 — Horário de trabalho — o estabelecido no n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

11 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao presente concurso os indivíduos, vinculados ou não à Administração Pública, que satisfaçam até ao fim do prazo da entrega das candidaturas os seguintes requisitos:

11.1 — Requisitos gerais — os referidos no art. 20.º da secção IV do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

11.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com o curso de técnico de análises clínicas e de saúde pública administrado pelas escolas superiores de tecnologia da saúde.

12 — Apresentação das candidaturas:

12.1 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

12.2 — Forma — as candidaturas serão formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, solicitando a admissão ao concurso. Os requerimentos e a documentação que os deve acompanhar poderão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Repartição de Pessoal, síta no 1.º andar do pavilhão central do Centro, Rua do Prof. Lima Basto, 1093 Lisboa Codex, relevando, em caso de remessa pelo correio, a data de expedição constante no aviso de recepção.

13 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias/profissionais;
- c) Identificação do concurso, especificando o DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Os candidatos deverão indicar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão;
- f) Indicação do endereço (com número de telefone) para onde o candidato pretende ser contactado para fins do presente concurso.

14 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Certificados de habilidades literárias e profissionais, autênticos ou autenticados.

15 — Terão de ser colocadas nos requerimentos de admissão estampilhas fiscais no valor de 191\$, as quais deverão ser inutilizadas com a assinatura do(a) candidato(a) ao concurso.

16 — Composição do júri:

Presidente — Maria Natália Varela Petronilho, técnica de análises clínicas e de saúde pública principal do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Maria Isabel Duarte Silva, técnica de análises clínicas e de saúde pública principal do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Maria Irene Simões Marques, técnica de análises clínicas e de saúde pública de 1.ª classe do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Luzia Maria da Cruz Gonçalves Canha, técnica de análises clínicas e de saúde pública de 1.ª classe do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Ana Maria Almeida Santos, técnica de análises clínicas e de saúde pública de 1.ª classe do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

17 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

8-9-95. — A Administradora-Delegada, *Maria de Belém Roseira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Louvor. — Ao cessar as suas funções, por motivos profissionais, como adjunto do meu Gabinete, apraz-me salientar publicamente as excepcionais capacidades de competência, lealdade, elevada noção de

dever, entusiasmo e disponibilidade com que o Dr. Francisco António Alvelos de Sousa Matoso sempre houve no cumprimento das suas complexas tarefas, as quais dele fizeram um colaborador imprescindível, credor do meu profundo reconhecimento e respeito pessoal e profissional.

21-8-95. — O Secretário de Estado da Saúde, José Carlos Lopes Martins.

Direcção-Geral da Saúde

Aviso. — I — Nos termos do disposto nos arts. 32.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos referente ao concurso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de chefe de secção de Aprovisionamento e Património existente no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 146, de 27-6-95, se encontra afixada, a partir da data da publicação deste aviso, no átrio desta Direcção-Geral, sita na Alameda de D. Afonso Henriques, 45, Lisboa.

2 — A referida lista foi devidamente homologada por despacho do director-geral da Saúde de 12-9-95.

13-9-95. — O Subdirector-Geral, João Manuel Nabais.

Aviso. — Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 301, de 28-12-93. — I — Em cumprimento do disposto no n.º 28 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, por meu despacho de 7-9-95, no uso de competência delegada, foi homologada a lista de classificação final da área profissional a seguir indicada do concurso citado em epígrafe:

Dermatologia:

Ana Maria de Lemos Dinis — *Aprovada*.
 Ana Maria Quental Coutinho Mendonça Vasconcelos — *Aprovada*.
 António Fernando Ribas Guimarães dos Santos — *Aprovado*.
 António Gabriel de Menezes de Almeida Pereira dos Santos — *Aprovado*.
 António José Xavier e Cunha — *Faltou*.
 Armando Manuel Simões Baptista — *Aprovado*.
 Carlos Manuel Soares de Resende e Sousa — *Aprovada*.
 Esméralda Maria Seco do Vale — *Aprovada*.
 Fernando Manuel Domingos de Assis Pacheco — *Aprovado*.
 Filomena Maria Moreira de Azevedo — *Aprovada*.
 Jorge Alberto dos Santos Cardoso — *Aprovado*.
 Manuel Fidalgo Pereira — *Aprovado*.
 Maria da Conceição Moreira de Sousa e Rosário — *Excluída*.
 Maria Gioconda Rodrigues Mota — *Aprovada*.
 Maria da Graça Brito Baptista Pessoa de Almeida — *Aprovada*.
 Maria Isabel Gomes Martins Ruas de Faro Viana — *Aprovada*.
 Maria da Luz de Almeida Duarte — *Aprovada*.
 Maria Manuela Selores Azevedo Gomes Meirinhos — *Aprovada*.
 Óscar Eduardo Henriques Correia Tellechea — *Aprovado*.
 Paulo Henrique Ramos dos Santos — *Faltou*.
 Raquel Maria Palma Guerreiro da Silva — *Aprovada*.
 Rui Jorge Almada Ribeiro — *Excluído*.
 Valdemar Goulart Porto — *Aprovado*.

2 — Nos termos do n.º 29 da portaria citada, do acto de homologação desta lista cabe recurso hierárquico para o Ministro da Saúde, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso.

7-9-95. — O Subdirector-Geral, João Manuel Nabais.

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de primeiro-oficial da carreira de pessoal administrativo. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso em epígrafe, se encontra afixada na repartição de Pessoal, sem prejuízo do envio da mesma aos concorrentes, através de ofício registado.

12-9-95. — Pelo Presidente do Júri, (Assinatura ilegível.)

Aviso. — Concurso interno geral para o provimento de 10 lugares de oficial administrativo principal publicado no DR, 2.º, 119, de 23-5-95. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e após audiência escrita dos candidatos, conforme publicação inserta no DR, 2.º, 174, de 29-7-95, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso em epígrafe, anexa ao presente aviso. Os candidatos excluídos podem recorrer para o dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a partir da data de publicação do presente aviso no DR.

Candidatos admitidos:

Adélia Maria Cristina Duarte dos Reis Faria Gomes.
 Amália Umbelina Amado Pereira Gonçalves.
 Ana Neves Dionísio Anastácio Catalão.
 André Neves Rodrigues.
 António Artur de Melo e Almeida Chaves.
 António Luciano Gomes da Silva.
 Armandina de Moraes Figueiredo.
 Catarina Domingues Cairão Pereira Santos.
 Eduardo Lemos Roque.
 Elvira Pereira da Silva de Miranda Fernandes.
 Fernanda de Jesus Ildefonso Aleixo de Almeida Carvalho.
 Filipe Pinto Nunes.
 Francisco Porfírio Coimbra Barroqueiro.
 Gracinda Ilda de Oliveira Martins Monteiro.
 Hélder Gorjão Marques Lourenço.
 Idina do Rosário Gomes Valente Neto.
 Inácia Maria de Sousa Gonçalves.
 Irene Nunes Franco.
 Jesuína Clemente Delgado Antunes.
 Joana Maria Pinto Pardal Claudino Cabrita.
 José Francisco Brites Lebre.
 Judite Amélia da Silva Monteiro Gueifão Ferreira.
 Justina Maria de Brito Norte Martins.
 Leonor de Deus Fragoso Amaral Nabais.
 Letícia Martins dos Santos Silva.
 Manuel Eugénio Mateus.
 Manuel Fernandes dos Santos.
 Manuel de Matos Mateus.
 Manuela Eduarda Ferreira dos Santos.
 Maria Adelaide Godinho Manguinhas Ferreira da Silva.
 Maria Adrilete Pepe Botelho Loureiro da Silva.
 Maria Aldina Roseiro Xavier Barata.
 Maria Alice Pereira Dourado.
 Maria Arlete Lança Cruz Madeira.
 Maria Ana Esteves Linhas Roxas.
 Maria dos Anjos Góis Gomes de Azevedo.
 Maria Carmina de Jesus Bento Correia.
 Maria do Carmo Vaz de Matos Mendes Clara.
 Maria Carolina Costa Mestre Pinto de Almeida.
 Maria do Céu de Almeida Araújo Amaral.
 Maria do Céu Gonçalves Martins Espírito.
 Maria do Céu Lobato Correia Fonseca Tonel.
 Maria Celeste da Costa Barbosa Canteiro.
 Maria da Conceição Guerra Nunes de Oliveira Rodrigues.
 Maria Elisabete Passos Cunha Conceição Gomes.
 Maria Eugénia Neto dos Santos Dias da Costa.
 Maria de Fátima Rodrigues da Costa.
 Maria de Fátima Saraiva Dias Gonçalves.
 Maria de Fátima da Silva Vieira.
 Maria de Fátima Vale Sousa Libânia Santos Marques.
 Maria Fernanda Cruchinho Esteves Grilo dos Reis.
 Maria Fernanda Flores Margarido.
 Maria Fernanda Furtado dos Santos Pardal.
 Maria Fernanda dos Santos Canhão Ferreira Alves.
 Maria Helena Matos Fernandes de Lima Rodrigues.
 Maria Isabel Borges Valente da Silva Oliveira.
 Maria Isabel Carrilho de Albornoz Marcelino.
 Maria Jacinta Nunes Barata.
 Maria José Cunha Nunes Gomes.
 Maria José Teixeira Moita.
 Maria Judite Mendes Fernandes.
 Maria Julieta Pontes Borba Alpalhão Mendonça Alves.
 Maria Laura Viegas Pires.
 Maria de Lurdes Sanches Ferreira Rodrigues.
 Maria da Luz Lopes Mercês.
 Maria Manuela de Almeida Pinto de Sá Leonardo.
 Maria Manuela Pinhão de Oliveira Ribeiro.
 Maria Natália Marques Ribeiro Guerra.
 Maria Octávia Garcia Barroso Mestre.
 Maria Odete Carreira Brás Lucas.

Maria Odete Vaz Fernandes Lemos Cristina
 Maria Percilia Pinto Monteiro.
 Maria Rosa Cristina da Encarnação Torres Baião.
 Maria Rosalina Vendas Madeira.
 Maria do Rosário Marques Ferreira Franco Almeida.
 Maria dos Santos Guerreiro Gonçalves Mendonça.
 Maria Teresa Lopes da Silva Rodrigues.
 Maria Vitória Correia de Oliveira Coelho.
 Natália dos Anjos Branco Silva Pereira.
 Olga Gonçalves Nogueira Ferrão Ribeiro
 Principelina Clemente Gonçalves Piloto.
 Teresa Maria Saldanha Amaral.
 Victor Manuel Eusébio Rodrigues.
 Vitor Manuel Pedrosa Gama.

Candidatos excluídos:

Maria Manuela Juvandes Pinto (a).
 Maria Odete Rodrigues de Azevedo Ferreira (b).
 Maria Teresa Azeredo Lopes (a).

(a) Falta de declaração da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública.

(b) Não possuir, pelo menos, três anos de categoria de primeiro-oficial.

8-9-95. — A Presidente do Júri, *Maria Madalena Santos*.

Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal do Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida, sito na Rua de Luanda, Carcavelos, 2775 Parede, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial administrativo, cujo aviso foi tornado público no DR, 2.º, 171, de 26-7-95.

Os candidatos serão informados do dia, hora e local onde se irá realizar a prova de conhecimentos.

6-9-95. — O Director, *Leonel Inocêncio Sequeira Rodrigues*.

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — *Concurso de provimento para assistente de ginecologia* (DR, 2.º, 142, de 22-6-95, a pp. 6848 e 6849). — Devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 5-9-95, no uso da competência subdelegada pelo conselho de administração, a seguir se publica a lista de classificação final do candidato ao concurso supramencionado:

1.º e único candidato:

Rosália Maria Soares Cubal — 18 valores.

Da homologação cabe recurso, a apresentar perante o director-geral da Saúde, competente para dele conhecer, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

8-9-95. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Egas Moniz

Aviso. — Em conformidade com o art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no placard junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126, 1300, Lisboa, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de fisioterapia, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 172, de 27-7-95.

6-9-95. — O Administrador-Delegado, *Jorge Varanda*.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, publica-se a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho de 24-8-95 do conselho de administração deste Hospital, dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de técnico de 2.ª classe de radiologia da

carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 4, de 5-1-95:

	Valores
Ana Sofia Pedro Ventura de Carvalho.....	13,200
Maria Manuela Rodrigues Silva	13,025
Francisco Luís Silva. Caixeirinho	12,965
Carlos Fernando Gomes Silva	12,900
Maria Manuela Sousa Almeida	12,900
Armando Miguel Aires de Mendonça Franco Carrizo	12,900
Ana Maria Lopes Xistra.....	12,900
José Miguel Santana Hermosilha	12,900
Carla Margarida Silva Andrade Medeiros de Faria	12,850
Cristina Céu Catapirra Panasco Magesti Parreiras	12,775
José Manuel Figueira Carvalho.....	12,775
Elsa Maria Ferreira Gervaldo Correia	12,775
Maria do Rosário Batista da Cruz Chorings	12,775
Maria de Lurdes Saraiva da Costa Alves	12,775
Isabel Augusta Martins Fernandes	12,695
Teresa Augusta Guerreiro Carvalhinho	12,650
Anabela Cabine Aperta Gonçalves Batista	12,650
Teresa Maria Redondo Guapo Neves	12,650
Anabela Rita Santos Fonseca	12,650
Maria Clara Delgado Tavares	12,650
Maria do Céu Neves Fernandes Gameiro	12,600
Maria Helena Santana Félix	12,565
Anabela de Magalhães Ribeiro	12,525
Ana Cristina Castanheira Fonseca	12,525
Humberto Carlos Simões Dias	12,400
Fernando José Santos Marques	12,400
Luis Carlos Vieira Veiga	12,400
Sónia da Luz Silva Freitas	12,400
Carla Cristina Fonseca de Oliveira	12,400
Celina Dias de Oliveira	12,400
Celeste Maria Fonseca Pereira	12,400
Maria Ivone Vieira Lopes	12,400
Madalena de Jesus Lopes Correia Sampaio	12,275
Célia Maria Cruz Banito Gomes	12,225
Ruth Maria Cordeiro Melfe	12,150
Isabel Maria Ribeiro Dias	12,150
Arménio José de Alves Oliveira	12,150
Augusto Jorge Geadas Rego	12,150
Aureo Mauricio Gonçalves Nunes	12,150
Isabel Maria Pires Andrade	12,150
Maria Odete Afonso Neves Miguel	12,150
Maria Manuela Sousa Ribeiro	12,150
Ana Sofia Cara Linda Leite de Barros	12,150
Paulo Jorge Barata Carvalho	12,150
Ermelinda Maria Ferreira Mirafra	12,150
Pedro Miguel Rodrigues Vinhas de Carvalho Monteiro	11,900
José Carlos Dionísio Fernandes	11,900
José Amadeu Martins Marques	11,900
Ana Maria Amaral Gomes da Silva Jaime	11,900
Carla Maria Conceição Pereira	11,900
Maria João Caetano Marques	11,900
Filipe Manuel Esteves Ferreira	11,900
João Manuel Coelho Carvalheira	11,650

Os candidatos com igual pontuação foram ordenados de acordo com o critério de desempenho estabelecido pelo júri, de nota de curso, nota de habilitações literárias e experiência profissional.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso para o conselho de administração deste Hospital.

7-9-95. — A Administradora-Delegada, *Maria João Lupi*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho de 28-8-95 do conselho de administração, da única candidata admitida ao concurso interno de ingresso para uma vaga de assistente da carreira de técnico superior de saúde (ramo de farmácia) do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 103, de 4-5-95, será afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital no dia da publicação deste aviso.

8-9-95. — A Administradora-Delegada, *Maria João Lupi*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — De harmonia com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista de candidatos ao con-

curso geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 84, de 8-4-95, a p. 3873:

Candidatos admitidos:

Adelaide Maria Vieira Lavado Gomes.
 Ana Maria Pereira Sequeira Micaelo Martins.
 Antónia Luisa Calado Nobre Fernandes.
 Aurea Maria Neves Coelho Paiva Filipe.
 Cristina Maria Antunes Martins d'Arrábida.
 Cristina Maria Martins Orfão.
 Lídia Maria Mota Correia Lopes Vales.
 Luisa da Conceição Escoval da Silva Alves Dias.
 Margarida Maria Duarte da Costa Batatel da Silva Leão.
 Maria Alexandrina Louro Gracio Rodrigues.
 Maria Antonieta Moreno do Vale Cruz Mendes da Silva.
 Maria do Carmo Mota Almeida Campos Rocha.
 Msria Celeste da Silva Henriques.
 Maria da Conceição Carvalho Baptista.
 Maria da Conceição Martins Rodrigues Mestre.
 Maria Filomena Malhão Marques.
 Maria da Glória Simões dos Santos.
 Maria José Carneiro dos Santos Rodrigues Teixeira.
 Maria José Casinhas Covão.
 Maria de Loures Lameiro Rosa.
 Maria Lucília Lopes.
 Maria Luís Rondão Marques.
 Maria Luísa Beja Sobral.
 Maria Margarida Soares Bonança.
 Maria Teresa Fernandes.
 Marieta Antónia Costa.
 Marilia Ninys Fernandez Lourido.
 Ortélia Antunes Rodrigues Dias.
 Sónia da Cruz Lima.
 Zulmira Curado Gonçalves do Rosário Tiago.

A Presidente do Júri, *Maria Eládia Pinto Carneiro*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — Em conformidade com o disposto na al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e após cumpridas as formalidades exigidas nos arts. 100.º e 102.º do Dec.-Lei 442/91, de 15-11, faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital, devidamente homologada pelo conselho de administração em 5-9-95, a lista de classificação final do concurso de provimento de um lugar de técnico principal de farmácia, conforme aviso publicado no *DR*, 2.º, 142, de 22-6-95.

De acordo com o disposto no n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, os candidatos podem recorrer no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

7-9-95. — A Administradora-Delegada, *Ana Almeida*.

Hospital de São Marcos

Declaração. — Para os devidos efeitos se publica que, em virtude de Mário Rui Soares Braga, Helena Maria Silva Pereira e José Carlos da Silva Rocha Fereira não terem respondido ao ofício-notificação para informarem se estavam ou não interessados no lugar de técnico de 2.ª classe (radiologia) da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, em cujo concurso externo geral de ingresso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 265, de 16-11-94, ficaram classificados nos 4.º, 5.º e 8.º lugares, respectivamente, são os mesmos retirados da lista de classificação final, publicitada no *DR*, 2.º, 79, de 3-8-95, sendo-lhes concedido o prazo de 10 dias para apresentarem reclamação, contado a partir da presente publicação.

8-9-95. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se publica que, em virtude de Alexandra Isabel Marques Coelho e Rosa Maria Ferreira Leonardo não terem respondido ao ofício-notificação para informarem se estavam ou não interessadas no lugar de técnico de 2.ª classe (cardiopneumografia) da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, em cujo concurso externo geral de ingresso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 252, de 27-10-93, ficaram classificadas nos 10.º e 11.º lugares, respectivamente, são as mesmas retiradas da lista de classificação final, publicitada no *DR*, 2.º, 147, de 28-6-94, sendo-lhes concedido o prazo de 10 dias para apresentarem reclamação, contado a partir da presente publicação.

Declaração. — Para os devidos efeitos se publica que, em virtude de Júlio José Gonçalves Dias, Susana Félix Oliveira e Ana Maria Domingues da Cruz terem apresentado desistências do lugar de técnico de 2.ª classe (radiologia) da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, em cujo concurso externo geral de ingresso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 265, de 16-11-94, ficaram classificados nos 9.º, 11.º e 13.º lugares, são os mesmos retirados da lista de classificação final, publicitada no *DR*, 2.º, 79, de 3-4-95.

11-9-95. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que, a partir da data de publicação deste aviso no *DR*, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 57, de 8-3-95, homologada pelo conselho de administração em 2-8-95, se encontra afixada no *placard* junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias contados a partir da presente publicação.

3-8-95. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica. — I — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio de 2-3-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso para provimento de um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 713/87, de 20-8.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — Competência para abertura de concurso — art. 22.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vagaposta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Especiais — estar vinculado à função pública e possuir os requisitos de acesso, de acordo com o n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11:

- a) Ser enfermeiro graduado habilitado com o curso de especialização em enfermagem de saúde infantil e pediátrica, estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, ou com o curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem de saúde infantil e pediátrica, independentemente do tempo de serviço na categoria e avaliação de *Satisfaz*;

b) Ser enfermeiro (nível 1) habilitado com o curso de estudos superiores especializados em enfermagem ou equivalente que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem de saúde infantil e pediátrica independentemente do tempo de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*;

- c) Ser enfermeiro (nível 1) habilitado com o curso de especialização em enfermagem de saúde infantil e pediátrica, estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, com três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

6 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, Estrada Nacional n.º 2-4, 2200 Abrantes

7 — Conteúdo funcional — é o descrito no n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Remuneração — o vencimento é o constante da tabela n.º 1 a que se refere o n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, para a categoria de enfermeiro especialista

9 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, solicitando a admissão ao concurso, e dele fazendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência, código postal, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções;
- c) Habilidades literárias e profissionais;
- d) Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e data do DR onde foi publicado;
- e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato repute suscetíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da posse dos requisitos mencionados no n.º 5.2;
- c) Documento, passado pelo estabelecimento ou serviço onde exerce funções, comprovativo da categoria, do tempo de exercício profissional e da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, assim como a classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- d) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais a que se refere o n.º 5.1 do presente aviso;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — A apresentação dos documentos comprovativos referidos na al. d) do n.º 10 do presente aviso é dispensada nesta fase, desde que o requerente declare no requerimento, selado com uma estampilha fiscal de 150\$, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

12 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Método de seleção — será o de avaliação curricular, conforme o disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e na al. a) do art. 35.º do mesmo diploma.

15 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — António da Conceição Domingues, enfermeiro-supervisor do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio com especialização em enfermagem médica-cirúrgica.

Vogais efectivos:

Manuel Lopes Simões Júnior Marques, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio com especialização em enfermagem de reabilitação. Zita Vitória Martins Garcia Maia, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio com especialização em enfermagem de saúde infantil e pediátrica

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Moura Fernandes Boto Courinha, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio com especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

Maria da Conceição Ribeiro dos Santos, enfermeira especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

16 — O presidente, em caso de impedimento ou falta, será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para provimento de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação.* — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio de 2-3-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso para provimento de dois

lugares de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 713/87, de 20-8.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — Competência para abertura de concurso — art. 22.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas possíveis a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Especiais — estar vinculado à função pública e possuir os requisitos de acesso, de acordo com o n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11:

- a) Ser enfermeiro graduado habilitado com o curso de especialização em enfermagem de reabilitação, estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, ou com o curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem de reabilitação, independentemente do tempo de serviço na categoria e avaliação de *Satisfaz*;
- b) Ser enfermeiro (nível 1) habilitado com o curso de estudos superiores especializados em enfermagem ou equivalente que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem de reabilitação independentemente do tempo de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*;
- c) Ser enfermeiro (nível 1) habilitado com o curso de especialização em enfermagem de reabilitação, estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, com três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

6 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, Estrada Nacional n.º 2/4, 2200 Abrantes.

7 — Conteúdo funcional — é o descrito no n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Remuneração — o vencimento é o constante da tabela n.º 1 a que se refere o n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, para a categoria de enfermeiro especialista.

9 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, solicitando a admissão ao concurso, e dele fazendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência, código postal, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções;
- c) Habilidades literárias e profissionais;
- d) Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e data do DR onde foi publicado;
- e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato repute suscetíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da posse dos requisitos mencionados no n.º 5.2;
- c) Documento, passado pelo estabelecimento ou serviço onde exerce funções, comprovativo da categoria, do tempo de exercício profissional e da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, assim como a classificação de serviço referente aos últimos três anos;

- d) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais a que se refere o n.º 5.1 do presente aviso;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — A apresentação dos documentos comprovativos referidos na al. d) do n.º 10 do presente aviso é dispensada nesta fase, desde que o requerente declare no requerimento, selado com uma estampilha fiscal de 150\$, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

12 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Método de selecção — será o de avaliação curricular, conforme o disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e na al. a) do art. 35.º do mesmo diploma.

15 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — António da Conceição Domingues, enfermeiro-supervisor do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio com especialização em enfermagem médica-cirúrgica.

Vogais efectivos:

Manuel Lopes Simões Júnior Marques, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio com especialização em enfermagem de reabilitação.

Maria da Conceição Moura Fernandes Boto Courinha, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio com especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

Vogais suplentes:

Elvira Fernanda Matos Oliveira, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio com especialização em enfermagem médica-cirúrgica.

Helena Matos Silva Aparício Carvalho, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio com especialização em enfermagem de reabilitação.

16 — O presidente, em caso de impedimento ou falta, será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de enfermeiro especialista em enfermagem médica-cirúrgica. — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio de 2-3-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso para provimento de um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem médica-cirúrgica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 713/87, de 20-8.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — Competência para abertura de concurso — art. 22.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vagaposta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Especiais — estar vinculado à função pública e possuir os requisitos de acesso, de acordo com o n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11:

- a) Ser enfermeiro graduado habilitado com o curso de especialização em enfermagem médica-cirúrgica, estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, ou com o curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem médica-cirúrgica, independentemente do tempo de serviço na categoria e avaliação de *Satisfaz*;

b) Ser enfermeiro (nível 1) habilitado com o curso de estudos superiores especializados em enfermagem ou equivalente que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem médica-cirúrgica independentemente do tempo de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*;

c) Ser enfermeiro (nível 1) habilitado com o curso de especialização em enfermagem médica-cirúrgica, estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, com três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

6 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, Estrada Nacional n.º 2/4, 2200 Abrantes.

7 — Conteúdo funcional — é o descrito no n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Remuneração — o vencimento é o constante da tabela n.º 1 a que se refere o n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, para a categoria de enfermeiro especialista.

9 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, solicitando a admissão ao concurso, e dele fazendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência, código postal, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções;
- c) Habilidades literárias e profissionais;
- d) Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e data do DR onde foi publicado;
- e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato repute suscetíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilidades literárias;
- b) Documento comprovativo da posse dos requisitos mencionados no n.º 5.2;
- c) Documento, passado pelo estabelecimento ou serviço onde exerce funções, comprovativo da categoria, do tempo de exercício profissional e da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, assim como a classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- d) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais a que se refere o n.º 5.1 do presente aviso;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — A apresentação dos documentos comprovativos referidos na al. d) do n.º 10 do presente aviso é dispensada nesta fase, desde que o requerente declare no requerimento, selado com uma estampilha fiscal de 150\$, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

12 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Método de selecção — será o de avaliação curricular, conforme o disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e na al. a) do art. 35.º do mesmo diploma.

15 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — António da Conceição Domingues, enfermeiro-supervisor do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio com especialização em enfermagem médica-cirúrgica.

Vogais efectivos:

Manuel Lopes Simões Júnior Marques, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio com especialização em enfermagem de reabilitação.

Maria da Conceição Moura Fernandes Boto Courinha, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio com especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

Vogais suplentes:

Elvira Fernanda Matos Oliveira, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio com especialização em enfermagem médica-cirúrgica. Helena Matos Silva Aparício Carvalho, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio com especialização em enfermagem de reabilitação.

16 — O presidente, em caso de impedimento ou falta, será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para provimento de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.* — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio de 2-3-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso para provimento de três lugares de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 713/87, de 20-8.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — Competência para abertura de concurso — art. 22.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psicologicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Especiais — estar vinculado à função pública e possuir os requisitos de acesso, de acordo com o n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11:

- a) Ser enfermeiro graduado habilitado com o curso de especialização em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica, estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, ou com o curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica, independentemente do tempo de serviço na categoria e avaliação de *Satisfaz*;
- b) Ser enfermeiro (nível 1) habilitado com o curso de estudos superiores especializados em enfermagem ou equivalente que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica independentemente do tempo de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*;
- c) Ser enfermeiro (nível 1) habilitado com o curso de especialização em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica, estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, com três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

6 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, Estrada Nacional n.º 2/4, 2200 Abrantes.

7 — Conteúdo funcional — é o descrito no n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Remuneração — o vencimento é o constante da tabela n.º 1 a que se refere o n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, para a categoria de enfermeiro especialista.

9 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, solicitando a admissão ao concurso, e dele fazendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência, código postal e número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções;
- c) Habilidades literárias e profissionais;

- d) Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e data do DR onde foi publicado;
- e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato repute suscetíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da posse dos requisitos mencionados no n.º 5.2;
- c) Documento, passado pelo estabelecimento ou serviço onde exerce funções, comprovativo da categoria, do tempo de exercício profissional e da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, assim como a classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- d) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais a que se refere o n.º 5.1 do presente aviso;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — A apresentação dos documentos comprovativos referidos na al. d) do n.º 10 do presente aviso é dispensada nesta fase, desde que o requerente declare no requerimento, selado com estampilha fiscal de 150\$, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

12 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Método de selecção — será o de avaliação curricular, conforme o disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e na al. a) do art. 35.º do mesmo diploma.

15 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — António da Conceição Domingues, enfermeiro-supervisor do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, com especialização em enfermagem médica-cirúrgica.

Vogais efectivos:

Luisa Rosália Canelhas, enfermeira-supervisora do Hospital Doutor José Maria Grande, com especialização em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.

Manuel Lopes Simões Júnior Marques, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, com especialização em enfermagem de reabilitação.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Moura Fernandes Boto Courinha, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, com especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

Manuel Major Malhado, enfermeiro especialista do Hospital Dr. José Maria Grande, com especialização em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.

16 — O presidente, em caso de impedimento ou falta, será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para provimento de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica.* — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio de 2-3-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso para provimento de três lugares de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 713/87, de 20-8.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — Competência para abertura de concurso — art. 22.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Especiais — estar vinculado à função pública e possuir os requisitos de acesso, de acordo com o n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11:

- a) Ser enfermeiro graduado habilitado com o curso de especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica, estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, ou com o curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem de saúde materna e obstétrica, independentemente do tempo de serviço na categoria e avaliação de *Satisfaz*;
- b) Ser enfermeiro (nível 1) habilitado com o curso de estudos superiores especializados em enfermagem ou equivalente que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem de saúde materna e obstétrica independentemente do tempo de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*;
- c) Ser enfermeiro (nível 1) habilitado com o curso de especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica, estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, com três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

6 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, Estrada Nacional n.º 2/4, 2200 Abrantes.

7 — Conteúdo funcional — é o descrito no n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Remuneração — o vencimento é o constante da tabela n.º 1 a que se refere o n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, para a categoria de enfermeiro especialista.

9 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, solicitando a admissão ao concurso, e dele fazendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência, código postal e número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções;
- c) Habilidades literárias e profissionais;
- d) Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e data do DR onde foi publicado;
- e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato reputa suscetíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da posse dos requisitos mencionados no n.º 5.2;
- c) Documento, passado pelo estabelecimento ou serviço onde exerce funções, comprovativo da categoria, do tempo de exercício profissional e da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, assim como a classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- d) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais a que se refere o n.º 5.1 do presente aviso;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — A apresentação dos documentos comprovativos referidos na al. d) do n.º 10 do presente aviso é dispensada nesta fase, desde que o requerente declare no requerimento, selado com estampilha fiscal de 150\$, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

12 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Método de selecção — será o de avaliação curricular, conforme o disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e na al. a) do art. 35.º do mesmo diploma.

15 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — António da Conceição Domingues, enfermeiro-supervisor do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio com especialização em enfermagem médica-cirúrgica.

Vogais efectivos:

Manuel Lopes Simões Júnior Marques, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, com especialização em enfermagem de reabilitação. Maria da Conceição Moura Fernandes Boto Courinha, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, com especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

Vogais suplentes:

Zita Vitória Martins Garcia Maia, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, com especialização em enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

Aida Elvas Campos Silva Santos, enfermeira especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

16 — O presidente, em caso de impedimento ou falta, será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para provimento de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica.* — I — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio de 2-3-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso para provimento de um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 713/87, de 20-8.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — Competência para abertura de concurso — art. 22.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vagaposta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Especiais — estar vinculado à função pública e possuir os requisitos de acesso, de acordo com o n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11:

a) Ser enfermeiro graduado habilitado com o curso de especialização em enfermagem de saúde infantil e pediátrica, estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, ou com o curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem de saúde infantil e pediátrica, independentemente do tempo de serviço na categoria e avaliação de *Satisfaz*;

b) Ser enfermeiro (nível 1) habilitado com o curso de estudos superiores especializados em enfermagem ou equivalente que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem de saúde infantil e pediátrica independentemente do tempo de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*;

c) Ser enfermeiro (nível 1) habilitado com o curso de especialização em enfermagem de saúde infantil e pediátrica, estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, com três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

6 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, Estrada Nacional n.º 2/4, 2200 Abrantes.

7 — Conteúdo funcional — é o descrito no n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Remuneração — o vencimento é o constante da tabela n.º 1 a que se refere o n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, para a categoria de enfermeiro especialista

9 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, solicitando a admissão ao concurso, e dele fazendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência, código postal e número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções;
- c) Habilidades literárias e profissionais;
- d) Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e data do DR onde foi publicado;
- e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato repute suscetíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da posse dos requisitos mencionados no n.º 5.2;
- c) Documento, passado pelo estabelecimento ou serviço onde exerce funções, comprovativo da categoria, do tempo de exercício profissional e da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, assim como a classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- d) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais a que se refere o n.º 5.1 do presente aviso;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — A apresentação dos documentos comprovativos referidos na al. d) do n.º 10 do presente aviso é dispensada nesta fase, desde que o requerente declare no requerimento, selado com estampilha fiscal de 150\$, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

12 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Método de selecção — será o de avaliação curricular, conforme o disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e na al. a) do art. 35.º do mesmo diploma.

15 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — António da Conceição Domingues, enfermeiro-supervisor do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, com especialização em enfermagem médica-cirúrgica.

Vogais efectivos:

Manuel Lopes Simões Júnior Marques, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, com especialização em enfermagem de reabilitação.

Zita Vitória Martins Garcia Maia — enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, com especialização em enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Moura Fernandes Boto Courinha, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, com especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

Maria da Conceição Ribeiro dos Santos, enfermeira especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

16 — O presidente, em caso de impedimento ou falta, será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

30-8-95. — O Director do Hospital, *Luis Filipe de Moura Neves Fernandes*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixada no *hall* de entrada principal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para chefe de secção (área da contabilidade geral), conforme aviso publicado no *DR*, 2.º, 178, de 3-8-95, e rectificado no *DR*, 2.º, 194, de 23-8-95.

11-9-95. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Garçao Pires*.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração em 30-8-95, torna-se público que se encontra afixada no *placard* junto ao Serviço de Pessoal a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de enfermeiro especialista (área de obstetrícia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 120, de 24-5-95.

Nos termos do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

4-9-95. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Manuel Rodrigues Fanfa*.

Hospital Distrital de Lagos

Aviso. — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 9-3-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira de operador de sistema, com vista ao preenchimento de um lugar de operador de sistema de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 299/93, de 16-3.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento do lugar acima referido, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 23/91, de 11-1, 427/89, de 7-12, e 265/88, de 28-7.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Port. 402/95, de 4-5.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — Ao exercício do referido cargo é atribuído o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 275, sendo o período de estágio remunerado pelo escalão 1, índice 240, com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

5.2 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Lagos, Rua do Castelo dos Governadores, 8600 Lagos.

6 — Regime de estágio:

6.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e integrará a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer.

6.2 — A frequência do estágio será feita em regime de contrato administrativo de provimento ou, no caso de o candidato seleccionado se encontrar vinculado à função pública, em comissão de serviço extraordinária.

7 — Requisitos gerais de admissão — poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados à função pública desde que reúnam os requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.1 — Requisitos especiais — podem ser admitidos a concurso os candidatos vinculados à função pública desde que se encontrem nas condições estabelecidas no n.º 1 do art. 8.º e no art. 19.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Experiência profissional;
- b) Formação complementar adequada;
- c) Habilidades literárias.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lagos e entregue no

Serviço de Pessoal, sito na Rua do Castelo dos Governadores, 8600 Lagos, ou remetido pelo correio com aviso de recepção até ao termo do prazo de candidatura.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nascença, data de nascimento e número do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu), estado civil, situação militar, residência e telefone;
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais relacionadas como conteúdo funcional do lugar a prover;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções de maior interesse para o lugar a que se candidata, e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Declaração do serviço a que se encontra vinculado da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço relativa aos três últimos anos;
- c) Declaração do organismo a que pertence especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- d) Fotocópia do certificado de habilidades literárias;
- e) Outros elementos que os candidatos julguem relevantes.

10 — É dispensada a apresentação dos documentos que se encontram arquivados nos processos individuais dos candidatos pertencentes ao quadro do Hospital Distrital de Lagos.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no *placard* junto ao Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Lagos.

12 — O júri tem a faculdade de exigir ao candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Composição do júri — o júri do presente concurso e do estágio referido no n.º 6.1 deste aviso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Vítor Manuel de Carvalho Mota, administrador-delegado do Hospital Distrital de Lagos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Lídia Maria das Neves Silva Pereira, directora de serviços financeiros do Hospital Distrital de Garcia de Orta.
António Jorge Bacalhau Barreto, operador de sistema-chefe do IGIF, Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Alberto Nunes André Palma Borralho, chefe de divisão do DRHS.
José António Carreiro, chefe de secção do Hospital Distrital de Lagos

11-9-95. — O Administrador-Delegado, *Vítor Manuel de Carvalho Mota*.

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação de 11-9-95 do conselho de administração, nos termos do disposto no n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, publica-se a lista de classificação final do concurso de provimento de dois lugares de assistente de medicina física e de reabilitação da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 155, de 7-7-95:

Dr. António Francisco Gonçalves Azenha — 18 valores.

Dr. Fernando Jorge Prior Caldas Pereira — 17,80 valores.

Nos termos do n.º 34 da portaria acima referida, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação desta lista para recurso.

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação de 11-9-95 do conselho de administração, nos termos do disposto no n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, publica-se a lista de classificação final do concurso de provimento de três lugares de assistente de cirurgia geral

da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 155, de 7-7-95:

Dr. Hermano Manuel Carvalho Marques — 16,5 valores.

Dr. Francisco José da Quadra Fazeres Ferradosa — 16 valores.

Nos termos do n.º 34 da portaria acima referida, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação desta lista para recurso.

11-9-95. — O Director, *Alfredo Augusto Castanheira Pinto*.

Hospital Distrital de Pombal

Aviso. — Para conhecimento de todos os interessados e devidos efeitos, torna-se público que, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração em reunião de 6-9-95, após cumprimento do estabelecido nos arts. 100.º e 101.º do Dec.-Lei 442/91, de 15-11, será afixada, na data da publicação do presente aviso no DR, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de auxiliar de acção médica, aberto por aviso publicado no 10.º supl. ao DR, 2.º, 302, de 31-12-94.

Da presente homologação cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações constantes do Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

8-9-95. — O Administrador-Delegado, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — *Lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares na categoria de enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 197, de 26-8-95:*

Candidatos admitidos:

Maria das Mercês Duarte Nunes.
Custódia Maria Casquinha Barreto.

Candidatos excluídos:

(Nenhum.)

13-9-95. — Pela Presidente do Júri, *Antónia Jesus Silva*.

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que Maria de Fátima Azevedo Silva Sousa e Maria João Esteves Ferreira, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso para técnico de 2.º classe de fisioterapia, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 271, de 23-11-94, recusaram ser providas no lugar a que têm direito, pelo que são abatidas à lista de classificação final.

7-9-95. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7, e ainda de acordo com o n.º 1 do art. 31.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, se pretende abrir concurso para celebração de contrato de prestação de serviços (avença) com três troilhas, tendo como objectivo a prestação de serviços na área da construção civil.

O contrato terá a duração de um ano, podendo ser tacitamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, sem prejuízo da sua cessação nos termos legalmente definidos.

A remuneração mensal iliquida é de 83 400\$, sendo o local de trabalho no Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração e acompanhado do *curriculum vitae*, a entregar no Serviço de Pessoal do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso, Largo de Domingos Moreira, 4780 Santo Tirso, no prazo de 15 dias seguidos a partir da publicação deste aviso ou enviado pelo correio dentro do prazo estipulado.

12-9-95. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital de São Pedro — Vila Real

Aviso. — Por terem ficado desertos os concursos para as vagas de assistente de anestesiologia, imuno-hemoterapia, anatomia pato-

lógica e urologia, cujos avisos de abertura foram publicados no DR. 2.º, 123, de 27-5-95, os mesmos são considerados anulados.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real de 7-9-95, no uso de competência delegada pelo director-geral da Saúde, por despacho de 21-9-94, publicado no apêndice n.º 95 ao DR, 2.º, 243, de 20-10-94, e despacho de aprovação do plano anual de 11-4-95, são abertos os concursos internos de provimento para preenchimento das vagas de assistente das especialidades indicadas no final deste aviso da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5, e alterado pela Port. 458/93, de 30-4.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais — posse do grau de assistente da especialidade a que concorre ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e ou art. 23.º do Dec.-Lei 128/92, de 4-7.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, sito em Lordelo, 5000 Vila Real, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1. Nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão, o funcionário ou agente competente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, nacionalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do número anterior ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de seleção utilizados no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Designação dos concursos, número de vagas e constituição do júri:

Concurso n.º 1 — anestesiologia — dois lugares

Presidente — Dr. Abel dos Santos Afonso, adjunto do director clínico do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Akim Elias Peirally, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital de São Pedro — Vila Real.
- 2.º Dr.ª Maria Goretti Costa Lima F. Martinho Rodrigues, assistente graduada de anestesiologia do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Maria do Rosário Florentino Abrunhosa, assistente de anestesiologia do Hospital de São Pedro — Vila Real.
- 2.º Dr.ª Teresa Clara Lafuente Silva Monteiro, assistente graduada de anestesiologia do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Concurso n.º 2 — imuno-hemoterapia — um lugar

Presidente — Dr. Fernando Matias Roque, director clínico do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Benvindo Justiça, director do serviço de hematologia clínica do Hospital Geral de Santo António.
- 2.º Dr. Jorge Coutinho, assistente de hematologia clínica do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. Ademar Estácio, chefe de serviço de hemoterapia do Hospital Geral de Santo António.
- 2.º Dr.ª Linda Manso, assistente de imuno-hemoterapia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Concurso n.º 3 — anatomia patológica — um lugar

Presidente — Dr. Fernando Matias Roque, director clínico do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Vogais efectivos:

- 1.º Prof. Doutor Daniel Serrão, director do serviço de anatomia patológica do Hospital de São João.
- 2.º Dr. Pedro Roquete Ferreira Carvalho, director do serviço de anatomia patológica do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Vogais suplentes:

- 1.º Prof. Doutor Carlos Lopes, director do serviço de anatomia patológica do IPO.
- 2.º Dr. Manuel Dias, chefe de serviço da Maternidade de Júlio Dinis.

Concurso n.º 4 — urologia — um lugar

Presidente — Dr. Mário Augusto Borges Mesquita Montes, adjunto do director clínico do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. António Isaías Brazão, chefe de serviço de urologia do Hospital de São Pedro — Vila Real.
- 2.º Dr. António Jorge Machado Pinheiro, assistente de urologia do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. Raimundo Monato C. Monteiro, assistente de urologia do Hospital de São Pedro — Vila Real.
- 2.º Dr. Filinto Gomes Marcelo Silva, assistente de urologia do Hospital Geral de Santo António.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real de 7-9-95, a seguir se publica a lista de classificação dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de medicina interna, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 123, de 27-5-95:

	Valores
Isabel Maria Camões Castro Peixoto	16
Álvaro Matos Soares Ferreira	15,3
Ludovina Maria Ramos Pinto Paredes	15
Ana Paula Neves Cândido Costa	14,8
Isabel Maria Martins Dias Costa	14,5
Isabel Maria Albuquerque Fonseca	14
Maria de Lourdes Lopes Vilarinho Rodrigues	13
Carlos Manuel Pereira Sousa Santiago Sotomayor	11,5

Os candidatos dispõem de 10 dias após a publicação desta lista no *DR*, com efeito suspensivo pelo prazo de 30 dias, para apresentação de recurso.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real de 7-9-95, a seguir se publica a lista de classificação dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de dermatologia, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 123, de 27-5-95:

Maria Manuela Beirão Amaral Oliveira — 14,5 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias após a publicação desta lista no *DR*, com efeito suspensivo pelo prazo de 30 dias, para apresentação de recurso.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real de 7-9-95, a seguir se publica a lista de classificação dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de neurologia, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 123, de 27-5-95:

Mário Rui Marinho Vieira da Silva — 19,5 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias após a publicação desta lista no *DR*, com efeito suspensivo pelo prazo de 30 dias, para apresentação de recurso.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real de 7-9-95, a seguir se publica a lista de classificação dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de cirurgia geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 123, de 27-5-95:

Paulo Jorge Carvalho Vieira de Sousa — 16 valores.
José Manuel Gonçalves Dias — 13 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias após a publicação desta lista no *DR*, com efeito suspensivo pelo prazo de 30 dias, para apresentação de recurso.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real de 7-9-95, a seguir se publica a lista de classificação dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de pediatria, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 123, de 27-5-95:

Maria Alexandra Mota de Almeida — 18,7 valores.
Isabel Maria Cardoso da Costa — 18 valores.
Márcia de Pinho Martins — 17 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias após a publicação desta lista no *DR*, com efeito suspensivo pelo prazo de 30 dias, para apresentação de recurso.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real de 7-9-95, a seguir se publica a lista de classificação dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de pneumologia, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 123, de 27-5-95:

Ana Paula Simão de Oliveira — 18 valores.
Maria Lília Almeida Andrade — 16,7 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias após a publicação desta lista no *DR*, com efeito suspensivo pelo prazo de 30 dias, para apresentação de recurso.

8-9-95. — O Director, *Fernando Matias Roque*.

Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros

Aviso. — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 18-8-95, no uso da competência delegada na al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e o disposto no art. 26.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, se faz público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de telefonista do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral de ingresso e, como tal, circunscrito a funcionários ou agentes, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado e para os que resultarem dentro do prazo de dois anos a contar da publicação da lista de classificação final.

4 — Conteúdo funcional — recepção, emissão e encaminhamento de chamadas telefónicas.

5 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados para a categoria de telefonista na escala indiciária do sistema retributivo da função pública ou o que resultar da aplicação do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho no Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão os enunciados nas als. a) a f) do art. 22.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente, como é referido no n.º 2 do presente aviso, habilitado com a escolaridade mínima obrigatória, sendo dada preferência àqueles que pertencerem a outras carreiras do grupo de pessoal auxiliar, nos termos previstos no art. 26.º do mencionado Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Método de selecção a utilizar — prova de conhecimentos gerais a nível de escolaridade obrigatória e avaliação curricular. Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
- d) Classificação de serviço, que será ponderada através da sua expressão quantitativa.

A prova de conhecimento é eliminatória se na mesma o candidato não obtiver nota igual ou superior a 10 valores.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros, solicitando a admissão ao concurso, e entregue na Repartição de Pessoal, durante as horas de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade, bem como o arquivo que o emitiu), código postal e telefone;
- b) Habilidades literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, assinada sobre estampilha fiscal de 183\$, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos referidos no n.º 6.1, estando os candidatos pertencentes ao Hospital de

Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros dispensados desta formalidade, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.1 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, passada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — A publicação das listas será feita em conformidade com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Albertina Castro Alves Oliveira, chefe de repartição do Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros.

Vogais efectivos:

Ana Vieira Pires Soares Marinho, telefonista do Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros.

Aurélia Maria Pereira de Sousa, telefonista do Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros.

Vogais suplentes:

Maria Armanda Castro Alves Sá Ferreira, chefe de secção do Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros.

Aurora Arminda Murado Sousa Neves Rodrigues, primeiro-oficial do Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros.

11.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

7-9-95. — O Director, *Fernando Pinto Moreira*.

Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para estagiário na carreira técnica superior do serviço social, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 302, de 31-12-94.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, publica-se a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista, nível 2, área de saúde mental e psiquiátrica, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 174, de 29-7-95:

Joaquim Óscar Pereira dos Santos.

31-8-95. — O Administrador-Delegado, *António Paraíso*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, publica-se a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista, nível 2, área de saúde materna e obstétrica, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 174, de 29-7-95:

Isabel Maria Pires Coelho.

Maria de Fátima de Sousa Pinto Garcia.

Maria Isabel da Cunha Monteiro.

6-9-95. — O Administrador-Delegado, *António Paraíso*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, publica-se a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista, nível 2, área de saúde infantil e pediátrica, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 174, de 29-7-95:

Maria Fernanda Ramos Freitas.

1-9-95. — O Administrador-Delegado, *António Paraíso*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, publica-se a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista, nível 2, área de saúde médica-cirúrgica, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 174, de 29-7-95:

António Osvaldo da Silva Dias.

6-9-95. — O Administrador-Delegado, *António Paraíso*.

Aviso. — Nos termos do n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, avisam-se os interessados que a aplicação do método a utilizar na avaliação curricular dos concursos internos gerais de acesso para enfermeiro especialista, nível 2, áreas de saúde infantil e pediátrica, saúde mental e psiquiátrica, médica-cirúrgica e saúde materna e obstétrica, abertos por aviso publicado no DR, 2.º, 174, de 29-7-95, é o resultante da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(EP \times 7) + (FP \times 2) + (FC \times 8) + (AR \times 3)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

FC = formação contínua;

AR = actividades relevantes.

12-9-95. — O Administrador-Delegado, *António Paraíso*.

Hospital de São Pedro Pescador

Aviso. — Concurso n.º 11/95 (assistente de medicina interna). — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 30-8-95, no uso da competência delegada pelo despacho de 21-9-94, publicado no apêndice n.º 95 ao DR, 2.º, 243, de 20-10-94, e de acordo com o ofício n.º 12 910, de 18-8-95, da Direcção-Geral da Saúde, se encontra aberto concurso interno de provimento para o preenchimento de um lugar de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 924/95, de 21-7.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, pelo que se esgota com o preenchimento do mesmo.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisito especial — possuir o grau de assistente de medicina interna ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital de São Pedro Pescador ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4.1 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfazidos, de acordo com as disposições legais e existentes nesta matéria, designadamente o Desp. min. 19/90, de 2-8, e nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

5.2 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, em folha de papel normalizado, liso, branco ou de cor pálida, formato A4, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro Pescador e entregue na Secção de Pessoal, nas horas de expediente, pessoalmente ou remetido pelo correio, Largo das Dores, 4490 Póvoa de Varzim, com aviso

de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1. Nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão, o funcionário ou agente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

5.3 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, código postal e número de telefone, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Identificação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar no caso de funcionário ou agente.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) *Curriculum vitae* (quatro exemplares);
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certidão de sanidade para o exercício de funções públicas, passada pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

7.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7.2 — Os documentos referidos nas als. a), e) e f) do mesmo número podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, devendo neste caso ser o mesmo requerimento assinado sobre uma estampilha fiscal de 1918.

8 — A falta dos documentos referidos nas als. a) e b) do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão dos candidatos.

9 — Os métodos de seleção a utilizar no concurso são os constantes da secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Raul Manuel Ferreira Pereira, director do Hospital. Vogais efectivos:

Artur Manuel dos Santos Ribeiro, assistente graduado de medicina interna do Hospital de São Pedro Pescador.

Fernando Manuel Gaspar Barbosa Afonso, assistente de medicina interna do Hospital de São Pedro Pescador.

Vogais suplentes:

José António Alexandrino de Seabra, assistente de medicina interna do Hospital de São Pedro Pescador.

António Cândido Maia Amorim, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Vila do Conde.

10.1 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — *Concurso n.º 12/95 (assistente de anestesiologia).* — I — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º, do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 30-8-95, no uso da competência delegada pelo despacho de 21-9-94, publicado no anexo n.º 95 ao *DR*, 2.º, 243, de 20-10-94, e de acordo com o ofício n.º 12 910, de 18-8-95, da Direcção-Geral da Saúde, se encontra aberto concurso interno de provimento para o preenchimento de um lugar de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 924/95, de 21-7.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, pelo que se esgota com o preenchimento do mesmo.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar imbitido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisito especial — possuir o grau de assistente de anestesiologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital de São Pedro Pescador ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4.1 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfazidos, de acordo com as disposições legais e existentes nesta matéria, designadamente o Desp. min. 19/90, de 2-8, e nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

5.2 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, em folha de papel normalizado, liso, branco ou de cor pálida, formato A4, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro Pescador e entregue na Secção de Pessoal, nas horas de expediente, pessoalmente ou remetido pelo correio, Largo das Dores, 4490 Póvoa de Varzim, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1. Nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão, o funcionário ou agente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

5.3 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, código postal e número de telefone, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Identificação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar no caso de funcionário ou agente.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) *Curriculum vitae* (quatro exemplares);
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certidão de sanidade para o exercício de funções públicas, passada pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

7.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7.2 — Os documentos referidos nas als. *a), e) e f)* do mesmo número podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, devendo neste caso ser o mesmo requerimento assinado sobre uma estampilha fiscal de 191\$.

8 — A falta dos documentos referidos nas als. *a) e b)* do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão dos candidatos.

9 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os constantes da secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Raul Manuel Ferreira Pereira, director do Hospital Vogais efectivos:

Carlos João Sande e Santos Teixeira e Maria da Glória Novais Duarte Giesta, assistentes graduados de anestesiologia do Hospital de São Pedro Pescador.

Vogais suplentes:

Maria Orquídea Silva Barbosa, assistente de anestesiologia do Hospital de São Pedro Pescador.

Maria de Fátima Campos Figueiredo, assistente de anestesiologia do Hospital de Santo Tirso.

10.1 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — *Concurso n.º 13/95 (assistente de ortopedia).* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º, do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 30-8-95, no uso da competência delegada pelo despacho de 21-9-94, publicado no apêndice n.º 95 ao DR, 2.º, 243, de 20-10-94, e de acordo com o ofício n.º 12 910, de 18-8-95, da Direcção-Geral da Saúde, se encontra aberto concurso interno de provimento para o preenchimento de um lugar de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 924/95, de 21-7.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, pelo que se esgota com o preenchimento do mesmo.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

- a)* Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b)* Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c)* Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d)* Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisito especial — possuir o grau de assistente de ortopedia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital de São Pedro Pescador ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4.1 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfazidos, de acordo com as disposições legais e existentes nesta matéria, designadamente o Desp. min. 19/90, de 2-8, e nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

5.2 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, em folha de papel normalizado, liso, branco ou de cor pálida, formato A4, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro Pescador e entregue na Secção de Pessoal, nas horas de expediente, pessoalmente ou remetido pelo correio, Largo das Dores, 4490 Póvoa de Varzim, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1. Nos casos de entrega pessoal do requerimento de

admissão, o funcionário ou agente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

5.3 — Do requerimento deverá constar:

- a)* Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, código postal e número de telefone, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- b)* Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- c)* Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- d)* Identificação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e)* Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a)* Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou da equiparação a esse grau;
- b)* Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c)* *Curriculum vitae* (quatro exemplares);
- d)* Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e)* Certidão de sanidade para o exercício de funções públicas, passada pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f)* Certificado do registo criminal;
- g)* Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

7.1 — Os documentos referidos nas als. *a), d), e), f) e g)* do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7.2 — Os documentos referidos nas als. *d), e) e f)* do mesmo número podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, devendo neste caso ser o mesmo requerimento assinado sobre uma estampilha fiscal de 191\$.

8 — A falta dos documentos referidos nas als. *a) e b)* do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão dos candidatos.

9 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os constantes da secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Raul Manuel Ferreira Pereira, director do Hospital Vogais efectivos:

Leonilde Piedade Louro Ribeiro Santo, assistente graduada de ortopedia do Hospital de São Pedro Pescador.

João António Martins Nunes, assistente de ortopedia do Hospital de São Pedro Pescador.

Vogais suplentes:

Fernando Manuel Magalhães da Silva, assistente graduado de ortopedia do Hospital de São Pedro Pescador.

Carlos Augusto Cardoso Guerra, assistente de ortopedia do Hospital de Santo Tirso.

10.1 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

7-9-95. — O Director, *Raul Pereira*.

Aviso. — *Concurso n.º 14/95 (chefe de repartição).* — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 26-8-95, no uso de competência delegada, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar para a categoria de chefe de repartição existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 924/95, de 21-7.

2 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no DR.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O vencimento é o fixado para a respectiva categoria, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central. O local de trabalho é no Hospital de São Pedro Pescador, na Póvoa de Varzim.

5 — Conteúdo funcional — à vaga a preencher de chefe de repartição compete chefiar, coordenar e orientar uma unidade orgânica, a qual tem como atribuições o desenvolvimento de actividades de índole administrativa, nomeadamente pessoal e admissão de doentes.

6 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 353-A/89, de 16-10, e 225/91, de 18-6.

7 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 235/95, de 22-8.

7.1 — Requisitos especiais — conforme o previsto no Dec.-Lei 225/91, de 18-6:

- a) Ser diplomado com o curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos; ou
- b) Ser chefe de serviços administrativos dos estabelecimentos hospitalares; ou
- c) Ser chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular e entrevista.

9 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, liso, branco ou de cor pálida, formato A4, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro Pescador e entregue na Secção de Pessoal, nas horas de expediente, pessoalmente ou remetido pelo correio, Largo das Dores, 4490 Póvoa de Varzim, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 2.

10 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo o código postal e o telefone);
- b) Habilidades literárias;
- c) Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- d) Identificação do concurso, mediante identificação do DR onde se encontra o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilidades literárias, devidamente autenticado;
- b) Certidão donde conste o vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e classificações de serviço dos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste Hospital estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas al. a) e b) do n.º 10.1, desde que constem dos respetivos processos individuais, devendo neste caso fazer referência no requerimento.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Ivo Ângelo Andrade Martins, administrador-delegado do Hospital de São Pedro Pescador.

Vogais efectivos:

Benedito da Cunha Dantas, chefe de repartição do Hospital de Famalicão.

Dr. Luís Manuel de Sousa Matias, chefe de repartição do Hospital de São Pedro Pescador.

Vogais suplentes:

António Francisco Oliveira Ferreira, chefe de repartição do Hospital de Penafiel.

Maria de Fátima Campos Pereira Macedo, chefe de repartição do Hospital de Barcelos.

13.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

7-9-95. — O Administrador-Delegado, *Ivo Martins*.

Hospital de Pedro Hispano

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro graduado, nível 1, publicado no DR, 2.º, 141, de 21-6-95, e rectificado conforme publicação no DR, 2.º, 157, de 10-7-95, que vai ser afixada no expositor externo junto da Secção de Pessoal deste Hospital, Rua de Alfredo Cunha, 365, Matosinhos.

Foi dado cumprimento aos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo:

Candidatos admitidos:

- Adriana da Conceição Lourenço Moraes Machado.
- Albertina Gonçalves Nunes Gonçalves Lobo.
- Alfredo Manoel Pavão Ramalho de Oliveira.
- Álvaro Francisco Faria Abreu.
- Amélia Maria Martins Pereira Martinho.
- Ana Cristina Rebola Sacadura Gomes.
- Ana Lúcia Martins Pires Ribeiro.
- Ana Maria Dias Vicente Coimbra Trigo.
- Ana Maria Lopes Batista Pereira.
- Ana Maria Nogueira Januário Gomes de Lemos.
- Ana Maria Santos Peña Barbosa.
- Ana Maria da Silva Reis.
- Ana Paula Fernandes
- Ana Paula Romeu de Sousa.
- Ana Paula Santos Silva.
- André Martinho Cavaco Marques Ribeiro.
- Angelina Esteves Melo Lopes.
- António Carlos Moraes de Lima.
- António José Trigo.
- Armando Mário Carvalho dos Santos.
- Arménia Rosa da Silva Rocha Relvas.
- Augusta Carmen da Costa Coelho Ramalho Vieira.
- Aurea Maria Gonçalves de Sousa.
- Carlos Manuel de Sousa Vieira.
- Carmen Manuela Gonçalves Quelhas.
- Célia da Silva Oliveira Velha Rocha Oliveira.
- Clara Iria Pereira Carneiro.
- Cristina Maria Teixeira Chaves Serrano.
- Cristina Maria do Vale Magalhães.
- Dália Maria Ribeiro da Silva.
- Delfina Luisa Quelhas Sousa Costa Branco.
- Dina Celeste de Oliveira Arada Pinto de Almeida.
- Elsa Maria da Cunha Pereira.
- Elsa Maria de Jesus Fernandes.
- Emilia Fernanda Nunes Ferreira.
- Eugénia Maria da Costa Rodrigues.
- Eunice Cristina Guimarães Leitão.
- Felisberto Pereira Magalhães.
- Fernanda Maria Moura Vieira.
- Fernanda Maria dos Santos Lopes.
- Fernando José Teixeira Santos.
- Hélder Brizida Lima.
- Helena Cristina Moreira Rodrigues Oliveira Basto.
- Heralda Maria Rodrigues Gonçalves.
- Ilda Cristina Marques Rodrigues Barbosa.
- Irene da Silva Aires.
- Isabel Maria de Azevedo Mortágua.
- Isabel Maria do Couto Faro.
- Isabel Maria Furtado Ferreira.
- Joaquim Silva Teixeira.
- Joaquina Rosa Clemente Peixoto Teixeira.
- Jorge Manuel Correia Ferreira.
- José António Pinho da Silva.
- Leonilde da Anunciação Cabral.
- Lígia Maria Low Branco da Silva.
- Lina Rosa Gonçalves da Silva Santos.
- Luciana Teresa Martins de Azevedo Oliveira.
- Lúcia Fernanda Tavares.
- Lucília Pereira Moreira Azevedo.
- Luis Octávio de Sá.

Luísa Maria Pires da Cunha.
 Madalena Martins Dias da Costa.
 Manuel António Vieira Machado Pinho.
 Manuel Adelino Vieira de Oliveira e Silva.
 Manuel Fernando Mota dos Santos.
 Manuel Joaquim Rodrigues Alves Rosas.
 Manuela Maria Pereira Fernandes Rodrigues.
 Manuela Paula Sousa da Silva Pereira.
 Margarida Alves Borges.
 Margarida Maria Bolota Belchior de Almeida Machado.
 Maria Adelaide Coelho Ribeiro.
 Maria Alice Machado Mendonça Gregório.
 Maria Alice Pinheiro da Fonseca Lopes.
 Maria Alice Sousa Miranda.
 Maria dos Anjos Felizarda Martins Vieira.
 Maria Armandina Rodrigues Lourenço Dias.
 Maria Armandina Alves.
 Maria de Assunção Gomes de Magalhães.
 Maria Augusta Paraíso Ramos.
 Maria Carolina Jesus Soares Rodrigues.
 Maria Cecília Ferreira Faria Monteiro.
 Maria Celeste Bastos Martins de Almeida.
 Maria Celeste Rodrigues Gomes.
 Maria do Céu Pinto da Costa.
 Maria Cidália Reis Pereira Conde.
 Maria Clara Lopes Peixoto Braga.
 Maria da Conceição da Costa Abreu.
 Maria da Conceição Tavares de Almeida Rocha.
 Maria da Costa Dias.
 Maria Cristina Fernandes Ferreira da Silva.
 Maria Cristina Pinhão Leite Leão Rosas Garrido.
 Maria Eduarda Alves Pereira.
 Maria Elizabete Pereira de Queirós.
 Maria Eugénia Rio Silva Ferreira.
 Maria Eugénia de Sousa Brito.
 Maria de Fátima Barros da Silva.
 Maria de Fátima Morais Caldeira Terêncio Torres.
 Maria de Fátima Monteiro Pereira Ferreira.
 Maria de Fátima Pires Salgado Teixeira Resende.
 Maria de Fátima da Rocha Teixeira da Silva.
 Maria de Fátima Sousa Campos.
 Maria de Fátima Silva Figueiredo.
 Maria de Fátima Silva Leal.
 Maria de Fátima Sequeira da Silva.
 Maria de Fátima Teixeira Gomes Monteiro.
 Maria Fernanda Alves Branco Miguel.
 Maria Fernanda Fechas Barroso Figueiredo Silva.
 Maria Fernanda Loureiro Mendes Araújo Pacheco.
 Maria Fernanda Matos Cunha.
 Maria Filomena Gonçalves Silva.
 Maria Frôes Burgete Sousa Soares.
 Maria da Glória Moreira de Andrade Pinto da Silva.
 Maria Goreti Pontes Araújo.
 Maria da Graça Dias Pereira dos Santos Seabra.
 Maria Helena Lucas de Sá Cachada.
 Maria Helena Nogueira Ascenção Correia Lessa.
 Maria Helena Oliveira Alves de Sá Magalhães.
 Maria Helena dos Santos Pacheco.
 Maria Isabel Bento Lopo Teixeira.
 Maria Isabel Corujeira Anjos Teixeira.
 Maria João Albuquerque Roboredo Pires de Lima.
 Maria João Osório Mora da Costa Moraes.
 Maria João Schuller de Almeida.
 Maria José da Conceição Ribeiro.
 Maria José Novais dos Reis.
 Maria José Ramos da Silva.
 Maria Leonilde Resende Oliveira.
 Maria Lucília Marques Teixeira.
 Maria Lucinda Campos da Silva Maia.
 Maria Luísa Martins Morais Marques.
 Maria Luisa Vieira Campos Cantante de Sousa.
 Maria de Lurdes Martins da Silva.
 Maria de Lurdes Paiva de Oliveira Santos.
 Maria Manuela de Oliveira Gomes da Torre.
 Maria Manuela Almeida e Cunha.
 Maria Manuela da Cunha Carvalho Santos.
 Maria Manuela Valente Pereira de Oliveira.
 Maria Margarida Madureira Gomes Silva.
 Maria Mendes da Silva Morgado.
 Maria Olinda Simões do Carmo.
 Maria Rosa de Sousa Carvalho.
 Maria Rosa da Silva Ferreira.

Maria do Rosário Castro Gomes dos Santos Ferreira.
 Maria do Rosário Fátima Teixeira da Fonseca.
 Maria Rui Miranda Grilo Correia de Sousa.
 Maria Salomé dos Santos Carvalho de Oliveira.
 Maria do Sameiro Martins Ferreira de Sampaio.
 Maria Vitória Pontes Martins Pires Teixeira.
 Mónica Viana Macedo.
 Natércia Maria Ramos dos Reis.
 Noémia Fátima dos Anjos Soares.
 Olinda de Fátima Bragança Rodrigues.
 Olívia Maria Pires Lourenço.
 Paula Maria Soares Maia.
 Paulo Alexandre de Oliveira Marques.
 Paula Margarida Vieira Torres.
 Pedro Manuel da Silva Pinho.
 Rosa Maria Carvalho Frasés de Castro.
 Rosa Maria Magalhães Cardoso de Sousa.
 Rosa Maria Pereira Vilarinho Assunção Reis.
 Rosa Maria de Sousa Carvalho Monteiro.
 Rosa Maria dos Santos Filipe d'Ascenção.
 Rosalina Rodrigues Fernandes da Silva.
 Sílvia Cristina de Sá Moutinho.
 Sílvia Isabel Ferreira da Costa.
 Silvina Maria Coelho Santos Leite Tinoco.
 Susana Maria Rebelo Sousa Ferreiro Rodrigues.
 Teresa Maria Albuquerque Andrade Silvano Pedro.

Candidatos excluídos:

Ana Cristina Sousa da Fonseca Melo (a).
 Ana Paula Marques (a).
 Clara Maria Rodrigues Ramos (a).
 Cristóvão Paulo Anjos Marques (a).
 Fausto Manuel Gouveia Ferreira (a).
 Francisca Paula Sousa Moraes Teixeira (a).
 Isabel Maria Macedo de Oliveira Campos (a).
 José Cerqueira Pereira (b).
 Lucinda das Neves Afonso Roque Leal (a).
 Manuel Fernando Ribeiro da Silva (a).
 Manuel Jorge Freitas Almeida (a).
 Margarida Maria Pereira da Silva (a).
 Maria de Fátima Carvalho da Silva Terra (a).
 Maria Isabel de Oliveira Gomes da Torre (a).
 Maria José Andrade Madureira de Sousa (a).
 Maria da Soledade Gonçalves Ribeiro (c).
 Regina Maria Ferreira Pires (a).
 Rui Alberto Jesus Fernandes (a).
 Sílvia Fernanda Ferraz Ribeiro (a).
 Sofia Margarida Batista de Ornelas Andrade Diogo Pereira (a).

(a) Não reúne os requisitos especiais constantes do n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

(b) Não apresentou os documentos referidos nas alfs. a), b), c), d) e e) do n.º 8.2 do aviso de abertura.

(c) Não apresentou os documentos referidos no n.º 8.1 e nas alfs. a), b), d) e e) do n.º 8.2 do aviso de abertura.

De acordo com o art. 33.º, n.º 3, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, os candidatos excluídos podem recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação ou afixação da lista, para o presidente do conselho de administração do Hospital de Pedro Hispano, Rua de Alfredo Cunha, 365, 4450 Matosinhos.

6-9-95. — A Presidente do Júri, *Luisa Ruivo*.

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 98, de 27-4-95.* — Por despacho do conselho de administração de 6-9-95, foi homologada a acta referente à lista de classificação final do candidato ao concurso em epígrafe. Mais se informa que a referida lista será afixada no expositor exterior da Secção de Pessoal após a publicação deste aviso no DR.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 24.º, n.º 3, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe (análises clínicas e de saúde pública), aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 107, de 9-5-95.* — Por despacho do conselho de administração de 6-9-95, foi homologada a acta referente à lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe Mais

se informa que a referida lista será afixada no expositor exterior da Secção de Pessoal após a publicação deste aviso no DR.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 28.º, n.º 1, do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista na área de saúde mental e psiquiátrica, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 153, de 5-7-95. — Nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, a seguir se publica, devidamente homologada por despacho de 6-9-95 do conselho de administração, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe:

	Valores
Maria Elisa Meira da Cruz.....	18
Astride da Purificação Porto Pires.....	16
Maria de Fátima Pereira Silva Marques	15

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 39.º, n.º 1, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7-9-95. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretariado Nacional de Reabilitação

Aviso. — Torna-se público que o Secretariado Nacional de Reabilitação pretende recrutar, por transferência, nos termos do art. 25.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, dois candidatos para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe e um candidato para a categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnico-profissional (nível 3), para preenchimento de três lugares vagos existentes no quadro, constante da Port. 78/93, de 21-1, com as alterações introduzidas pela Port. 610/95, de 20-6.

1 — Os eventuais interessados deverão possuir experiência profissional nas áreas de secretariado, biblioteca, documentação e relações públicas.

2 — Conteúdo funcional do lugar a prover — executar, sob orientação superior, no âmbito das actividades do respectivo serviço, trabalhos de apoio técnico em geral, nomeadamente as seguintes tarefas: recolha de informação de natureza bibliográfica, documental, legislativa ou de jurisprudência, com vista à elaboração de estudos e emissão de pareceres; recolha de dados inerentes à actividade do serviço e seu tratamento, com vista ao desenvolvimento dos respetivos projectos e acções, classificação, arquivo e reprodução de informação necessária à actividade do serviço; organização e gestão de ficheiros e processos, e realização de contactos de natureza diversa com entidades a nível interno e externo, secretariado de reuniões técnicas e dactilografia de documentos e suportes inerentes à sua actividade.

3 — O vencimento é o correspondente à categoria, de acordo com o novo sistema retributivo da função pública.

4 — O local de trabalho é na Avenida do Conde Valbom, 63, em Lisboa.

5 — Os eventuais interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis, formalizar as suas candidaturas, através de requerimento, acompanhado do *curriculum vitae*, dirigido ao secretário nacional de Reabilitação, Avenida do Conde Valbom, 63, 1050 Lisboa, enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Secção de Administração Geral e de Pessoal, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identidade completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilidades literárias;
- c) Indicação de categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito.

6-9-95. — O Secretário-Adjunto, *José Miguel Fragoeiro*.

Casa Pia de Lisboa

Por meu despacho de 1-9-95:

Rescindiram, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento celebrado com a Casa Pia de Lisboa, com efeitos a partir daquela data, os seguintes docentes:

Laura Maria Blanco Lupi Correia, do 4.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.

Fernando Maria Faustino, do 8.º grupo B do ensino secundário.

Ana Cristina Gouveia Cannas Mendes Paulo, do 9.º grupo do ensino secundário.

Ana Paula da Silva Semedo Louro, do 5.º grupo.

Maria Alexandra Serra Camilo de Moura Pinheiro, do 5.º grupo.

8-9-95. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Centro Regional de Segurança Social do Centro

Por deliberação de 3-2-95 do conselho directivo, no uso da competência delegada:

Maria Adelaide Jorge Correia Dias Oliveira, primeiro-oficial — reclassificada como técnica auxiliar principal. (Visto, TC, 30-8-95. São devidos emolumentos.)

6-9-95. — Pelo Conselho Directivo, *Joaquim Manuel Barros de Sousa*.

Serviço Sub-Regional de Coimbra

Lista nominativa do pessoal que, por força do art. 29.º do Dec.-Lei 260/93, de 23-7, transita para o quadro do Centro Regional de Segurança Social do Centro, conforme Port. 1055/93, de 21-10, aprovada por deliberação do conselho directivo em 23-2-95.

Pessoal técnico superior

Técnicos superiores principais:

Arnaldo Santos Carvalho.

José Manuel Oliveira Alves.

Macário Antunes Damas.

Ricardo Júlio Homem de Sousa Pires.

Pessoal técnico

Técnicos auxiliares:

Técnicos auxiliares especialistas:

Agostinho de Almeida.

Fernando Manuel Santos Mota Marinho.

Técnicos auxiliares principais:

Carlos Agostinho Cabral.

Hélder Reis Borges Fernandes.

Técnicos auxiliares de 1.ª classe:

Fernando Dias Costa Coelho.

Rui Manuel Barreiros Santos.

Pessoal técnico-profissional

Preceptores:

Técnico auxiliar principal:

Dalida Viegas Fernandes Oliveira Polónio.

Agentes de educação familiar:

Técnico auxiliar de 1.ª classe:

Maria de Lurdes Carmo Noronha Martins.

Operadores de microfilmagem:

Técnico auxiliar principal:

Celso António da Silva Jordão.

Técnicos auxiliares de 1.ª classe:

Armando Manuel Silva Veloso.

Jorge Manuel Domingues Antunes.

Chefe de repartição:

Maria da Conceição Costa Marques Mendes Carvalheira.

Pessoal administrativo

Oficiais administrativos principais:

Alcino José Ferreira da Silva.

António Reis Dinis.

Gil Manuel Alves Tavares.

Guilhermina Conceição Santos Oliveira Reis.
 Maria Alice Santos.
 Maria Cândida Antunes Santos Mateus.
 Maria do Carmo Batista Vicente.
 Maria do Carmo Nunes Lopes Figueiredo Coelho.
 Maria de Lurdes Lopes Carvalho Correia Monteiro.
 Maria Manuela Silva Laranjeira Figueiredo.
 Olivia Maria Silva Ferreira.
 Rosa Maria Santos Ferreira Simões Almeida.
 Rosa Maria Vasques Batista Costa.

Escriturários-dactilógrafos:

Carlos Alberto Dinis Ventura.
 Graça Maria Ferreira Henriques.
 José Monteiro Rodrigues.
 Lucinda Fernandes Pais Pinto.
 Maria Estrela Pereira.
 Maria Lucília Pereira Sousa Rodrigues.
 Mário Gomes Teixeira Ferreira.
 Vitor Manuel Henriques Costa.

Pessoal auxiliar**Ajudantes de lar e centro de dia:**

Amândio José Rodrigues Assunção.
 Deolinda Augusta Oliveira.
 Elisabete Cabral Castanheira Pires.
 Maria Clotilde Batista Carvalho.
 Maria Helena Vieira Galvão Cardoso.
 Maria do Rosário Silva Mogo Janeiro.
 Maria Teresa Ferreira de Castro Vaz Loureiro.

Cozinheiro principal:

Nazaré Belo Mendes.

Cozinheiros:

Deolice Assunção Dias Tavares Pereira.
 Maria de Lurdes Santos Borges.

Motoristas de ligeiros:

António César Nunes Mendes.
 António José Bandeira Cruz.
 António Soares Oliveira.
 António Valente Bera Tinoco.
 Carlos José Ferreira Cruz.
 Joaquim Dias Silva.

Pessoal docente**Professor de trabalhos oficiais:**

José Rodrigues Silva.

Professor de Educação Musical:

João Evangelista Amado Ferreira Mateus Pimenta.

Professor de Estenografia Braille:

Maria Teresa Silva Maia.

Professor de ensino básico:

Antero Francisco Maia.
 Dalila Reigoto Carvalho Varandas.
 Emídio da Silva Ferreira.
 Libânia Arminda Henriques Gomes Alves Godinho.
 Maria Alcie Xavier Gomes Castelo Branco.
 Maria de Lurdes Tavares Almeida Alves Valente Pinho.

5-9-95. — O Director, *José Manuel Oliveira Alves*.

Serviço Sub-Regional da Guarda

Por deliberação de 7-9-95 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro, no uso da competência constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 16-9:

Maria Irene Amaral Bernardo, João Carlos Martins dos Santos, Maria da Conceição Amaral Paulo, Esmeralda da Conceição Martins Alves Figueira, Maria Antonieta Simões Costa Reis Martins, José Pereira Nunes, Maria Fernanda Martins Pissarra Antunes, Ricarte Sequeira Valongo e Maria de Lurdes Monteiro Nunes Fernandes, primeiros-oficiais do Serviço Sub-Regional de Segurança Social da Guarda, do quadro de pessoal do Centro Regional de

Segurança Social do Centro — nomeados oficiais administrativos principais do mesmo serviço e quadro, precedendo concurso público interno geral, e exonerados da categoria anterior na data da assinatura dos respectivos termos de aceitação.

Por despacho de 24-8-95 do presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro, no uso da competência constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 16-9:

Maria da Conceição Gil Pissarra e Pina, técnica-adjunta principal de biblioteca e documentação no Serviço Sub-Regional da Guarda, do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro — nomeada, após concurso interno geral, técnica-adjunta especialista de biblioteca e documentação do mesmo serviço e quadro e exonerada da categoria anterior na data da assinatura do respectivo termo de aceitação.

(Isentos de visto ou anotação do TC.)

8-9-95. — O Director do Serviço Sub-Regional, *Jacinto Dias*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO**Conselho da Concorrência**

Aviso n.º 1/95. — CACVEC — Cooperativa Abastecedora dos Comerciantes de Vidro em Chapa, C. R. L., funciona essencialmente como central de compras de vidro em chapa, podendo ainda comprar e fornecer materiais subsidiários e prestar alguns serviços aos seus cooperadores — numerosos pequenos e médios transformadores de vidro em chapa.

1 — Requer a CACVEC, nos termos do n.º 1 do art. 1.º da Port. 1097/93, de 29-10, que o Conselho da Concorrência declare a legalidade da cláusula 14.º dos seus estatutos, a qual obriga os cooperadores a fazer à CACVEC o total das respectivas compras de vidro em chapa de que esta disponha, permitindo a exclusão dos que se limitem a adquirir-lhe matérias subsidiárias.

2 — De harmonia com o disposto no art. 11.º da citada portaria, terceiros directamente interessados poderão apresentar ao Conselho da Concorrência, Avenida do Visconde de Valmor, 72, 8.º, 1050 Lisboa, nos 30 dias seguintes à publicação deste aviso, todas as observações que entendam dever fazer relativamente à pretensão da requerente.

O Presidente, *Armindo José Girão Leitão Cardoso*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**Secretaria-Geral**

Aviso. — Nos termos e para os efeitos contidos na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, se encontra afixada na Repartição de Pessoal e Administração Geral da Secretaria-Geral, Rua do Século, 51, 3.º, a lista de admissão do candidato único ao concurso interno geral para provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de consultor jurídico, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 159, de 12-7-95, podendo a mesma ser consultada durante as horas normais de expediente.

O candidato admitido será oportunamente avisado do dia, hora e local da entrevista profissional de seleção.

31-8-95. — O Presidente do Júri, *António Lopes Madureira*.

MINISTÉRIO DO MAR**Instituto Português de Investigação Marítima**

Por despacho de 2-8-95 do presidente do Instituto Português de Investigação Marítima:

Helena Maria Gomes Lourenço, Francisco Miguel Pimenta Pereira Carneiro e Maria Margarida Lencastre de Azevedo Menezes e Cruz — celebrados contratos administrativos de provimento, precedendo concurso, na categoria de estagiário com vista ao posterior provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do IPIMAR. (Visto, TC, 6-9-95. São devidos emolumentos.)

11-9-95. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Laudelino Pinheiro*.

Por despacho de 4-9-95 do presidente do Instituto Português de Investigação Marítima:

Maria Helena Lopes Ladeira Valbom dos Reis e Ermelinda Maria Pereira Martins — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico-adjuunto de biblioteca e documentação do quadro de pessoal do Instituto Português de Investigação Marítima, considerando-se exoneradas dos lugares que ocupam a partir da data da aceitação de nomeação dos novos lugares. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que se encontra desligada do serviço aguardando aposentação, a partir de 1-10-95, a assessora principal do quadro de pessoal deste Instituto, Teresa de Jesus Florêncio.

12-9-95. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Laudelino Pinheiro*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Rectificação. — Tendo havido lapso no nome do segundo vogal suplente constante do aviso de abertura do concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de três lugares vagos da categoria de contador-verificador especialista da carreira de contador-verificador do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, publicado no DR, 2.º, 191, de 19-8-95, a pp. 9897 e 9898, rectifica-se que onde se lê «Teresa Maria Almeida Nunes, assessora» deve ler-se «Teresa Manuela Almeida Nunes, assessora».

12-9-95. — O Director-Geral, *José Tavares*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despacho do vice-reitor da Universidade Aberta, proferido por delegação de competências, de 6-9-95:

Mestre Carlos Fonseca Clamote Carreto, assistente estagiário além do quadro da Universidade Aberta — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 10-5-95, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 135. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-9-95. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho. — De acordo com as disposições conjugadas do art. 1.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, e do art. 31.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Desp. Norm. 178/90, de 27-12, deixo no vice-reitor Prof. Doutor José Guilherme de Campos Fernandes a competência para:

1 — Autorizar que os funcionários se possam deslocar em serviço sempre que a exigência do serviço o imponha, bem como autorizar os correspondentes abonos legais a que houver direito;

2 — Autorizar, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3, a deslocação em serviço com utilização de veículo próprio;

3 — Exarar nos processos de movimento de pessoal os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal subsequente às decisões de abertura de concurso, admissão, promoção ou transferência, considerando-se verificada a minha intervenção com o despacho que determina a abertura do concurso, a nomeação, a promoção ou a transferência;

4 — Autorizar, nos termos legais, o recrutamento, incluindo a aprovação dos editais e avisos de abertura de concurso e a constituição dos respectivos júris, e o provimento do pessoal, bem como conceder ao mesmo pessoal, consoante o caso, a prorrogação ou renovação e a exoneração ou rescisão e denúncia dos contratos;

5 — Proceder à confirmação das condições legais relativas ao direito a remuneração pelo escalão superior, nos termos do art. 3.º, n.º 20, do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;

6 — Proceder à assinatura do termo de aceitação e conferir as posses previstas no art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

7 — Justificar ou injustificar faltas e conceder licenças sem vencimento por um período não superior a 90 dias;

8 — Homologar os processos favoráveis à concessão de faltas por doença, nos termos fixados na lei, incluindo a prorrogação das faltas dadas por doença incapacitante;

9 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e feriados, nos termos previstos no Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

10 — Autorizar as despesas resultantes de acidente em serviço, desde que observadas as formalidades legais;

11 — Autorizar pagamentos pelas rubricas orçamentais «Pessoal em regime de tarefa ou outro» e «Pessoal em qualquer outra situação», dentro dos limites e nos termos fixados na lei;

12 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido pelo próprio, nos termos previstos no n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;

13 — Autorizar a realização de quaisquer das operações previstas nas al. a) a c) do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2;

14 — Aprovar os autos de recepção provisória ou definitiva de empreitadas de obras públicas ou de fornecimento de equipamento;

15 — Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas, acções de formação e outras actividades análogas levadas a efecto no País;

16 — Conceder ou revogar a autorização de residência em localidade diversa daquela onde os funcionários exerçam as suas funções ou que esteja fixada para centro da sua actividade profissional;

17 — Autorizar que as viaturas da Universidade dos Açores possam ser conduzidas, por motivos de serviço, por funcionários que não exerçam a actividade de motorista, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;

18 — Consideram-se ratificados os actos da administração da Universidade dos Açores que, nas matérias referidas, foram praticados desde 22-7-95, até à data da publicação do presente despacho.

4-9-95. — O Reitor, *Vasco Manuel Verdasca da Silva Garcia*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho de 17-3-94 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor Mário Júlio Teixeira Kruger, professor associado convidado da Faculdade de Ciências e Tecnologia — contratado, por um quinquénio, como professor associado convidado além do quadro, a 50 %, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 17-3-94. (Não carece de verificação prévia do TC.)

Por despacho de 10-3-95 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Dina Maria Barrada Murtinho, monitora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — contratada por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidada além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 10-3-95, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data. (Visto, TC, 24-8-95. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 24-7-95 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutora Maria Helena Vieira Alberto, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — contratada por um quinquénio, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 14-7-95, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data. (Não carece de verificação prévia do TC.)

7-9-95. — O Secretário, *Fausto Martins de Carvalho*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 5-9-95:

Doutor João Antero Araújo, professor associado de nomeação provisória do quadro do pessoal docente desta Universidade — nomeado professor associado a título definitivo da mesma Universidade, com efeitos a partir de 10-2-94. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-9-95. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Baptista*.

Relatório da nomeação definitiva do professor associado da Universidade de Évora Doutor João Antero Araújo

Nos termos do n.º 2 do art. 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, tendo em conta o pedido apresentado nesse sentido pelo candidato, o conselho científico da Universidade de Évora regista o seguinte:

1 — Reunido o colégio de professores catedráticos desta Universidade em efectividade de funções, foi submetido à apreciação deste o processo referente ao Doutor João Antero Araújo, que requeria a sua nomeação definitiva.

2 — O relatório de actividades apresentado pelo requerente, no respeito do que está estabelecido pelo ECDU, recebeu o parecer favorável dos professores catedráticos Carlos A. M. Portas, do Instituto Superior de Agronomia, e Tomaz Jorge da Silva Moreira, da Universidade de Évora.

3 — Posta à votação do colégio a nomeação definitiva solicitada pelo requerente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes.

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam de uma acta elaborada para o efeito.

26-7-95. — O Presidente do Conselho Científico, *Inácio Rebelo de Andrade*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso. — 1 — Nos termos das disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público, que, por despacho de 6-9-95 do reitor, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição de alunos do quadro de pessoal não docente da Universidade de Lisboa, Reitoria e Serviços Centrais, aprovado pela Port. 44/89, de 23-1.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano, caducando com o preenchimento do lugar.

3 — Conteúdo funcional — ao chefe de repartição compete genericamente dirigir, coordenar e orientar a Repartição de Alunos da Reitoria da Universidade de Lisboa.

4 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, o vencimento mensal é o correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e demais legislação complementar, o funcionário tenha direito e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da função pública.

5 — Condições de candidatura:

- Ser funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertença, reunindo, até ao termo do prazo fixado para apresentação da candidatura, as condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Encontrar-se nas condições previstas nas als. a) e b) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- Poderão ainda candidatar-se os agentes que reunirem os requisitos a que se refere o n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso está aberto.

6.2 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso está aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

6.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

6.4 — Na entrevista profissional de selecção serão considerados os seguintes factores:

- Actividade profissional;
- Nível de expressão e compreensão;
- Relacionamento interpessoal;
- Sentido crítico.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — Processo de candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao presidente do júri do concurso, Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1699 Lisboa Codex, solicitando a admissão ao concurso, donde devem constar os seguintes elementos: nome, categoria, serviço e local onde desempenha funções, filiação, naturalidade (freguesia, concelho e distrito), data de nascimento, estado civil, bilhete de identidade (número, data e serviço emissor) e residência, indicando código postal e telefone.

8.1 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado, com identificação, habilitações académicas e profissionais e experiência profissional, com descrição das funções desempenhadas;
- Certificado de habilitações literárias;
- Documento comprobatório das habilitações profissionais (especializações, seminários, ações de formação, etc.);
- Declaração dos serviços a que os candidatos se encontram vinculados da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade na categoria que possuam e na função pública, classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso e especificação das tarefas desempenhadas com relevância para as inerentes ao posto de trabalho a que se candidatam;
- Outros elementos que o candidato entenda dever incluir para melhorar a apreciação do seu *curriculum*.

8.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Reitoria da Universidade de Lisboa, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. b) e c), desde que constem do respectivo processo individual.

9 — Publicação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio da Reitoria da Universidade de Lisboa ou publicadas no DR, de harmonia com a lei.

10 — Legislação aplicável — os Decs.-Leis 248/85, 265/88, 498/88, 353-A/89 e 215/95, respectivamente de 15-7, 28-7, 30-12, 16-10, 7-12 e 22-8, de entre outra.

11 — Composição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Carlos Alberto Macedo de Medeiros, vice-reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria José Faria de Freitas, administradora da Universidade de Lisboa.

Licenciado João Baguinho Valentim, director dos Serviços Académicos da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Paula Costa Carreira, directora dos Serviços Administrativos da Universidade de Lisboa.

Licenciado Paulo Manuel Pereira Osório, assessor principal da Universidade de Lisboa.

7-9-95. — O Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Ciências

Museu, Laboratório e Jardim Botânico

Por despachos do reitor de 1-9-95 e do director regional de Educação de Lisboa de 27-7-95:

Maria de Fátima Estrela de Pinho e Almeida de Miranda Simões, professora efectiva do 11.º grupo da Esc. Sec. de Josefa de Óbidos — renovada a requisição por mais um ano, com efeitos a 1-9-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-9-95. — Pela Administradora, (*Assinatura ilegível.*)

Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico

Por despacho do vice-reitor de 28-6-95, proferido por delegação do reitor:

Maria Gabriela Bragança Barbosa Godinho Mendes Alves Lopes, técnica de 1.ª classe do quadro de supranumerários do actual De-

partamento do Ensino Superior do Ministério da Educação — integrada com a mesma categoria no quadro do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, com efeitos à data da publicação.

Por despachos do reitor de 1-9-95 e da directora regional-adjunta de 29-8-95:

José Manuel de Moraes Vale Brandão, professor efectivo do 11.º grupo B da Esc. Sec. de Santa Maria, Sintra — renovada a requalificação por mais um ano, com efeitos a 1-9-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

13-9-95. — Pela Administradora, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DO MINHO

Serviços Administrativos

Por despacho de 19-7-95 do reitor da Universidade do Minho:

Fernando Manuel Pereira de Jesus — celebrado contrato de trabalho a termo certo na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 19-7-95, pelo período de um ano, com direito à remuneração mensal correspondente ao índice 180, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10 (Visto, TC, 25-8-95.)

Por despacho de 24-7-95 do reitor da Universidade do Minho:

Francisco Gonçalves de Abreu — celebrado contrato de trabalho a termo certo na categoria de trofia, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-8-95, pelo período de um ano, com direito à remuneração mensal correspondente ao índice 125, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, alterado pelo anexo I ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10. (Visto, TC, 25-8-95.)

Por despachos de 26-7-95 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Acácio Rui dos Santos Costa — celebrado contrato de trabalho a termo certo na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4-8-95, pelo período de um ano, com direito à remuneração mensal correspondente ao índice 380, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. (Visto, TC, 25-8-95.)

Licenciado Manuel José Domingues Alves — nomeado definitivamente técnico superior de informática de 2.ª classe da carreira técnica superior de informática do quadro desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-8-95, considerando-se rescindido o contrato administrativo de provimento na categoria anterior a partir da data supracitada. (Visto, TC, 25-8-95.)

Por despacho de 30-8-95 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria José Oliveira Araújo, assistente convidada a 60%, em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade — autorizada a rescisão do respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-10-95.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.º, 205, de 5-9-95, a p. 10 619, rectifica-se que onde se lê «Mestre Mário Rui da Cunha Pereira» deve ler-se «Licenciado Mário Rui da Cunha Pereira».

6-9-95. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.º, 205, de 5-9-95, a p. 10 620, novamente se publica a constituição do júri do concurso para técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de secretário-recpcionista [ref. FP-18/95-E/1/MNS(1)]:

Presidente — Dr. César Augusto Costa Valença, docente no âmbito da supervisão da prática pedagógica da profissionalização em serviço.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Oliveira Teixeira, técnica auxiliar especialista da carreira de secretário-recpcionista.

Maria Alice Fernandes Silva Campos, técnica-adjunta de 1.ª classe de BD.

Vogais suplentes:

Maria Elisa Quintino, oficial administrativo principal.
Ilda Costa Fernandes, primeiro-oficial.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.º, 206, de 6-9-95, a p. 10 697, rectifica-se que no n.º 6.2, onde se lê «al. c) do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7» deve ler-se «al. c) do n.º I do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7».

É prorrogado por mais 10 dias, a partir da data da publicação da presente rectificação, o prazo para recepção de candidaturas, sendo aceites as entretanto apresentadas.

7-9-95. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Por despacho de 12-7-95 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Carlos Casimiro Silva — nomeado, precedendo concurso, motorista de ligeiros do quadro, em comissão de serviço da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir da data da aceitação, ficando exonerado do cargo de auxiliar de acção médica do quadro do Hospital de Egas Moniz a partir daquela data (Visto, TC, 4-9-95.)

Por meu despacho de 5-9-95, proferido no uso de delegação de competências:

Licenciada Laura Maria Lourenço Brum da Cruz Martins, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolsa fora do País no período de 16 a 20-9-95.

12-9-95. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho do presidente do conselho científico de 26-7-95:

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de mestre em Linguística (Lexicologia e Lexicografia) apresentado por Maria Helena Moura dos Reis:

Presidente — Prof.º Doutora Maria Teresa Rijo Fonseca Lino, professora associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Prof.º Doutora Maria Emilia do Carmo Ricardo Marques, professora associada da Universidade Aberta.

Doutora Maria Teresa Leitão Brocardo Lino da Silva, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

4-9-95. — O Director, *J. Manuel Nazareth*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 7-9-95:

Maria Teresa da Conceição Ribeiro Ferreira Barradas, Maria Arlinda Carlota Duarte de Araújo, Maria Helena dos Santos Rodeia Portugal e Rosa Maria Figueiras Henrique Rente Barata, terceiros-oficiais do Instituto de Higiene e Medicina Tropical — nomeadas definitivamente, por conveniência urgente de serviço, segundos-oficiais, com efeitos a partir da data do despacho, considerando-se exoneradas do lugar que vêm ocupando a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-9-95. — A Directora, *Wanda F. Canas Ferreira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho. — Delego as minhas competências orgânicas, durante a minha ausência no estrangeiro, no período de 15 a 25-9-95, indistintamente em qualquer dos vice-reitores Profs. Doutores Cândido Augusto Dias dos Santos, Manuel Miranda Magalhães e José Ângelo Mota Novais Barbosa.

8-9-95. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Serviços de Acção Social

Aviso. — Nos termos da Lei 27/94, de 19-8, publicam-se os subsídios concedidos por estes Serviços no 1.º semestre do ano de 1995:

Associação de Estudantes de Engenharia	1 500 000\$00
Associação de Estudantes de Economia	900 000\$00
Associação de Estudantes do I. S. C. A. P.	1 977 880\$00
Associação de Estudantes de Medicina	1 246 700\$00
Associação de Estudantes do I. S. E. P.	950 000\$00
Federação Académica do Porto	687 950\$00
Centro Desportivo Universitário do Porto	1 700 000\$00
Pedro Brown Abel Chambal	58 000\$00

8-9-95. — O Administrador, *João da Cruz Carvalho*.

Faculdade de Farmácia

Por despachos de 7-9-95 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 a 27-9-95.

Doutor Domingos de Carvalho Ferreira, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 a 27-9 e de 7 a 19-10-95.

Licenciado Paulo Jorge Cardoso da Costa, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 a 27-9-95.

7-9-95. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 13-9-95:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio da Física, através do Instituto Superior Técnico, pela Universidade Técnica de Lisboa, requeridas pela Doutora Maria Teresa Haderer de la Peña:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor João da Providência Santarém e Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Coimbra.

Doutor José Nuno Pires Dias Urbano, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Filipe Duarte Branco Silva Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Alves Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António de Moraes Sarmento dos Santos Lucas e Costa Brotas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Tito da Luz Mendonça, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Mariano Rebelo Pires Gago, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Gustavo da Fonseca Castelo Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alfredo Barbosa Henriques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

13-9-95. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Aviso. — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de segundo-oficial do quadro do pessoal da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 158, de 11-7-95, poderá ser consultada na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, sita na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa.

11-9-95. — O Presidente do Júri, *Pedro Meireles*.

Aviso. — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de secção do quadro do pessoal da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 156, de 8-7-95, poderá ser consultada na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, sita na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa.

Aviso. — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de secção do quadro do pessoal da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 165, de 19-7-95, poderá ser consultada na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, sita na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o dirigente máximo do serviço no prazo de oito dias úteis a contar da data do registo desta comunicação, respeitada a dilação de três dias.

12-9-95. — O Presidente do Júri, *Alfredo Jorge Siba*.

Serviços de Acção Social

Por despachos de 17-4-95 da administradora para Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa:

Contratados a termo certo, pelo período de 12 meses, para os Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, a fim de desempenharem as funções de auxiliares de alimentação:

Clara Pereira Fidalgo Florêncio.
Cremilde Morais Luz Moita Galvão.

Esmeralda Pereira Soares.

Fernanda Maria Brito Barata Palheira Gonçalves.

Laurinda Machado Pereira Álvares.

Maria Adelaida Santos Guedes Cardoso.

Maria Adélia Silva Macário Fernandes.

Maria Alice Recheana Campos Pascoal.

Maria Antónia Neves Heliodoro Esteves.

Maria do Carmo Monteiro Cotrim Pereira.

Maria Fátima Jesus Campino Albuquerque.

Maria Leonor Barros Roque Roçadas.

Maria Rosa Mestre Pinto Sousa.

(Visto, TC, 7-8-95.)

Victor Narciso Feitinha Martins. (Visto, TC, 5-9-95).
Ofélia Maria Rosa Fernandes Vaz. (Visto, TC, 4-9-95).

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 19-7-95 da administradora para Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa:

Francisco José Vasques Guerreiro — contratado a termo certo, pelo período de 12 meses, para os Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, a fim de desempenhar as funções de motorista de ligeiros. (Visto, TC, 5-9-95. São devidos emolumentos.)

11-9-95. — Pela Administradora, *(Assinatura ilegível.)*

INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO

Por despachos do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa, de 4-9-95, proferidos por delegação do reitor da mesma Universidade de 22-2-91:

João Paulo Gonçalves Filipe, assistente estagiário, além do quadro, deste Instituto — contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente, além do quadro, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 26-4-95.

João Paulo Tomé Calado, assistente estagiário, além do quadro, deste Instituto — contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente, além do quadro, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 16-5-95.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Luis Alberto dos Santos Antunes, assistente, além do quadro, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 6-2-95. (Não carece de anotação do TC.)
Paulo Trigo Cortez Pereira, professor auxiliar convidado, além do quadro, deste Instituto — contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de professor auxiliar, além do quadro, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 8-3-95.
(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-9-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Romão*.

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 20-6-95:

Luis Filipe Alves Pinto Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com

efeitos a partir de 20-6-95. (Visto, TC, 23-8-95. São devidos emolumentos.)

1-9-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Alves Moreira*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 12-9-95, proferido por delegação:

Luisa Maria de Almeida Bogalho Henriques Martins, oficial administrativo principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, chefe de secção do quadro do Centro de Informática do mesmo Instituto, ficando assim exonerada do anterior lugar na mesma data. (Não carece de visto do TC.)

13-9-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Alves Moreira*.

Aviso. — *Admissão de pessoal docente.* — Está aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso público para recrutamento de docentes nas categorias de professor auxiliar, assistente e assistente estagiário, a iniciar funções a partir da data do despacho autorizador, para o Departamento de Engenharia Mecânica, Secção de Projecto Mecânico, Secção de Sistemas, Secção de Tecnologia Mecânica e Secção de Termodinâmica Aplicada.

As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, de acordo com a Lei 19/80, de 16-7.

Os interessados devem dirigir-se à Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico para obterem uma ficha de candidatura.

São também necessários o certificado de habilitações e o *curriculum vitae*.

A efectivação da contratação dependerá de cabimento de verba e outros condicionantes a definir pelo conselho directivo do Instituto Superior Técnico.

8-9-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Alves Moreira*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunicar-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 50\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 3002 Fax (01)384 0132
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 4768 Fax (01)396 9433
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 0294
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 66 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 0132
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 8579
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida a administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.